



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



**TERMO ADITIVO Nº 023/2025-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 118/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº 357/2025-CPL**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



**SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

**Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo**

**Contrato:** nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

**Contratada:** RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 357/2025 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 14.133/2021, art. 107, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida. A continuidade retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, o dispositivo abrange os serviços que sua paralisação poderá proporcionar prejuízos financeiros e danos aos beneficiários finais da coleta de lixo domiciliar.

O serviço de limpeza pública por se tratar de realização de atividades diárias de limpeza de vias e locais públicos possibilitando a população um ambiente saudável e harmônico, inibindo o acúmulo de resíduos ao longo das vias que possam dificultar o trânsito de veículos e pedestres, obstruir a drenagem de água pluviais, ou favorecer a proliferação de insetos, vetores e roedores. Ressalta-se que os serviços de limpeza urbana, tais como varrição, pintura de meios-fios e podas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65978-000



de árvores em logradouros públicos são considerados serviços essenciais, sendo a prestação destes uma obrigação do poder público.

A continuidade dos serviços aqui em comento retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.

TCU se manifestou no sentido:

“Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.”

Vale salientar que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos e permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.

A prorrogação do prazo contratual é solicitada com base no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a alteração de prazos em contratos administrativos, desde que devidamente justificada e fundamentada em razões que garantam a execução plena do objeto pactuado.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos é possível prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 23/04/2026, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de outubro 2025.

Aloas Neres da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RELATIVO A ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2025

**Objeto do contrato e termo aditivo precedentes:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**Contrato Nº:** 357/2025                           **Vigência inicial:** 23/04/2025

**Contratada:** RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP

**CNPJ:** 53.115.743/0001-73

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES

**CNPJ:** 01.577.844/0001-62

### PRIMEIRO ADITIVO

<b>Primeiro Aditivo</b>	<b>VIGENCIA:</b> 23/10/2025 ATÉ 23/04/2026
<b>Contratada:</b> RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP	<b>CNPJ:</b> 53.115.743/0001-73
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES	
<b>CNPJ:</b> 01.577.844/0001-62	
<b>Prazo de prorrogação solicitado:</b> 6 MESSES	

### I- RELATORIO

Trata-se de parecer dos autos de procedimento de prorrogação contratual para manifestação acerca da execução do contrato e termo aditivo precedentes acima identificado. A apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico e administrativo que foram realizadas na vigência do aditivo contratual, entre o contratante e a empresa RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP. A presente manifestação tem como objetivo atender as formalidades para firma-se Primeiro Termo de aditivo.  
Prorrogação Contratual.  
É o sucinto relatório. Passe-se opinar.



## II- DA ADMISSIBILIDADE DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Para admissibilidade de alteração contratual — Prorrogação de prazo de vigência, inicialmente deve ser

verificado o atendimento aos seguintes requisitos:

- Previsão expressa de possibilidade da prorrogação no processo Original e no Contrato;
- Não haver solução de continuidade nas prorrogações;
- Que o serviço prestado seja de natureza contínua;
- Não há extração do atual prazo de vigência;

Nos contratos e termos aditivos precedentes em análise foram observados todos os requisitos necessários a admissibilidade do aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual.

## III- PARECER

Desta forma, visando à continuidade e o desenvolvimento da prestação do serviço, frente ao interesse público sobre o particular, ressaltando a eficiência e aprovação dos serviços prestados pela contratada e o parâmetro dos valores de mercado e, considerando que a contratação dos serviços foi realizada de forma compatível com o objeto da necessidade da prestação dos serviços aqui mencionados.

Considerando que os serviços prestados estão sendo devidamente efetivados de acordo com as especificações contratadas, assim sendo, a execução contratual vem sendo realizada de acordo com as cláusulas avençadas

Considerando que a documentação solicitada sempre disponibilizada.

Considerando como essencial, conduzindo nosso entendimento a caracterização como contínuo, já avaliado as características e condições específicas do serviço.

Considerando que o serviço ora prestado pela contratada possui natureza continuada, tendo em vista que sua interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, assim havendo a necessidade da contratação.

A contratada acima identificada, vem prestando os serviços ora contratados, dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo estabelecidos em contrato, com o acompanhamento por parte do município, não havendo ocorrência contra a empresa.



Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

GUILHERME PINHEIRO  
MACHADO  
SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO  
MACHADO  
SILVA:07464059360

---

Guilherme Pinheiro Machado Silva  
CREA - 1122173040-MA



**COMUNICADO INTERNO**

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de outubro de 2025.

**De:** Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

**Para:** Celsivan dos Santos Jorge  
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura deste Município, Sr. Aloas Neres da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 357/2025 (Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, QUE TEM POR OBJETO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo **Sr (a)** \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO PROFISSIONAL**, considerando o **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária ~~prevista~~ para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo do presente termo e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 118/2025

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Para Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Limpeza Pública do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Ementa: Direito Administrativo. Concorrência Eletrônica 023/2025. Contratação de Empresa Para Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Limpeza Pública do Município de São Pedro dos Crentes-MA. Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por Aditivo. Possibilidade contida no Art. 107, da Lei. 14.133/21. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar a **Contratação de Empresa Para Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Limpeza Pública do Município de São Pedro dos Crentes-MA**.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 06 (seis) meses, e manter-se as demais condições contratuais,



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Art. 107 – Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 107 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do referido artigo, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

inclusive de preço, na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Nessa seara, suscita a administração que dada a localização do imóvel e características únicos, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com a locação do imóvel, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

## **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 14.133/21 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 107, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 107, in verbis:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

### 3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de outubro de 2025.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
**Procurador-Geral do Município**  
Portaria nº 011/2025 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 118/2025

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Para Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Limpeza Pública do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

## 1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

## 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

## 3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUTAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Infraestrutura desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de outubro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo**

**Contrato:** nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

**Contratada:** RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Aloas Neres da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de outubro de 2025.

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



São Pedro dos Crentes - MA, 16 de outubro de 2025.

Ao Setor Contábil,  
Sr. Walbací Souza Silva

**Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo**

**Contrato:** nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

**Contratada:** RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo ao Contrato nº 357/2025-CPL, que tem por objeto Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.

**DO VALOR ESTIMADO: R\$ 491.476,00, (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais).**

Atenciosamente,

Semaias da *Silva* Morais  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**



São Pedro dos Crentes, 16 de outubro de 2025.

**Semaias da Silva Moraes**

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Aditivo de prorrogação de prazo, ao Contrato 357/2025, Concorrência Eletrônica 003/2025 e Processo Administrativo nº 049/2025**

Em atenção a consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **1º Aditivo ao Contrato 357/2025, para a Contratação de Empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza publica no Município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

**06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

17.512.0611.2024.0000 – Manutenção do Serviço de Limpeza Publica  
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo: R\$ 491.746,00

Atenciosamente

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo**

**Contrato:** nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

**Contratada:** RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sra. Empresária,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 23 de abril de 2025, sob o número de contrato nº 357/2025-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 em seu artigo 107, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 120 (cento e vinte) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de outubro de 2025.

Semaias da Silva Morais  
Presidente da CPL



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

REF: CONTRATO: Nº 357/2025

Concorrência Eletrônica Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

**ASSUNTO: ACEITE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A empresa **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.115.743/0001-73, sediada Rua 9, s/n, Vila Coutinho, São Pedro dos Crentes – MA, CEP 65.978-000, e-mail samillafrancielle@gmail.com, vem respeitosamente, por meio da sua representante legal, infra-assinado, em atendimento, manifestar interesse e aceite na prorrogação de prazo do Contrato nº 357/2025, bem como, comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme anexos. Atenciosamente.

São Pedro dos Crentes, 20 de outubro de 2025

RESIDUALL SERVICOS E Assinado de forma  
LOCACOES digital por RESIDUALL  
LTDA:53115743000173 SERVICOS E LOCACOES  
LTDA:53115743000173

**RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 53.115.743/0001-73  
SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA  
CPF: 054.927.663-76  
SÓCIA ADMINISTRADORA

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

## RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, nascido(a) em 03/07/1994, nº do CPF 054.927.663-76, residente e domiciliada na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA 9, nº s/n, vila coutinho, CEP: 65978-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** , e usará a expressão RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 9, nº S/N, VILA COUTINHO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)  
A sociedade iniciará suas atividades em 05/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA	200000	200.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>200000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de dezembro de 2023

---

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05492766376	SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 10:38 SOB N° 21201459628.  
PROTOCOLO: 231507852 DE 06/12/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317401208. CNPJ DA SEDE: 53115743000173.  
NIRE: 21201459628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2023.

**JUCEMA**

RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

NIRE: 212.014.596-28



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, inscrita no CPF sob nº 054.927.663-76, residente e domiciliada na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA 9, nº s/n, Vila Coutinho, CEP: 65978-000,

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 53.115.743/0001-73**, estabelecida na Rua 09, sn, Bairro Vila Coutinho em São Pedro dos Crentes / MA, Cep **65.978-000**, com seu Contrato Social devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, sob nº **212.014.596-28**, em sessão do dia 06/12/2023, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente Contrato Social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolve acrescentar o seguinte objeto:

**4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução. Parágrafo primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e dos assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA****CNPJ: 53.115.743/0001-73****NIRE: 212.014.596-28**

contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixa Econômica, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. Parágrafo segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia única administradora declara sob as penas da Lei, não estar inciso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** Que incorporando as decisões precedentes, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com a Lei 10.406/2002, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor, a nova redação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

**CNPJ: 53.115.743/0001-73**

**NIRE: 212.014.596-28**



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

**CNPJ: 53.115.743/0001-73**

**NIRE: 212.014.596-28**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 53.115.743/0001-73**, estabelecida na Rua 09, sn, Bairro Vila Coutinho em São Pedro dos Crentes / MA, Cep **65.978-000**, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é:

**CNAE PRINCIPAL:**

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**CNAE SECUNDÁRIO:**

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

**CNPJ: 53.115.743/0001-73**

**NIRE: 212.014.596-28**

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CNAE nº 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE nº 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, estando assim distribuído:

## DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<b>Samila Francielle dos Santos Costa Arruda</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **05/12/2023** e seu prazo de duração é indeterminado.

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

NIRE: 212.014.596-28



**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002**).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**Art. 1052, do CC/2002**).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução. Parágrafo primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e dos assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixa Econômica, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo segundo:** Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

NIRE: 212.014.596-28



**CLÁUSULA OITAVA:** Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.03 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sócia única administradora declara sob as penas da Lei, não estar inciso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

**CNPJ: 53.115.743/0001-73**

**NIRE: 212.014.596-28**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da comarca de Balsas/MA, CEP 65.800-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de igual teor.

Balsas / MA 08 de novembro de 2024.

---

**SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA**

**SÓCIA ADMINISTRADORA**



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05492766376	SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024 10:29 SOB N° 20241418763.  
PROTOCOLO: 241418763 DE 11/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416158652. CNPJ DA SEDE: 53115743000173.  
NIRE: 21201459628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2024.

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br

gov.br



QR Code



Verifique a autenticidade do documento  
lendo o QR code com o aplicativo Vio.

## Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado  
para sua identificação, não sendo  
necessária a apresentação de documento  
complementar, conforme Decreto nº 10.977,  
de 23 de fevereiro de 2022.



Título de eleitor 68766201139	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil CASADO(A)	Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura SáMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio 2 03069801552023200084127001074803 FL 127 LV00034 BALSAS - MA - 03.06.2023	
CNH	Categoria	PIS / PASEP 00000000000
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI		CNS
Observação de Saúde		



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

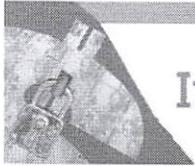
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

TSLBRA063914049<714<<<<<<<<<

9407037E3502240BRA<<<<<<<<<<

SAMILA <<DO< SANTOS < COSTA < ARRUDA



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

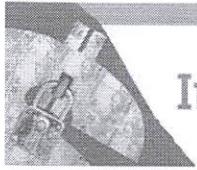


**Certifico que nesta data (21/10/2025 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.927.663-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F7.D1B9.EFCA.4545 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/10/2025 às 15:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.115.743/0001-73.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F7.D0CE.9A63.B310 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **53.115.743/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:55 do dia 21/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2V77211025154955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

CPF/CNPJ: 054.927.663-76

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:12 do dia 21/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: WOFL211025155112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 21/10/2025 16:18:50

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05492766376

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									



## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 21/10/2025 16:18:50

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 53115743000173

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	----------

Nenhum registro encontrado





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

53.115.743/0001-73

**NOME EMPRESARIAL:**

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/10/2025 às 15:56 (data e hora de Brasília).

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
53.115.743/0001-73  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/12/2023

NOME EMPRESARIAL  
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R 9

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.978-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA COUTINHO

MUNICÍPIO  
SAO PEDRO DOS CRENTES

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
SAMILLAFRANCIELLE@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8474-0832 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/12/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

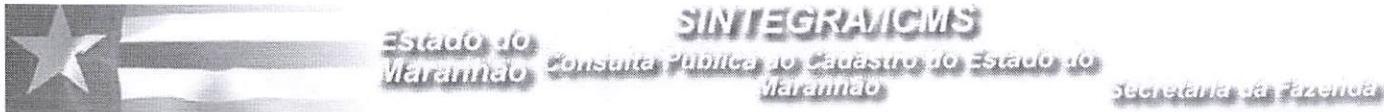
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2025 às 11:07:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS																																					
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>																																					
<b>CGC:</b> 53.115.743/0001-73 <b>Inscrição Estadual:</b> 12.880207-3																																					
<b>Razão Social:</b> RESIDUAL SERVICOS E LOCACOES LTDA																																					
<b>Regime Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL																																					
<b>ENDEREÇO</b>																																					
<b>Logradouro:</b> RUA 9																																					
<b>Número:</b> S N <b>Complemento:</b>																																					
<b>Bairro:</b> VILA COUTINHO																																					
<b>Município:</b> SAO PEDRO DOS CRENTES <b>UF:</b> MA																																					
<b>CEP:</b> 65978000 <b>DDD:</b> <b>Telefone:</b> 84740832																																					
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>																																					
<b>CNAE Principal:</b> 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CNAEs Secundários</th> </tr> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição CNAE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>4399103</td><td>OBRAS DE ALVENARIA</td></tr> <tr><td>4399105</td><td>PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA</td></tr> <tr><td>4930202</td><td>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</td></tr> <tr><td>7711000</td><td>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</td></tr> <tr><td>7731400</td><td>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR</td></tr> <tr><td>7732201</td><td>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES</td></tr> <tr><td>8129000</td><td>ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>3812200</td><td>COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS</td></tr> <tr><td>4120400</td><td>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</td></tr> <tr><td>4211101</td><td>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS</td></tr> <tr><td>4213800</td><td>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS</td></tr> <tr><td>4222701</td><td>CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO</td></tr> <tr><td>4299501</td><td>CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</td></tr> <tr><td>4311801</td><td>DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS</td></tr> <tr><td>4311802</td><td>PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO</td></tr> <tr><td>4399101</td><td>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</td></tr> </tbody> </table>		CNAEs Secundários		Código	Descrição CNAE	4399103	OBRAS DE ALVENARIA	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAEs Secundários																																					
Código	Descrição CNAE																																				
4399103	OBRAS DE ALVENARIA																																				
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA																																				
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL																																				
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR																																				
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR																																				
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES																																				
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE																																				
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS																																				
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS																																				
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS																																				
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS																																				
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO																																				
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS																																				
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS																																				
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO																																				
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS																																				
<b>Situação Cadastral Vigente:</b> HABILITADO																																					
<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 18/11/2024																																					
<b>OBRIGAÇÕES</b>																																					
NFe a partir de (CNAE's): 19/11/2024 - (Devido emissão voluntária), EDF a partir de: CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),																																					
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.																																					
Data da Consulta: 22/10/2025																																					
Número da Consulta:																																					
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>																																					

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 314747/25

Data da

21/10/2025 15:31:59

Inscrição Estadual: 128802073 CPF/CNPJ: 53115743000173

Razão Social: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA 9, S N CEP: 65978000 - VILA COUTINHO

Telefone: (99)84740832

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 099122/25

Data da

21/10/2025 15:49:43

Inscrição Estadual: 128802073 CPF/CNPJ: 53115743000173

Razão Social: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA 9, S N CEP: 65978000 - VILA COUTINHO

Telefone: (99)84740832 Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação



Trabalho é nossa marca

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Código: <b>1925</b>	Data do Início das Atividades	Situação: <b>Ativo</b>		
Nome/Razão Social: <b>RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>				
CNPJ/CPF: <b>53115743000173</b>	CGF/RG:	Órgão Emissor:	Inscrição Municipal:	
Nome de Fantasia: <b>RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES</b>				
Endereço: R 9, S/N - VILA COUTINHO - 65978000 Sao Pedro dos Crentes-MA				
Telefone:	Celular/FAX:	E-Mail:		
Tipo Contribuição: <b>Alvara de Funcionamento</b>		Natureza Jurídica: <b>206-Sociedade Empresária Limitada</b>		
Classificação: <b>Prestação de Serviço</b>		Tipo: <b>Sem</b>		
Valor Base (M2): <b>90,00</b>	Valor Estimativo ISSQN: <b>0,00</b>	Optante pelo Simples: <b>S</b>	Aliq. ISS Simples: <b>2,01</b>	
Horário Funcion.: <b>07:00 AS 18:00 HORAS</b>				
Data do Cadastro: <b>06/12/2023 11:17:42</b>	Processo de Abertura:	Data da Baixa:	Processo de Baixa:	
Observação:				
Data Limite:	Processo de Incentivo Fiscal:	Autorizado NFSe: <b>S</b>	Data da Autorização:	Incentivador da Cultura: <b>N</b>
Atividade Principal (CNAE): <b>3811400 Coleta de resíduos não-perigosos</b>				
Atividades Secundárias (CNAE):				
3812200 Coleta de resíduos perigosos 4120400 Construção de edifícios 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4399101 Administração de obras 4399103 Obras de alvenaria 4399105 Perfuração e construção de poços de água 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				

Assinatura Autônomo



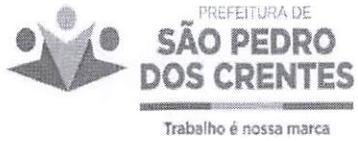
Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

*Relação de Sócios*



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes**  
Secretaria de Finanças

**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

Certidão Nº: 1253/2025

Concedida a: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF Nº: 53115743000173

Endereço: R 9, S/N VILA COUTINHO Sao Pedro dos Crentes MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 21/10/2025 as 16:54  
Esta Certidão tem validade até o dia 20/12/2025





## Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

Secretaria de Finanças

## DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CONTRIBUINTE

1926-RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

ENDERECO DE CORRESPONDENCIA

R 9, S/N VILA COUTINHO São Pedro dos Crentes MA

ENDERECO DA ATIVIDADE

R 9 S/N VILA COUTINHO

Origem do lançamento: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Receita: TAXA PARA O ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Valor Base: 0,00

Nº do Protocolo:

Código de Controle: 35324

Valor Expediente: 0,00

Observações:

CNPJ/CPF

53115743000173

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1925



Sr(a) Contribuinte,  
 Este documento contém o demonstrativo do lançamento do(a)  
**TA-VS - 2025**. Caso haja divergência quanto a alguma informação, pedimos que dirija-se a Departamento de Tributação na Secretaria de Finanças, munido dos comprovantes para regularização.

## PAGÁVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OU DEPOSITO EM CONTAS

COBRAR MULTA DE 10% E JUROS DE 1% POR MÊS DE ATRASO OU FRAÇÃO, CONFORME ARTS 272 a 275 do CTM DA LEI N° N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012. - (CÓDIGO TRIBUTÁRIO  
 emissão: rubens Em: 08/01/2025 14:19:10 lançamento: rubens

CONTRIBUINTE / SACADO

1926 RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF

53115743000173

DATA DO VENCIMENTO

08/01/2025

NÚMERO DO DOCUMENTO

18819

TRIBUTO

TA-VS

PARCELA

01/01

INSC. DO IMÓVEL

0

CARTOGRAFIA

DR. PRINCIPAL

(-) DESCONTO

(+) CORREÇÃO

(+/-) MULTA

(+/-) JUROS

VALOR COBRADO

90,00



81680000000 1 90005126202 1 50108250630 1 00000018819 3



PAGUE COM PIX

08/01/2025  
 Enviado por  
 Dr. en. Moura Fernandes  
 Gerente de Opç. da Arrec. Tributária  
 CPF: 051.816.683-05



MARANHÃO

## Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação



# ALVARÁ

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 8 / 2025	Data de Emissão 08/01/2025 08:22:52	Data de Validade 31/12/2025	Exercício 2025
Nome/Razão Social <b>RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>			
Inscrição	C.N.P.J. 53115743000173	I.E.:	
Nome de Fantasia <b>RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES</b>			
Endereço do Contribuinte R 9, S/N VILA COUTINHO - São Pedro dos Crentes - MA			
Área (m <sup>2</sup> ) 90,00	Classificação Prestação de Serviço		
Horário de Funcionamento: 07:00 AS 18:00 HORAS			
Atividade Principal: Coleta de resíduos não-perigosos 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS			
Observações:			
Regulamentação LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.		Certificado Conformidade	Data de Validade

Código de Verificação: 6599773417626

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



**Rubens Moura Fernandes**  
 Diretor do Dptº. de Arrec. Tributária  
 CPF: 051.816.693-05





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

Nº 03/2025

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2025.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
<b>NOME FANTASIA:</b> RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES
<b>CNPJ:</b> 53.116.743/0001-73
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
<b>ENDERECO:</b> RUA 9
<b>BAIRRO:</b> VILA COUTINHO
<b>CIDADE:</b> SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
<b>CEP:</b> 65.978-000
<b>RESPONSAVEL LEGAL:</b> SAMILA FRANCIELLE DOS S C ARRUDA

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 09 DE JANEIRO DE 2025.

AMARENE MARIA DE  
SOUSA ARRUDA  
AGUIAR:57658587320

Assinado de forma digital por  
AMARENE MARIA DE SOUSA  
ARRUDA AGUIAR:57658587320  
Dados: 2025.03.18 11:17:18 -03'00'

Amarene Maria De Sousa Arruda Aguiar  
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
  
ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO  
Data: 18/03/2025 11:06:54 -03'00'  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Roseildon da Silva Conceição  
Coordenador de Vigilância Sanitária

**ATENÇÃO**

- 1 – O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



3 – Este documento terá validade até 31 de Dezembro de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA  
CNPJ: 53.115.743/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:26 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **46D4.4E6F.2770.B65A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.115.743/0001-73

**Razão Social:** RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA  
**Endereço:** LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD // 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2025 a 08/11/2025

**Certificação Número:** 2025101006226225221509

Informação obtida em 21/10/2025 16:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.115.743/0001-73

Certidão nº: 63020731/2025

Expedição: 21/10/2025, às 16:51:37

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.115.743/0001-73**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 21/10/2025

**Nº da certidão:** 12503688209

**Data de validade:** 21/12/2025

**Código de Validação:** ba6e4eb078

**NOME:** RESIDUAL SERVICOS E LOCACOES LTDA

**CNPJ:** 53.115.743/0001-73

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

## Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 1 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 1 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA FIRMA RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA.

ATIVIDADE : COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

COM SEDE EM SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,  
R 09, SN , VILA COUTINHO - Cep: 65.978-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. \*\*\* Não Definido \*\*\*  
CNPJ: 53.115.743/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.880.207-3

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023



CONFORME O § 1º, Art. 2º DA DELIBERAÇÃO 120/2020 JUCERJA DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 1 de Janeiro de 2023

---

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA  
TITULAR - CPF: 054.927.663-76

---

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO  
Contador - CRC - 01235908  
CPF : 397.336.453-20

53.115.743/0001-73  
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA  
09, SN  
VILA COUTINHO - 65978000  
SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO  
RUA PEDRO INACIO RAMOS, 18  
BACABA - BACABA  
Balsas - MA Tel. (99)35412621  
Contador - CRC - 01235908MA - 39733645320

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**

**ATIVO**

CIRCULANTE	200.000,00 D
DISPONIBILIDADES	200.000,00 D
CAIXA GERAL	200.000,00 D
	200.000,00 D
Total Geral do Ativo	200.000,00 D

**PASSIVO**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	200.000,00 C
	200.000,00 C
Total Geral do Passivo	200.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DUZENTOS MIL REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

---

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA  
 TITULAR - CPF: 054.927.663-76

---

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO  
 Contador - CRC - 01235908  
 CPF : 397.336.453-20





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05492766376	SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2025 10:47 SOB N° 20250369842.  
PROTOCOLO: 250369842 DE 20/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504760956. CNPJ DA SEDE: 53115743000173.  
NIRE: 21201459628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2025.

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 1 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 1 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA FIRMA RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 06/12/2023 A 31/12/2023.

ATIVIDADE : COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

COM SEDE EM SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,  
R 09, SN , VILA COUTINHO - Cep: 65.978-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. \*\*\* Não Definido \*\*\*  
CNPJ: 53.115.743/0001-73  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.880.207-3



CONFORME O § 1º, Art. 2º DA DELIBERAÇÃO 120/2020 JUCERJA DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

---

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA  
TITULAR - CPF: 054.927.663-76

---

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO  
Contador - CRC - 01235908  
CPF : 397.336.453-20

## Balanço Patrimonial

### Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

**ATIVO**

CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
CAIXA GERAL	179.733,11 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20,37 D
	179.753,48 D
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	
DUPPLICATAS A RECEBER	33.876,66 D
	33.876,66 D
	213.630,14 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS A TITULAR	29.296,84 D
	29.296,84 D
	29.296,84 D
Total Geral do Ativo	242.926,98 D

**PASSIVO**

CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	5.758,95 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.433,41 C
	8.192,36 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.863,22 C
	4.863,22 C
	13.055,58 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	200.000,00 C
	200.000,00 C
RESERVAS	
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	29.871,40 C
	29.871,40 C
	229.871,40 C
Total Geral do Passivo	242.926,98 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 18 de Março de 2024

**Demonstração do Resultado**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2024**

**RECEITAS OPERACIONAIS**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

299.416,12 C

299.416,12 C

## (-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVICOS

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES

17.886,60 D

17.886,60 D

## RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

## LUCRO OPERACIONAL BRUTO

## DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

248.517,42 D

281.529,52 C

DESPESAS TRIBUTARIAS

3.596,97 D

281.529,52 C

DESPESAS FINANCEIRAS

1.141,82 D

RECEITAS FINANCEIRAS

1.148,09 C

RECUPERAÇÃO DE DESPESAS

450,00 C

251.658,12 D

## LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

## LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO

29.871,40 C

29.871,40 C

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

---

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUD  
TITULAR - CPF: 054.927.663-76

---

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO  
Contador - CRC - 01235908  
CPF : 397.336.453-20



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05492766376	SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2025 15:31 SOB N° 20250357755.  
PROTOCOLO: 250357755 DE 18/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504620615. CNPJ DA SEDE: 53115743000173.  
NIRE: 21201459628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2025.  
RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 53.115.743/0001-73  
Nome empresarial: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 06/12/2023  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 054.927.663-76

Nome: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital  
social da empresa (%)

0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 53.115.743/0001-73 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 20,37
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 252.114,39

**Total de entradas interestaduais por UF**



UF	Valor
-	

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária**

**Valor total do frete:** -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 12/03/2025 09:56:43

Número do Recibo: 02.07.25071.0125547-8

Autenticação: 53268.11595.57236.43086



## NOTAS

### EXPLICATIVAS

EMPRESA: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES

LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

END: RUA 09 Nº SN VILA COUTINHO SAO PEDRO DOS CRENTES/MA CEP:65978-00

Período: Janeiro a Dezembro de 2024 emitido em: 31/12/2024

Ordem Nota Explicativa:

Empresa: **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

Relatório de Notas Explicativas

### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

**RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**, é uma Empresa Limitada constituída em 06 de Dezembro de 2023, atuante no mercado nacional e com sede em São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, cujo Objeto Social é:

CNAE PRINCIPAL:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

### 2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

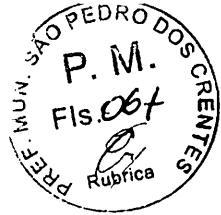
### 3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

### 4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10



- (NBC -TG03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil Página 4 de 7 e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

Página 3 de 5

## 5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

## 6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

## 7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Balsas – MA, (MA), 31 de dezembro de 2024

Samila Francielle dos Santos Costa Arruda  
Sócia Administradora  
CPF: 054.927.663-76

Francisco dos Santos Filho  
Contador – CRC012359/O-8  
CPF: 397.336.453-20



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024



RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial <b>RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>53.115.743/0001-73</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>06/12/2023</b>	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>12/03/2025 09:56:43</b>
Número do Recibo <b>02.07.25071.0125547-8</b>
Autenticação <b>53268.11595.57236.43086</b>



## DECLARAÇÃO

EU FRANCISCO DOS SANTOS FILHO CRC N 01235908-MA ATESTO O ATENDIMENTO DOS INDICES ECONÔMICOS PEVISTOS NO EDITAL PELO LICITANTE: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 53.115.743/0001-73 .

### IET ou ISG

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

( PC + ELP )	( PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO )	( 13.055,58 )	=	0,05
( A )	( ATIVO )	( 242.926,98 )		

### ILC

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

( AC )	( ATIVO CIRCULANTE )	( 213.630,14 )	=	16,36
( PC )	( PASSIVO CIRCULANTE )	( 13.055,58 )		

### ILG

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

( AC + RLP )	( ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO )	( 242.926,98 )	=	18,60
( PC + ELP )	( PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO )	(13.055,58)		

FRANCISCO DOS  
SANTOS  
FILHO:39733645320

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DOS SANTOS  
FILHO:39733645320  
Dados: 2025.03.17 15:24:52 -03'00'

Francisco Dos Santos Filho  
Contador CRC: 012359/O-8 MA  
CPF: 397.336-453-20



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 924007/2025**

Emissão: 21/03/2025

Validade: 17/09/2025

Chave: d4Z4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

Registro: 0005521521

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 05/12/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SUAS RESPONSÁVEIS TÉCNICAS.

Endereço Matriz: RUA 09, S/N, VILA COUTINHO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, MA, 65978000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/09/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000552179DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Registro: 1106687019

CPF: \*\*\*.771.453-\*\*

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º E 4º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

Registro: 1018139397

CPF: \*\*\*.927.663-\*\*

Data Início: 10/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 924007/2025**

Emissão: 21/03/2025

Validade: 17/09/2025

Chave: d4Z4C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**ENGENHEIRA CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

CPF: \*\*\*.927.663-\*\*

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 924010/2025

Emissão: 21/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6w1Y8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

Registro: 1018139397

CPF: \*\*\*.927.663-\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 05/07/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 112425

\_\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 22/01/2018

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2025 (1/1)

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

\_\_\_\_\_ Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005521521

CNPJ: 53.115.743/0001-73

Data Início: 10/09/2024

Data Fim: Indefinido

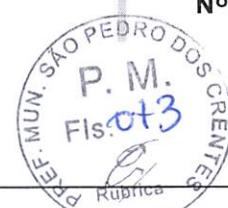
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



SUBSTITUIÇÃO à  
MA20240817973

**1. Responsável Técnico**

**SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1018139397**

Registro: **112425MA**

**2. Contratante**

Contratante: **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **53.115.743/0001-73**

RUA RUA 9

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **VILA COUTINHO**

Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES**

UF: **MA**

CEP: **65978000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**

RUA RUA 9

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **VILA COUTINHO**

Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES**

UF: **MA**

CEP: **65978000**

Data de Início: **01/01/2024**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

4,00

h/d

44 - DESEMPENHOS DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHOS DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

**REGISTRO DE PROFISSIONAL**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

**UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

**SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**

RNP: **1018139397**

Data: **24/03/2025 21:40:27**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, de , de  
Local data

<b>SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA - CPF: 054.927.663-76</b>	<b>Assinado de forma digital por RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA:53115743000173</b>
<b>RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA:53115743000173</b>	<b>Dados: 2025-03-28 11:29:24-03'00</b>
<b>RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 53.115.743/0001-73</b>	

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZ2dy  
Impresso em: 24/03/2025 às 21:40:27 por: , ip: 131.100.219.153





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**

Nº MA20240861817

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Rubrica

RNP: 1018139397

Registro: 112425MA

**1. Responsável Técnico**

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

Titulo profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa contratada: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Registro : 0005521521-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38

RUA RUA DR DIDACIO SANTOS

Nº: S/N

Complemento: ESQUINA COM RUA COELHO NETO

Bairro: CATUMBI

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 23/12/2024

Valor: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 24/02/2025

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA Dr. Didáci Santos

Nº: SN

Complemento: Lote 42, Quadra 186

Bairro: Açucena

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Data de Início: 23/12/2024

Previsão de término: 23/02/2025

Coordenadas Geográficas: 7.315562, 46.025716

Finalidade: Residencial

Código: 65800-000

Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS >  
DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

192,00

h

**5. Observações**

Prestação dos serviços no CONDOMÍNIO JATOBÁ, situado na rua Dr. Didáci Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena. Ficando a empresa responsável pelos serviços de Coleta de Resíduos não- perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e Corte de gramas do condomínio.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

RNP: 1018139397

Data: 25/02/2025 14:54:45

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA - CPF: 054.927.663-76

Assinado de forma digital por DEONE SANDRI:57188360359  
Dados: 2025.02.27 16:50:08-03'00'

CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA - CNPJ:  
17.780.036/0001-38

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 23/12/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305978097

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dcDad  
Impresso em: 25/02/2025 às 14:54:45 por: , ip: 170.84.113.64



www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão



Construtora e Incorporadora

Construtora e Incorporadora Reunidas Ltda  
CNPJ: 17.780.036/0001-38 Insc. Est.: 12.405.375-0  
End.: R. Antônio Almeida, 40, Galeria Buriti, Sala  
36, Centro, Balsas - MA - Fone: (99) 3541-7299

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins que a empresa **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**, com sua sede na Rua 09, S/N, Vila Coutinho, São Pedro dos Crentes- MA, inscrita no **CNPJ N° 53.115.743/0001-73** realizou serviços de engenharia para esta empresa, sendo eles: **Coleta de resíduos domiciliares não perigosos, Varrição de ruas do condomínio, Corte de gramas e arvores do CONDOMÍNIO JÁTOBA**, situado em Balsas – MA. Foram cumpridas as obrigações assumidas, no tocante do serviço contratado, pelo que declaramos estar apta a atender as demandas do mercado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, afirmarmos à presente.

Balsas – MA, 25 de fevereiro de 2025.

DEONE  
SANDRI:57188360359

Assinado de forma digital por DEONE  
SANDRI:57188360359  
Dados: 2025.03.02 00:13:04 -03'00'

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA EPP**

**DEONE SANDRI**

CPF: 571.883.603-59

Empresário/ Titular da Empresa



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram as partes:

**CONTRATANTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA EPP**, inscrita no CGC nº **17.780.036/0001-38** com sede na Rua Antônio Almeida, nº 40, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000 representada neste ato pelo **DEONE SANDRI**, portador do CPF nº **571.883.603-59** e

**CONTRATADO RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **53.115.743/0001-73**, com sede na RUA 9, VILA COUTINHO, São Pedro dos Crentes, CEP **65.978-000**, neste ato representada por **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**, brasileira, engenheira civil, casada, portador da cédula de identidade e CPF.: 054.927.663-76, residente e domiciliada na cidade de Balsas, estado do Maranhão, à Rua Cel Silva Neto, N. 54, Bairro Açucena CEP: 65800-000.

Têm entre si, ajustado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Contrato tem por objeto a prestação dos serviços no CONDOMÍNIO JATOBÁ, situado na rua Dr. Didácia Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena. Ficando a empresa responsável pelos serviços de Coleta de Resíduos não- perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e Corte de gramas do condomínio.

1.2 A prestação de serviços será realizada por meio de empresa contratada **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA.**

1.3 A CONTRATADA compromete-se a prestar serviços de LIMPEZA PARTICULAR, no CONDOMÍNIO JATOBÁ cujo trabalho será realizado na rua Dr. Didácia Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena, no município de BALSAS/MA.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

Os serviços serão prestados de SEGUNDA-FEIRA, QUARTA E SEXTA- FEIRA (três dias na semana)



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

O Contrato para a realização dos serviços fica no valor de 7000,00 por mês.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, PRAZO E RESCISÃO**

- 4.1.** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir de 23 de dezembro de 2024, possuindo prazo determinado de 2 (dois) meses, após esse período o contrato será considerado rescindido, sem necessidade de interpelação judicial e/ou extrajudicial, de forma que não haverá mais obrigação de pagamento e de prestação de serviços entre as partes, mas podendo ser renovado;
- 4.2.** Não se considerará causa para a rescisão do presente contrato o descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato em virtude de caso fortuito, força maior ou casos que fogem do controle razoável das partes;
- 4.3.** As partes poderão rescindir o presente contrato com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência sem aplicação de multa;

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fornecer à Contratada: documentos, informações e demais elementos que possuir, e forem necessários em prol da execução dos serviços objetos deste Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Realizar a coleta e a limpeza do condomínio nos dias descrito neste contrato;

### **CLÁUSULA SETIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes;
- 8.2.** A CONTRATADA não poderá repassar a prestação de serviços de sua responsabilidade para terceiros, sob pena de responder pela multa rescisória prevista no item 4.2 da Cláusula Quarta;
- 8.3.** O presente contrato será regido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro;



#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Balsas/MA para se dirimir eventuais dúvidas, pendências e/ou conflitos, oriundos deste instrumento de prestação de serviços.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente, que depois de lido e achado conforme pelas partes, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Balsas – MA, 23 de dezembro de 2024.

DEONE  
SANDRI:57188360359

Assinado de forma digital por DEONE  
SANDRI:57188360359  
Dados: 2024.12.23 11:45:13 -03'00'

CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA EPP

gov.br Documento assinado digitalmente  
SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARR  
Data: 25/02/2025 14:28:41 -0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



**1. Responsável Técnico**

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

RNP: 1105157644

Registro: 1105157644MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38

RUA dr didacio santos

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: catumbi

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA dr didacio santos

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: catumbi

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Data de Início: 23/12/2024

Previsão de término: 07/03/2025

Coordenadas Geográficas: 7.315562, 46.025716

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38

**4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

192,00 h

61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Fiscalização dos serviços no CONDOMÍNIO JATOBÁ, situado na rua Dr. Didáci Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena. Ficando a empresa responsável pelos serviços de Coleta de Resíduos não- perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e Corte de gramas do condomínio.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

AEAMA - ASSOC.DOS ENG.AGRON. DO MA



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

RNP: 1105157644

Data: 14/03/2025 15:33:41

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 529.014.243-68

CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA - CNPJ:  
17.780.036/0001-38

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 07/03/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306123579

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyYd8  
Impresso em: 14/03/2025 às 15:33:41 por: , ip: 179.220.192.149



## DECLARAÇÃO



Esta declaração tem como objetivo solicitar os **Serviços de Coleta de Resíduos não- perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e Corte de gramas do Condomínio Jatobá**, de interesse da **Construtora e Incorporadora Reunidas LTDA**, conforme contrato firmado com a empresa, e referente aos seguintes dados:

Empresa Contratada: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

- Nome Fantasia: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES
- CNPJ: Nº 53.115.743/0001-73
- ART: MA20240861817
- Responsável técnica: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA  
CREA Nº 101813939-7  
Engenheira Civil
- Período de execução: 23/12/2024 a 23/02/2025

Realizada para o CONDOMINIO JATOBA, sob responsabilidade da **CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.780.036/0001-38, situada na RUA DR DIDACIO SANTOS, Centro, CEP 65765000.

Eu, TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO, Engenheiro Civil, CREA Nº 1105157644, declaro ainda, que os serviços estão sendo prestados pela empresa **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.115.743/0001-73, através da responsável técnica a Engenheira Civil, Sra. **SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA, CREA Nº 101813939-7**, CUMPRIDOS SATISFACTORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE, afirmando assim que os serviços seguem conforme o projeto.

Balsas/MA, 09 de janeiro de 2025

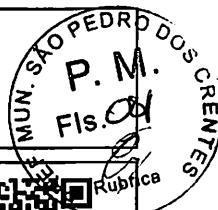


TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

CPF Nº 529.014.243-68

CREA Nº 1105157644

Engenheiro Civil



NFSe  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**  
 Nº 17  
 SÉRIE: Única - Eletrônica  
 Folha 1

17-Competência  
**2025.03**

18-Data de Emissão:  
**21/03/2025 17:30:51**



Código de Autenticação: 1841853659947

1-Nome/Razão Social do Prestador

1925 RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

2-Nome de Fantasia

RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES

3-CNPJ/CPF

53115743000173

4-Endereço

R 9, S/N VILA COUTINHO - São Pedro dos Crentes MA

5-Optante pelo Simples

6-E-mail

SIM

7-Inscrição

**DADOS DO TOMADOR - DESTINATÁRIO**

8-Nome/Razão Social

CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA

9-CNPJ/CPF

17780036000138

10-Endereço

RUA ANTONIO ALMEIDA, 40 CENTRO - BALSAS MA CEP: 65800000

11-Email

12-Estrangeira

N

**Descrição dos Serviços**

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	Prestação de serviços no CONDOMÍNIO JATOBÁ, situado na rua Dr. Didálio Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açuena. Ficando a empresa responsável pelos serviços de Coleta de resíduos não-perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e corte de gramas do condomínio.	7.000,00

16-Local da Prestação  
 Balsas-MA

19-Valor Total da Nota

**7.000,00**

21-CNAE/Serviço

CNAE: 3811400->Coleta de resíduos não-perigosos

Serviço: 709->Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

**DEDUÇÕES / ISSQN**

22-Deduções Previstas em Lei	23-Outras Retenções	24-Desconto Incondicionado	25-Desconto Condicionado	
0,00	0,00	0,00	0,00	
26-Valor do INSS	27-Valor do IR	28-Valor do PIS	29-Valor do COFINS	30-Valor do CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Base de Cálculo - ISSQN	32-Aliquota ISS	33-Valor do ISSQN	34-Modalidade	35-Retido
7.000,00	2,86 %	200,20	Tributado no Município	NAO
				36-Valor Líquido
				<b>7.000,00</b>

**OBSERVAÇÕES**

37-Observações

38-Código da Obra

39-Nº da ART

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município



Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO

922467/2025



Empresa: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
Registro: 0000552179DDMA

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA  
Registro: 112425MA RNP: 1018139397  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: MA20240861817 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Registrada em: 26/12/2024 Baixada em: 24/02/2025  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA	CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38
Endereço do contratante: RUA RUA DR DIDACIO SANTOS	Nº: S/N
Complemento: ESQUINA COM RUA COELHO NETO	Bairro: CATUMBI
Cidade: BALSAS	UF: MA CEP: 65800000
Contrato:	Celebrado em: 23/12/2024
Valor do contrato: R\$ 7.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar	
Endereço da obra/serviço: RUA Dr. Didálio Santos	Nº: SN
Complemento: Lote 42, Quadra 186	Bairro: Açucena
Cidade: BALSAS	UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: 7.315562, 46.025716	
Data de início: 23/12/2024	Previsão de término: 23/02/2025
Finalidade: Residencial	
Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REUNIDAS LTDA	CPF/CNPJ: 17.780.036/0001-38

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 192.00 hora;

#### Observações

Prestação dos serviços no CONDOMÍNIO JATOBÁ, situado na rua Dr. Didálio Santos, Lote 42, quadra 186, bairro Açucena. Ficando a empresa responsável pelos serviços de Coleta de Resíduos não- perigosos das casas do condomínio, Varrição das ruas do condomínio e Capina e Corte de gramas do condomínio.

#### Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 922467/2025  
28/02/2025, 12:55  
YZb28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA ([www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZb28





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS



DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº PROCESSO:	2025224	DATA EMISSÃO:	06/03/2025	SECRETÁRIO(A):	PEDRO CARVALHO CHAGAS
Nº LICENÇA:	2025177	DATA VALIDADE:	06/03/2029	SEC. ADJUNTO(A):	ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, COM BASE NA PORTARIA/SEMA N° 278 DE 23 DE JUNHO DE 2023, DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL À:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 53.115.743/0001-73

NOME/RAZÃO SOCIAL: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES

ENDEREÇO: Rua 09, Nº S/N, Vila Coutinho, SAO PEDRO DOS CRENTES (MA) - MA, 65.978-000

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 054.927.663-76

E/RAZÃO SOCIAL: Samila Francielle dos Santos Costa Arruda

IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE

TD1.3: Transporte de resíduos sólidos não perigosos e de resíduos da construção civil (desde que comprovada a destinação final ambientalmente adequada de resíduos);

PORTE INFORMADO

Extensão : 2,00

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE: TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NO ESTADO DO MARANHÃO.

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

CÓDIGO	GEOMETRIA
2396	PERCURSO



LINK PARA VISUALIZAÇÃO: <https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/geo.view?cv=E3ZCZVGZBPG732>

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

A ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO DEVE PREENCHER INTEGRALMENTE OS SEGUINTES REQUISITOS:

I - PROJETAR A OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA - NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA, EM ESPECIAL AS QUE ABORDAM A ARMAZENAGEM/DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O TRATAMENTO DOS EFLuentes LÍQUIDOS E GASOSOS;

II - NÃO INTERFERIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (CONFORME OS ART. 3º, INCISOS II, VII, IX E X; ART. 4º, 7º E 8º DA LEI N°12.651/2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL E RESOLUÇÃO CONAMA N°303/2002).

III - ADQUIRIR A OUTORGA PREVENTIVA OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO.

IV - A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O LANÇAMENTO DE EFLuentes E A GERAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, RUIDOS E RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

V - O TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO, CONSUMO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA (MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS OU OUTRAS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA) DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE LICENÇA ELETRÔNICA OBRIGATÓRIA (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

VI - REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, EM SE TRATANDO DE IMÓVEL RURAL.

VII - CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS EM VIGOR.

1 A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

2 ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO POR ESTE ÓRGÃO, SE FOR UTILIZADO PARA FINS ILÍCITOS OU NÃO AUTORIZADOS, E O INFRATOR PODERÁ SER RESPONSABILIZADO CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DA LEI;

3 FICA O EMPREENDEDOR CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS, ASSIM COMO TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE, POR NEGLIGÊNCIA, OMISSÃO OU IMPERÍCIA SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

4 FICA O REQUERENTE CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI PRÁTICA DE CRIME E PODERÁ RESULTAR NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENais CABÍVEIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI N° 2.848/40) E DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI N° 9.605/98).

**INFORMAÇÕES DE CONTROLE**

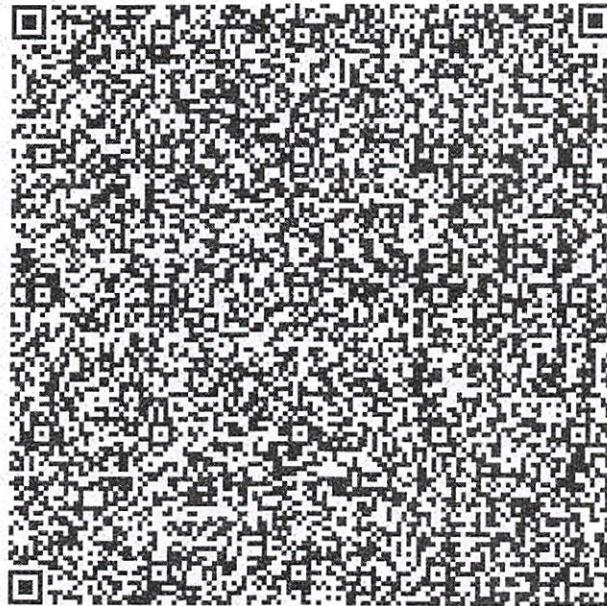
FONTE DA INFORMAÇÃO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: E3ZCZVGZGBPG732

DATA DE EMISSÃO: 6 de março de 2025 às 17:39:06

LINK PARA VALIDAÇÃO: <https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/validacao.view?cv=E3ZCZVGZGBPG732&tv=LIC>

Valida com um smartphone



Documento assinado eletronicamente em 06/03/2025, às 17:39.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 52467403, Código CRC: 2D83AEA8

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.

Documento assinado eletronicamente em 06/03/2025, às 17:39.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 52467403, Código CRC: 2D83AEA8

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

**Nº 880223/2023**

Emissão: 07/03/2023

Validade: Indefinida

Chave: Bb0b3



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Interessado(a)**

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA  
Registro: 1018139397  
CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 05/07/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 112425

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 22/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

MA20230613719

Certidão nº 880223/2023

19/08/2023, 16:10

Chave de Impressão: Bb0b3





PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Confirme a construção de cidade que queremos.

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

PARCIAL

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

• DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

ART: MA20230612467

Contrato/Convênio: nº 278/2018 - 1º Aditivo - 2º Aditivo - 3º Aditivo - 4º Aditivo - 5º Aditivo

Local de Realização: Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão

Período de Execução: 01 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

**• CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Endereço: Praça Prof. Joca Rego, 121

Município: Balsas-Ma

Contato: (99) 3541-2197

• CONTRATADO

Razão Social: ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ: 26.252.454/0001-43

Endereço: Av. 05, 106 Bairro: Parque Cidade Maravilha

• RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

## Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA-GO nº 101813939-7

Registro Regional: 112425MA

Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

Certidão nº 880223/2023

19/08/2023, 16:10

nave de impressão: Bb0b3

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas



#### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução do 5º Termo de Aditivo do Contrato, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, disposição final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, neste município conforme- CONTRATO Nº 278/2018 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Concorrência 001/2018 e Diversa Ordem de Serviços – 1º Aditivo, 2º Aditivo, 3º Aditivo, 4º Aditivo e 5º Aditivo.

Segue em anexo uma tabela com os quantitativos executados até o momento, compreendidos de 01/06/2022 a 20/01/2023, referente a 9ª medição do contrato com o município de Balsas-MA.

#### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO TOTAL QUANT.
1.1	Varrição Comum	KM	2.828,48
1.2	Varrição de Eventos	HORAS	2.230,93
1.3	Varrição Complementar	HORAS	2.246,28
2.1	Limpeza e conservação da drenagem pluvial (bocas de lobo e caixas de visitas)	UNID.	1.160,00
2.2	Limpeza geral incluindo capina, corte de árvores caídas, desobstrução de forma geral e conservação de canais, córrego, rios e riachos do município	KM	64,55
3	Pinturas de guias	KM	889,36
4.1	Capina e roçada	KM	792,22
4.2	Manejo da Arborização Urbana	UNID.	3.372,00
5.1	Limpeza e conservação de áreas de lazer, de esporte e praças	M²	1.278.828,91
5.2	Limpeza e conservação de Parques	M²	236.402,46

Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

Certidão nº 880223/2023

19/08/2023, 16:10

Chave de Impressão: Bb063

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880223/2023, emitida em 19/08/2023





5.3	Limpeza e conservação do entorno dos prédios públicos	M <sup>2</sup>	352.544,87
5.4	Limpeza e Conservação dos Cemitérios Municipais	M <sup>2</sup>	179.246,88
6.1	Coleta manual e mecanizada do lixo domiciliar, nas vias públicas situadas na cidade de Balsas - Ma, dando-lhe o destino final e gestão (terraplenagem, recobrimento com material inerte, trator de esteira, moto niveladora) na unidade situada no deposito a céu aberto (lixão) de Balsas – Ma que deverá ser devidamente licenciado	TON	14.332,03
6.2	Coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo nas vias públicas situada na cidade de Balsas - Ma dando-lhe o destino final junto a local devidamente licenciado.	M <sup>3</sup>	12.950,00
6.3	Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final e Gestão de Resíduos da Saúde	TON	48,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880223/2023, emitida em 19/08/2023



Certidão nº 880223/2023  
19/08/2023, 16:10  
Chave de Impressão: Bb0b3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas

Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

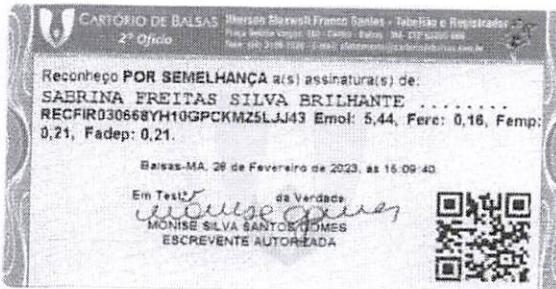
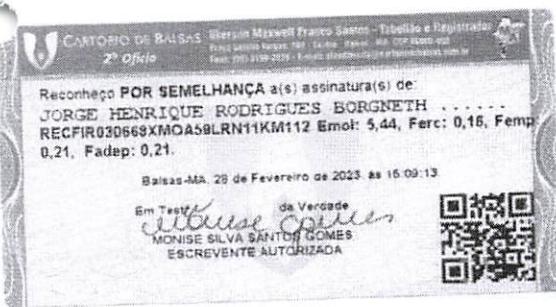
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)



Sabrina Freitas Silva Brilhante

CREA- 111827150-5

Engenheira Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880223/2023, emitida em 19/08/2023.

Certidão nº 880223/2023

19/08/2023, 16:10

Chave de Impressão: B00b3

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas

Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à  
MA20230612467

## 1. Responsável Técnico

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1018139397

Registro: 112425MA

Empresa contratada: ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

Registro: 0005371554-MA

## 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO

Nº: 121

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: 278/2018

Celebrado em: 01/06/2018

Valor: R\$ 17.134.164,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

## 3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO

Nº: 121

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Data de Início: 01/06/2022

Previsão de término: 31/05/2023

Coordenadas Geográficas: -7.506567, -46.025499

Finalidade: Infraestrutura

Código: 65800-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

## 4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS >  
DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

26.400,00

t

50 - Execução de operação &gt; SANEAMENTO AMBIENTAL &gt; SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS &gt;

26.400,00

t

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Execução do 5º Termo de Aditivo do Contrato, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, disposição final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, neste município conforme - CONTRATO Nº 278/2018 ? Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. ART MA20190285396 inicial e ART MA20210405200 do 1º e 2º termo aditivo de contrato.

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

## 7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA - CPF: 054.927.663-76

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA) - CNPJ: 06.441.430/0001-25

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 31/01/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3a2b4  
Impresso em: 19/08/2023 às 16:10:24 por: adapt, ip: 192.168.100.1





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

**Nº 884936/2023**  
Emissão: 26/04/2023  
Validade: Indefinida  
Chave: aaZaZ



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Interessado(a)**

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA  
Registro: 1018139397  
CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 05/07/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 112425

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 22/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

MA20230635504

Certidão nº 884936/2023

18/08/2023, 02:40

Chave de Impressão: aaZaZ





PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção da cidade que queremos

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

## **PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### **• DADOS DA OBRA/SERVÍCOS**

ART: MA20230612467

Contrato/Convênio: nº 278/2018 - 5º Aditivo

Local de Realização: Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão

Período de Execução: 01 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

• CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ: 06.411.430/0001-25

Endereço: Praça Prof. Joca Rego, 121

#### Municipio: Balsas-Ma

Contato: (99) 3541-2197

• CONTRATADO

Razão Social: ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPI: 26.252.454/0001-43

Endereço: Av. 05, 106

Bairro: Parque Cidade Maravilha

#### • RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

## Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA-GO nº 101813939-7

Registro Regional: 112425MA

Balsas/MA, 17 de Abril de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

Certidão nº 884936/2023

118/08/2023, 02:40

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas



#### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução do 5º Termo de Aditivo do Contrato, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, disposição final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, neste município conforme- CONTRATO Nº 278/2018 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Concorrência 001/2018 e Diversa Ordem de Serviços – 5º Aditivo.

Segue em anexo uma tabela com os quantitativos executados até o momento, compreendidos de 01/06/2022 a 20/03/2023, referente a 11ª medição do contrato com o município de Balsas-MA, sendo que o contrato possui vigência total de 01/06/2022 a 31/05/2023.

#### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO TOTAL QUANT.
1.1	Varrição Comum	KM	3.489,40
1.2	Varrição de Eventos	HORAS	2.730,86
1.3	Varrição Complementar	HORAS	2.746,28
2.1	Limpeza e conservação da drenagem pluvial (bocas de lobo e caixas de visitas)	UNID.	1.460,00
2.2	Limpeza geral incluindo capina, corte de árvores caídas, desobstrução de forma geral e conservação de canais, córrego, rios e riachos do município	KM	80,55
3	Pinturas de guias	KM	1.088,73
4.1	Capina e roçada	KM	988,67
4.2	Manejo da Arborização Urbana	UNID.	4.119,00
5.1	Limpeza e conservação de áreas de lazer, de esporte e praças	M²	1.574.392,80
5.2	Limpeza e conservação de Parques	M²	297.484,46

Balsas/MA, 17 de Abril de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

Certidão nº 884936/2023

18/08/2023, 02:40

Chave de Impressão: aaazaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884936/2023, emitida em 18/08/2023



5.3	Limpeza e conservação do entorno dos prédios públicos	M²	417.500,18
5.4	Limpeza e Conservação dos Cemitérios Municipais	M²	219.247,58
6.1	Coleta manual e mecanizada do lixo domiciliar, nas vias públicas situadas na cidade de Balsas - Ma, dando-lhe o destino final e gestão (terraplenagem, recobrimento com material inerte, trator de esteira, moto niveladora) na unidade situada no deposito a céu aberto (lixão) de Balsas – Ma que deverá ser devidamente licenciado	TON	18.033,21
6.2	Coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo nas vias públicas situada na cidade de Balsas - Ma dando-lhe o destino final junto a local devidamente licenciado.	M³	15.950,00
6.3	Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final e Gestão de Resíduos da Saúde	TON	61,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884936/2023, emitida em 18/08/2023



Certidão nº 884936/2023

18/08/2023, 02:40

Chave de Impressão: aaZaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas

Balsas/MA, 17 de Abril de 2023

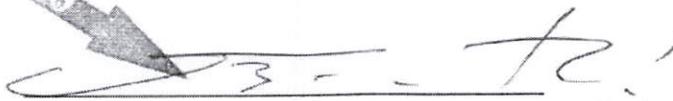
Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Construindo a Cidade que amamos





Jorge Henrique Rodrigues Borgneth  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria N° 008/2023



  
Sabrina Freitas S. Brilhante  
Eng. Civil - CREA-MA 111827150-5  
Mat. 8391-2

Sabrina Freitas Silva Brilhante

CREA- 111827150-5

Engenheira Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884936/2023, emitida em 18/08/2023



Certidão nº 884936/2023  
18/08/2023, 02:40  
Chave de Impressão: aaZaz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas

Balsas/MA, 17 de Abril de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230635504

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20230612467



1. Responsável Técnico

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1018139397

Registro: 112425MA

Empresa contratada: ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

Registro : 0005371554-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO

Nº: 121

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: 278/2018

Celebrado em: 01/06/2018

Valor: R\$ 17.134.164,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO

Nº: 121

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Data de Início: 01/06/2022

Previsão de término: 31/05/2023

Coordenadas Geográficas: -7.506567, -46.025499

Finalidade: Infraestrutura

Código: 65800-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	3.489,40	km
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	2.730,86	h
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	2.746,28	h
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1.460,00	un
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	80,55	km
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1.088,73	km
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	988,67	km
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	4.119,00	un
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1.574.392,80	m²
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	297.484,46	m²
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	219.247,58	m²
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	18.033,21	t
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	18.033,21	t
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	15.950,00	m³

Certidão nº 884936/2023

18/08/2023 02:41

Chave de Impressão: aaZaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DbWz  
Impresso em: 18/08/2023 às 02:41:00 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

faleconosco@crema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20230612467

50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS >  
DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA  
50 - Execução de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS >  
DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

61,49 t

61,49 t

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

5º Termo de Aditivo do Contrato, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, disposição final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, neste município conforme- CONTRATO Nº 278/2018 ?  
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

**7. Entidade de Classe**

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA - CPF: 054.927.663-76

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/04/2023

Certidão nº 884936/2023

18/08/2023, 02:41

Chave de Impressão: aaZaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DbWz  
Impresso em: 18/08/2023 às 02:41:00 por: adapt, ip: 192.168.100.1

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

 **CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892840/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA** referente à(s) Anotação(es) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**  
Registro: **112425MA** RNP: **1018139397**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20230673296**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/08/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)**

CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Endereço do contratante: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO**

Nº: **121**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA** CEP: **65800000**

Contrato: **355/2023**

Celebrado em: **05/06/2023**

Valor do contrato: **R\$ 8.567.082,09**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO**

Nº: **121**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA** CEP: **65800000**

Coordenadas Geográficas: **-7.506567, -46.025499**

Data de início: **10/06/2023**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)**

CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 397.24 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 426.00 hora; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 456.66 hora; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 300.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 16.00 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 150.60 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 82.65 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 748.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 247504.55 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 61082.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 17197.10 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 29034.95 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 3779.18 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 3000.00 metro cúbico; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 12.55 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 3779.18 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 12.55 tonelada;**

### Observações

CONTRATO EMERGENCIAL Nº355/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ECOLIMP LIMPEZA URBANA

### Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/08/2023, às 08:59.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**892840/2023**

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892840/2023  
29/08/2023, 08:54  
7c7W7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7c7W7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

 **CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/08/2023, às 08:59.





## ATESTATADO CAPACIDADE TÉCNICA

### PARCIAL

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### \* DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

**ART:** MA20230673296

Contrato/Convênio: nº 355/2023

Local de Realização: Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão

Período de Execução: 10 de Junho de 2023 a 05 de Dezembro de 2023

#### \* CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

**CNPJ:** 06.441.430/0001-25

**Endereço:** Praça Prof. Joca Rego, 121      **Bairro:** Centro

**Município:** Balsas-Ma

**Contato:** (99) 3541-2197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892840/2023, em 29/08/2023



#### \* CONTRATADO

**Razão Social:** ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

**CNPJ:** 26.252.454/0001-43

**Endereço:** Av. 05, 106      **Bairro:** Parque Cidade Maravilha

#### \* RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Nome:** SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

**Título Profissional:** ENGENHEIRA CIVIL

**Registro Nacional:** CREA-GO nº 101813939-7

**Registro Regional:** 112425MA

Certidão nº 892840/2023  
29/08/2023, 08:59  
Chave de Impressão: 7c7W7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas

Balsas/MA, 28 de Agosto de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)





#### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução do Contrato Emergencial Nº 355/2023 de prestação de serviços de prefeitura municipal de Balsas, através da Secretaria municipal de Infraestrutura e a Empresa Ecolimp Limpeza Urbana, de forma indireta, Incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, disposição final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, neste município conforme.

Segue em anexo uma tabela com os quantitativos executados até o momento, compreendidos de 10/06/2023 a 31/07/2023, referente a 2ª medição do contrato com o município de Balsas-MA, sendo que o contrato possui vigência total de 10/06/2023 a 05/12/2023.

#### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO TOTAL QUANT.
1.1	Varrição Comum	KM	397,24
1.2	Varrição de Eventos	HORAS	426,00
1.3	Varrição Complementar	HORAS	456,66
2.1	Limpeza e conservação da drenagem pluvial (bocas de lobo e caixas de visitas)	UNID.	300,00
2.2	Limpeza geral incluindo capina, corte de árvores caídas, desobstrução de forma geral e conservação de canais, córrego, rios e riachos do município	KM	16,00
3	Pinturas de guias	KM	150,60
4.1	Capina e roçada	KM	82,65
4.2	Manejo da Arborização Urbana	UNID.	748,00
5.1	Limpeza e conservação de áreas de lazer, de esporte e praças	M²	247.504,55
5.2	Limpeza e conservação de Parques	M²	61.082,00

Balsas/MA, 28 de Agosto de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (09) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892840/2023, em 29/08/2023



Certidão nº 892840/2023  
29/08/2023, 08:59  
Chave de impressão: 7ctW7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas

✓





5.3	Limpeza e conservação do entorno dos prédios públicos	M²	17.197,10
5.4	Limpeza e Conservação dos Cemitérios Municipais	M²	29.034,95
6.1	Coleta manual e mecanizada do lixo domiciliar, nas vias públicas situadas na cidade de Balsas - Ma, dando-lhe o destino final e gestão (terraplenagem, recobrimento com material inerte, trator de esteira, moto niveladora) na unidade situada no deposito a céu aberto (lixão) de Balsas – Ma que deverá ser devidamente licenciado	TON	3.779,18
6.2	Coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo nas vias públicas situada na cidade de Balsas - Ma dando-lhe o destino final junto a local devidamente licenciado.	M³	3.000,00
6.3	Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final e Gestão de Resíduos da Saúde	TON	12,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892840/2023, em 29/08/2023



Certidão nº 892840/2023  
29/08/2023, 08:59  
Chave de Impressão: 7c7W7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas

Balsas/MA, 28 de Agosto de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)





PREFEITURA DE  
BALSAS

Jorge Henrique Rodrigues Borgneth  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
Protocolo N° 039/2023



Jorge Henrique Rodrigues Borgneth

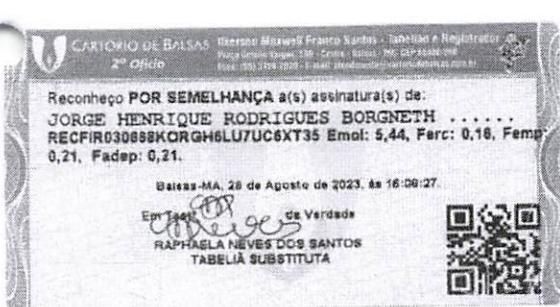
Secretário de Infraestrutura

Sabrina Freitas S. Brilhante  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111827150-5

Sabrina Freitas Silva Brilhante

CREA- 111827150-5

Engenheira Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892840/2023, em 29/08/2023



Certidão nº 892840/2023  
29/08/2023, 08:59  
Chave de impressão: 7cZw7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 4 folhas

Balsas/MA, 28 de Agosto de 2023

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.8000-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009



Página 1/4

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**842396/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**  
Registro: **1106687019MA** RNP: **1106687019**  
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20210405200** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/03/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**  
Complemento:  
Cidade: **BALSAS** Bairro: **CENTRO**  
Contrato: **278/2018** UF: **MA** CEP: **65800000**  
Valor do contrato: **R\$ 11.797.649,04** Celebrado em: **01/06/2018**  
Ação institucional: **Agricultura familiar** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**  
Complemento:  
Cidade: **BALSAS** Bairro: **CENTRO**  
Coordenadas Geográficas: **-7.506567, -46.025499** UF: **MA** CEP: **65800000**  
Data de início: **15/04/2020** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Ambiental**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 21880.44 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 60.96 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 60.96 tonelada;**

**Observações**

Execução, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, Disposição Final e Gestão de Resíduos Domiciliares e Coleta, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos do Sistema Público de Saúde, neste município Conforme - CONTRATO N° 278/2018 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Concorrência 001/2018 Execução de - 01/06/2018 a 31/05/2019 foi feito o 1º aditivo de prazo por 01(um) ano - 01/06/2019 a 31/05/2020 - 01/06/2018 a 31/05/2019 foi feito o 2º aditivo de prazo por 01(um) ano - 01/06/2020 a 31/05/2021 - Arts Anteriores N° MA20190285396 e MA20180195447

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 842396/2021**  
16/03/2021, 09:40  
32CYa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 32CYa





**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA  
PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestado com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**• DADOS DA OBRA/SERVIÇOS**

ART : MA20210398907

Contrato/Convênio: nº 278/2018 – 1º Aditivo – 2º Aditivo – 3º Aditivo

Local de Realização: Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

Período de Execução: 15 de Abril de 2020 a 31 de Maio de 2021

**• CONTRATANTE/ PROPIETÁRIO**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Endereço: Praça Prof. Joca Rego, 121 Bairro: Centro

Município: Balsas-MA

Contato: (99) 3541-2197

**• CONTRATADO**

Razão Social: ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ: 26.252.454/0001-43

Endereço: Av. 05,106 – sala 4 Bairro: Parque Cidade Maravilha

Município: Balsas-MA

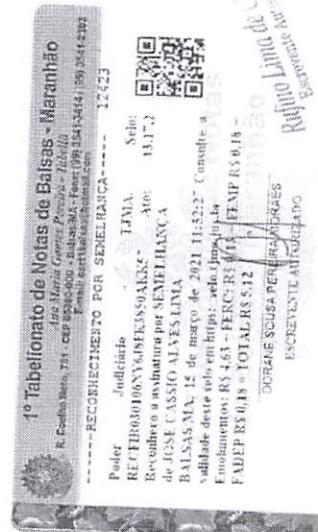
**• Responsável Técnico**

Nome: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Título Profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Registro Nacional: 1106687019

CREA – MA: 1106687019/MA



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Execução, de forma indireta, incluindo o fornecimento de Materiais e Serviços para execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, Disposição Final e Gestão de Resíduos Domiciliares e Coleta, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos do Sistema Público de Saúde, neste município Conforme - CONTRATO Nº 278/2018 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Concorrência 001/2018 e Diversa Ordem de Serviços - 1º Aditivo, 2º Aditivo e 3º Aditivo.

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000  
CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197  
prefeituradebalsas@gmail.com

Balsas/MA 26 de Março de 2021  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREAMA, 1116  
Raimundo N. P. Lustosa  
Sub-Secretário de Infraestrutura  
Portaria: 03/2021

Certidão nº 842396/2021  
16/03/2021, 09:45  
Chave de Impressão: 32CYA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 3 folhas



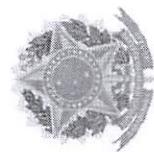
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842396/2021, em 16/03/2021



## DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO TOTAL
			QUANT.
1.1	Varição Comum	KM	3.209,01
1.2	Varição de Eventos	HORAS	4.627,18
1.3	Varição Complementar	HORAS	2.904,28
2.1	Limpeza e conservação de drenagem pluvial(boca de lobo e caixas de visita)	UNID.	647,00
2.2	Limpeza geral incluindo capina, corte de árvores caídas, desobstrução de forma geral e conservação de canais, córrego, rios e riachos do município	KM	51,90
3	Pintura de guias	KM	1.619,79
4.1	Capina e roçada	KM	1.145,99
4.2	Manejo de Arborização urbana	UNID.	5.839,05
5.1	Limpeza e conservação de áreas de lazer, de esportes e praças	M²	2.457.283,25
5.2	Limpeza e conservação de parques	M²	680.809,40
5.3	Limpeza e conservação de entorno dos prédios públicos	M²	550.392,26
5.4	Limpeza e conservação dos cemitérios municipais	M²	210.949,71
6.1	Coleta manual e mecanizada do lixo domiciliar, nas vias públicas situadas na cidade de Balsas - Ma, dando-lhe o destino final e gestão (terraplenagem, recobrimento com material inerte, trator de esteira, moto níveladora) na unidade situada no depósito a céu aberto (lixão) de Balsas - Ma que deverá ser devidamente licenciado.	TON	47.043,51
6.2	Coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo nas vias públicas situada na cidade de Balsas - Ma dando-lhe o destino final junto a local devidamente licenciado.	M³	24.176,70
6.3	Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final e Gestão de Resíduos da Saúde	TON	132,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842396/2021, emitida em 16/03/2021



Certidão nº 842396/2021  
16/03/2021, 09:45  
Chave de impressão: 32CYA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 3 folhas



Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000  
CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197  
prefeituradebalsas@gmail.com

Balsas/MA, 26 de Fevereiro de 2021

JOSE CARLOS ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
BRAZIL 111897653-6

Raimundo N. P. Lustosa  
Sub-Secretário de Infraestrutura  
Portaria 03/2021

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842396/2021, emitida em 16/03/2021.



Certidão nº 842396/2021  
16/03/2021, 09:45  
Chave de impressão: 32CYa  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 3 folhas

#### 1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão

Ara Maria Gomes Pereira - Tabelião  
R. Coelho Neto, 761 - CEP 6500-060 - Balsas/MA - Fone: (98) 3541-3414 / (98) 3545-2393  
E-mail: carfbalsas@hotmail.com

----- RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA ----- 12427

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
RECFIR030106OU5HKGMBE8M411 Ato: 13.1\*2  
Reconhecimento assinatura por SEMELHANÇA  
de RAIMUNDO NONATO PEREIRA LUSUSA  
BALSAS/MA, 15 de março de 2021 11:41:09 Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Envolvimentos: R\$ 4,63 - FERC: R\$ 0,13 - FEMP: R\$ 0,18 -  
FADEP: R\$ 0,18 = TOTAL R\$ 5,12  
DORANE SOUSA PEREIRA MORAES  
ESCREVENTE AUTORIZADO



Rufino Lima de Carvalho  
Fazendista Autônomo

#### 1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão

Ara Maria Gomes Pereira - Tabelião  
R. Coelho Neto, 761 - CEP 6500-060 - Balsas/MA - Fone: (98) 3541-3414 / (98) 3545-2393  
E-mail: carfbalsas@hotmail.com

----- RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA ----- 12428

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
RECFIR030106CN57CLKNOHANO36 Ato: 13.1\*2  
Reconhecimento assinatura por SEMELHANÇA  
de JOSE CASSIO ALVES LIMA  
BALSAS/MA, 15 de março de 2021 11:32:26 Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Envolvimentos: R\$ 4,63 - FERC: R\$ 0,13 - FEMP: R\$ 0,18 -  
FADEP: R\$ 0,18 = TOTAL R\$ 5,12  
DORANE SOUSA PEREIRA MORAES  
ESCREVENTE AUTORIZADO



Rufino Lima de Carvalho  
Fazendista Autônomo





## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 121305 / 2016



### CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 121305 / 2016

PROTOCOLO : PRO0009097616

DATA DE EMISSÃO : 04/05/2016

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicação(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA  
Carteira: 1106687019XXXX

CPF: 64977145372

(Assinatura)

Engenheiro Ambiental

Pos-Graduação(s):

#### ART(s)

ART: 00011066870195083910 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em: 29/04/2016

Baixada em: 04/05/2016

Endereço da Obra: RUA HERMES DA FONSECA, 1181, JUCARA, CEP: 65900000 IMPERATRIZ/MA

Proprietário: CLINICA DE DOENÇAS RENALIS DE IMPERATRIZ LTDA

Empresa: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: CLINICA DE DOENÇAS RENALIS DE IMPERATRIZ LTDA

ADITIVO NUMERO 01 DO CONTRATO NUMERO 355 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4.500 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

#### SERVÍCIOS PARCIALMENTE EXECUTADOS

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Rosangela Moreira Lima  
Assistente Administrativa  
Imprensa e Documentação

Raimundo Lopes Neto Farias  
Inspector Cível do CREA/MA  
Inspeção de Imperatriz

CDR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
PARCIALMENTE EXECUTADO

**1. CONTRATANTE**

**Razão Social:** CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISS IMPERATRIZ LTDA.

**CNPJ:** 12.160.479/0001-02

**Endereço:** Rua Hermes da Fonseca, 1181 - Juçara

**Município:** Imperatriz-MA

**Contato:** (99) 3525-3666 Andrinéia

**2. CONTRATADO**

**Razão Social:** DANTAS E CAVALCANTE LTDA.

**CNPJ:** 01.897.642/0001-06

**Endereço:** Rua Godofredo Viana, 33 - Centro Imperatriz - MA

**2.1 Responsável Técnico**

**Nome:** Aline Marques Moreira Lima

**Título Profissional:** Engenheira Ambiental

**Registro Nacional:** 110668701-9

**CREA - MA:** 9170 D

CREA - MA.  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COM A PARTE  
INTEGRAL DA CERTIDÃO  
N.º 121305 Fis. 01 A 03

Rosangela Marinho da Silva  
Agente Administrativo  
Inspeção de Imigrantes

**2.2 Período Executado**

- Janeiro de 2016 a Abril de 2016

**3. SERVIÇOS PRESTADOS**

- Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde
- Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde
- Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde
- Emissão do Certificado de Destinação Final de Resíduos

**CDR****4. RESUMO DO CONTRATO****Aditivo nº: 01****Contrato nº: 355****Data: 01/01/2016****Vencimento: 01/01/2017****Frequencia da Coleta: Semanal****Recipientes em Comodato: Bombonas de 200 litros****Quantitativo: 4.500 litros/mês****Parcelas Executadas: 4/12**

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde gerados pelo contratante dentro de suas instalações, a saber, dos grupos A, B e E conforme classificação definida na RDC 306 de 2004 as ANVISA.

Imperatriz, 27 de abril de 2016

ANTONIO DANTAS SILVA JUNIOR

CPF: 326.854.313-34

Sócio

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ / MA  
Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1653 - Centro CEP: 66.900-010  
E-mail: 2oficioextrajudicial.itz.ma@nol.com.br CNPJ nº 05.142.666/0001-16  
Maria Madalena Almeida - Oficiala Titular

RECONHECIMENTO nº 080788

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ANTONIO DANTAS SILVA  
JUNIOR  
Emolumentos: R\$ 3,90  
Imperatriz / MA - 03 de maio de 2016. Em test \_\_\_\_\_ da verdade

RONALDO ALMEIDA CORDEIRO - Escrivente Juramentado



CREA-MA  
VERBALIZOS O PRESENTE  
ATESTADO COM A PARTE  
INTEGRAL DA CERTIDÃO  
N.º 121305 Is. 01 A 03

Rosangela Maria da Silva  
Agente Administrativo  
Inspeção de Imperatriz MA



 <p><b>CONFEA/CREA-MA</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão <b>ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77</b></p>	<p><b>ATENÇÃO:</b> Verificar <b>VALIDADE</b> no link <a href="https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart">https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart</a>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.</p>			
	<p>No. ART: <b>00011066870195063910</b></p> <p>Barcode:</p> <p>ART Facil 3.2.1</p>			

CONTRATADO						
1 - Título(s) do Profissional <b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	2 - Nome do Profissional <b>ALINE MARQUES MOREIRA LIMA</b>			3 - Carteira CREA <b>1106687019XXXX</b>		
4 - Endereço de Correspondência <b>RUA RUA 01 QD. 03 CASA 20 JARDIM VENEZA</b>	5 - Bairro <b>NOVA IMPERATRIZ</b>		6 - Cidade <b>IMPERATRIZ</b>		7 - UF <b>MA</b>	
8 - CEP <b>65900040</b>	9 - Telefone		10 - E-MAIL <b>ALINE_ENG.AMBIENTAL@HOTMAIL.COM</b>			
11 - Empresa Contratada <b>DANTAS &amp; CAVALCANTE LTDA</b>				12 - Registro no CREA <b>0000012373EMMA</b>		
13 - Endereço de Correspondência <b>RUA GODOFREDO VIANA 330</b>				14 - Bairro <b>CENTRO</b>		
15 - Cidade <b>IMPERATRIZ</b>	16 - UF <b>MA</b>	17 - CEP <b>65900100</b>	18 - Telefone <b>35255719</b>			
CONTRATANTE						
19 - Contratante da Obra / Serviço <b>CLINICA DE DOENCAS RENAIAS DE IMPERATRIZLTDA</b>				20 - CPF / CNPJ <b>12160479000102</b>		
21 - Endereço de Correspondência <b>RUA HERMES DA FONSECA, 1181</b>				22 - Bairro <b>JUCARA</b>		
23 - Cidade <b>IMPERATRIZ</b>	24 - UF <b>MA</b>	25 - CEP <b>65900000</b>	25.1 - País	26 - Telefone <b>9935253666</b>		
DADOS DA OBRA / SERVIÇO						
27 - Proprietário da Obra / Serviço <b>CLINICA DE DOENCAS RENAIAS DE IMPERATRIZLTDA</b>				28 - CPF / CNPJ do Proprietário <b>12160479000102</b>		
30 - Endereço da Obra / Serviço <b>RUA HERMES DA FONSECA, 1181</b>	31 - Bairro <b>JUCARA</b>	32 - Cidade <b>IMPERATRIZ</b>		33 - UF <b>MA</b>	34 - CEP <b>65900000</b>	
35 - Tipo de ART <b>( Calculo: Tabela CT )</b>	36 - Participação Técnica <b>1 - Individual</b>	37 - Vinculada a ART		37.1 - Profissional da ART Vinculado(Carteira) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		

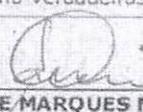
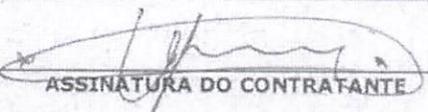
CLASSIFICAÇÃO DA ART						
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO			QUANTIDADE	UNIDADE
38 11-PLANEJAMENTO	1-ATUACAO	A0437-COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			4.500,00	8-LITRO
39 11-PLANEJAMENTO	1-ATUACAO	A0438-TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS			4.500,00	8-LITRO
40 11-PLANEJAMENTO	1-ATUACAO	A0413-TRATAMENTO DE RESÍDUOS			4.500,00	8-LITRO
41 XXXXXXXX000000000000XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX0000000000000000XXXXXX			XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX0000000000000000
42 XXXXXXXX000000000000XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX0000000000000000XXXXXX			XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX0000000000000000
43 XXXXXXXX000000000000XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX0000000000000000XXXXXX			XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX0000000000000000

#### 44 - RESUMO DO CONTRATO

ADITIVO NÚMERO 01 DO CONTRATO NÚMERO 355 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. QUANTIDADE MÉDIA MENSAL: 4.500 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

45-Valor Obra/Serviço <b>R\$ 30.000,00</b>	45.1-Período da Obra/Serviço <b>01/01/2016 Até 01/01/2017</b>	46-Entidade de Classe <b>SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE</b>	47-Honorários <b>R\$ 3.000,00</b>	48-Taxa a Recolher <b>R\$ 195,96</b>
--	---	---	--------------------------------------	--

**Acessibilidade:** Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data  <b>São Luís, 02 de Maio de 2016</b>	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
	 <b>ALINE MARQUES MOREIRA LIMA</b> <b>CPF - 64977145372</b>	 <b>ASSINATURA DO CONTRATANTE</b>

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

#### Observações:

(1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.	(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.	(6)Ao encerrar as atividades.e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.
(3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <a href="https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart">https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart</a> , informando a carteira do profissional e o número da ART.	
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é <b>8200988508</b>	

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGÃO PÚBLICO]



**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 121304 / 2016



**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 121304 / 2016**

**PROTOCOLO : PRO0009097616**

**DATA DE EMISSÃO : 04/05/2016**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Carteira : 1106687019XXXX

CPF : 64977145372

Título(s)

Engenheiro Ambiental

Pos-Graduação(s)

ART(s)

ART. 00011066870195063810 Tipo da ART:Indefinido

Registrada em : 29/04/2016

Baixada em : 04/05/2016

Endereço da Obra : RUA MARANHAO, 305, CENTRO, CEP : 65900000 IMPERATRIZ/MA

Proprietário : CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

Empresa : DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante : CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

ADITIVO NUMERO 01 DO CONTRATO NUMERO 356 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4300 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12 VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

**SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS**

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Rosanelete Maria da Silva  
Assistente Técnica  
Inspeção de Imperatriz/MA

Raúlio Henrique da Fonseca  
Inspecção de CREA/MA  
Inspecção de Imperatriz





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**PARCIALMENTE EXECUTADO**

**1. CONTRATANTE**

**Razão Social:** CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA.

**CNPJ:** 05.407.764/0001-10

**Endereço:** Rua Maranhão, 305 - Centro

**Município:** Imperatriz-MA

**Contato:** (99) 3523-2044

**2. CONTRATADO**

**Razão Social:** DANTAS E CAVALCANTE LTDA.

**CNPJ:** 01.897.642/0001-06

**Endereço:** Rua Godofredo Viana, 33- - Centro Imperatriz - MA

**2.1 Responsável Técnico**

**Nome:** Aline Marques Moreira Lima

**Título Profissional:** Engenheira Ambiental

**Registro Nacional:** 110668701-9

**CREA - MA:** 9170 D

**CREA - MA.**  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO PARCIALMENTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
N.º 1213045.01 A.03

*Rosângela M. L. Coimbra*  
Rosângela M. L. Coimbra  
Agente Administrativo  
Inspeção de Impostos

**2.2 Período Executado**

- Janeiro de 2016 à Abril de 2016

**3. SERVIÇOS PRESTADOS**

- Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde
- Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde
- Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde
- Emissão do Certificado de Destinação Final de Resíduos



#### 4. RESUMO DO CONTRATO

**Aditivo nº: 01**

**Contrato nº: 356**

**Data: 01/01/2016**

**Vencimento: 01/01/2017**

**Frequencia da Coleta: Semanal**

**Recipientes em Comodato: Bombonas de 200 litros**

**Quantitativo: 4.300 litros/mês**

**Parcelas Executadas: 4/12**

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde gerados pelo contratante dentro de suas instalações, a saber, dos grupos A, B e E conforme classificação definida na RDC 306 de 2004 as ANVISA.

Imperatriz, 27 de abril de 2016



  
**ANTONIO DANTAS SILVA JUNIOR**

CPF: 328.854.313-34

Sócio

CARTÓRIO DO 2º ÓFICIO DE IMPERATRIZ /MA  
 Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1653 Centro CEP: 65.900-010  
 E-mail: Oficioextrajudicial.itz.ma@hotmail.com.br CNPJ nº 06.142.665/0001-16  
 Maria Madalena Almeida - Oficiala Titular

RECONHECIMENTO nº 080788  
 Reconheço a assinatura por AUTÉNTICA de: (1)ANTONIO DANTAS SILVA  
 JUNIOR  
 Emolumentos: R\$ 3,90  
 Imperatriz / MA, 03 de maio de 2016 Em test  de verdade.  
 Imperatriz / MA, 03 de maio de 2016 Em test  de verdade.

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - Escrivente Juramentado

**CREA - MA**  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATÉ O DIA 27 DE JUNHO DE 2016  
 INTEGRALMENTE CERTIDÃO  
 N.º 1213041s. 01 A03

  
 Rosangela Mafra da Silva  
 Agente Administrativo  
 Inspeção de Imperatriz

**CONFEA/CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

00011066870195063810



**ATENÇÃO:** Verificar VALIDADE no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

ART Facil 3.2.1

**CONTRATADO**

1 - Título(s) do Profissional <b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	2 - Nome do Profissional <b>ALINE MARQUES MOREIRA LIMA</b>	3 - Carteira CREA <b>1106687019XXXX</b>
--	---	--

4 - Endereço de Correspondência <b>RUA RUA 01 QD. 03 CASA 20 JARDIM VENEZA</b>	5 - Bairro <b>NOVA IMPERATRIZ</b>	6 - Cidade <b>IMPERATRIZ</b>	7 - UF <b>MA</b>
---	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------

8 - CEP <b>65900040</b>	9 - Telefone	10 - E-MAIL <b>ALINE_ENG.AMBIENTAL@HOTMAIL.COM</b>
----------------------------	--------------	---

11 - Empresa Contratada: <b>DANTAS &amp; CAVALCANTE LTDA</b>	12 - Registro no CREA <b>0000012373EMMA</b>
---	--

13 - Endereço de Correspondência <b>RUA GODOFREDO VIANA 330</b>	14 - Bairro <b>CENTRO</b>
--	------------------------------

15 - Cidade <b>IMPERATRIZ</b>	16 - UF <b>MA</b>	17 - CEP <b>65900100</b>	18 - Telefone <b>35255719</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------	----------------------------------

**CONTRATANTE**

19 - Contratante da Obra / Serviço <b>CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA</b>	20 - CPF / CNPJ <b>05407764000110</b>
---	--

21 - Endereço de Correspondência <b>RUA MARANHAO, 305</b>	22 - Bairro <b>CENTRO</b>
--	------------------------------

23 - Cidade <b>IMPERATRIZ</b>	24 - UF <b>MA</b>	25 - CEP <b>65900000</b>	25.1 - País	26 - Telefone <b>9935232044</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------	-------------	------------------------------------

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

27 - Proprietário da Obra / Serviço <b>CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA</b>	28 - CPF / CNPJ do Proprietário <b>05407764000110</b>	29 - Telefone <b>9935232044</b>
--	--	------------------------------------

30 - Endereço da Obra / Serviço <b>RUA MARANHAO, 305</b>	31 - Bairro <b>CENTRO</b>	32 - Cidade <b>IMPERATRIZ</b>	33 - UF <b>MA</b>	34 - CEP <b>65900000</b>
---	------------------------------	----------------------------------	----------------------	-----------------------------

35 - Tipo de ART <b>( Calculo: Tabela CT )</b>	36 - Participação Técnica <b>1 - Individuo</b>	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Cartela) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
---	---	----------------------	--

**CLASSIFICAÇÃO DA ART**

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 11-PLANEJAMENTO	1-ATUACAO	A0437-COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	4.300,00	8-LITRO
39 11-PLANEJAMENTO	1-ATUACAO	A0438-TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS	4.300,00	8-LITRO
40 11-PLANEJAMENTO	1-ATUACAO	A0413-TRATAMENTO DE RESIDUOS	4.300,00	8-LITRO
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**44 - RESUMO DO CONTRATO**

ADITIVO NUMERO 01 DO CONTRATO NUMERO 356, DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4300 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

45-Valor Obra/Serviço <b>R\$ 24.000,00</b>	45.1-Período da Obra/Serviço <b>01/01/2016 Até 01/01/2017</b>	46-Entidade de Classe <b>SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE</b>	47-Honorários <b>R\$ 2.400,00</b>	48-Taxa a Recolher <b>R\$ 195,96</b>
--	---	---	--------------------------------------	--

**Acessibilidade:** Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data      Declaro como verdadeiras as informações acima      Declaro como verdadeiras as informações acima

São Luis, 02 de Maio de 2016

*[Signature]*  
**ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**  
**CPF - 64977145372**

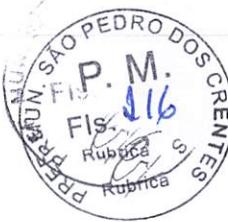
*[Signature]*  
**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

**Observações:**

(1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.	(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.	(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.
(3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <a href="https://maranhao.crea-m.org.br/checkart">https://maranhao.crea-m.org.br/checkart</a> , informando a carteira do profissional e o número da ART.	
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200988500	

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGÃO PÚBLICO]



## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 122813 / 2016

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 122813 / 2016

PROTOCOLO : PRO0009208716

DATA DE EMISSÃO : 30/05/2016

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALINE MARQUES MOREIRA LIMA  
Carteira : 1106687019XXXX

CPF : 64977145372

Título(s)

Engenheiro Ambiental

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011086670195084210 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em 13/05/2016

Baixada em 30/05/2016

Endereço da Obra : PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE, 29, BEIRA RIO, CEP : 65900000 IMPERATRIZ/MA

Proprietário : UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Empresa : DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante : UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADITIVO NUMERO 01 DO CONTRATO NUMERO 352 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE QUANTIDADE MEDIA MENSAL 11.000 LITROS COLETA DIARIA PARCELAS EXECUTADAS 4/12 VALIDADE DO CONTRATO 01 ANO

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Rosângela Maria da Silva  
Agente de Inspeção  
Inspeção de Imprensa/MA

Kamila Oliveira das Radas  
Inspecionista de Criação  
Inspecção de Imprensa





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**PARCIALMENTE EXECUTADO**

**1. CONTRATANTE**

**Razão Social:** UNIMED IMPERATRIZ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**CNPJ:** 07.057.185/0002-09  
**Endereço:** Praça da Meteorologia A. R. de Albuquerque, 23 – Beira Rio  
**Município:** Imperatriz-MA  
**Contato:** (99) 2101-8700

**2. CONTRATADO**

**Razão Social:** DANTAS E CAVALCANTE LTDA.  
**CNPJ:** 01.897.642/0001-06  
**Endereço:** Rua Godofredo Viana, 33- - Centro Imperatriz – MA

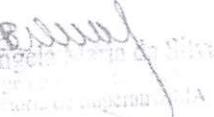
**2.1 Responsável Técnico**

**Nome:** Aline Marques Moreira Lima  
**Título Profissional:** Engenheira Ambiental  
**Registro Nacional:** 110668701-9  
**CREA – MA:** 9170 D

**2.2 Período Executado**

- Janeiro de 2016 a Maio de 2016

VERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO  
122813 EM 01.03.

  
Rosângela Alves de Souza  
Engenheira Ambiental  
Instituto de Medicina da UFRN

**3. SERVIÇOS PRESTADOS**

- Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde
- Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde
- Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde
- Emissão do Certificado de Destinação Final de Resíduos





#### 4. RESUMO DO CONTRATO

**Aditivo nº:** 01

**Contrato nº:** 352/2015

**Data:** 01/01/2016

**Vencimento:** 01/01/2017

**Frequencia da Coleta:** Diária

**Recipientes em Comodato:** Bombonas de 200 litros

**Quantitativo:** 11.000 litros/mês - 1.375,00 Kg/mês

**Parcelas Executadas:** 5/12

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde gerados pelo contratante dentro de suas instalações, a saber, dos grupos A, B e E conforme classificação definida na RDC 306 de 2004 as ANVISA.

CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO

nº 122813, Fls. 01 a 03

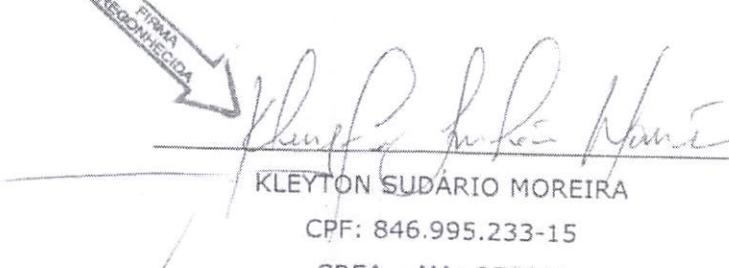
Imperatriz, 13 de maio de 2015

 Rosangela Oliveira  
Agente Autônomo  
Inspeção da Imperatriz

 ROMULO LOPES

CPF: 115.509.885-49

Presidente

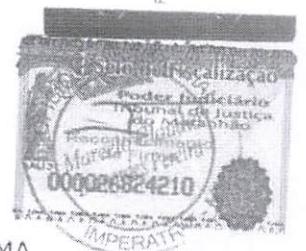
 KLEYTON SUDÁRIO MOREIRA

CPF: 846.995.233-15

CREA - MA: 2723 V

Engenheiro Ambiental

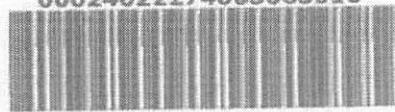
CREA - MA:



aça da Meteorologia A. R. de Albuquerque, 23 – Beira Rio Imperatriz-MA  
CNPJ: 07.057.185/0002-09



00024022274005063010

**CONFEA/CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No  
6496/77

**ATENÇÃO:** Verificar VALIDADE no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

ART Facil 3.2.1

**CONTRATADO**

1 - Título(s) do Profissional  
**ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
CURSO DE APERF. EM  
GEORREFERENCIAMENTO DE  
IMÓVEIS RURAIS

2 - Nome do Profissional  
**KLEYTON SUDARIO MOREIRA**

3 - Carteira CREA  
2402227400XXXX

4 - Endereço de Correspondência  
**CONJUNTO NOVA VITORIA I CONJ HABITAR BRASIL**

5 - Bairro  
**CONJUNTO NOVA VITORIA**

6 - Cidade  
**IMPERATRIZ** 7 - UF  
**MA**

8 - CEP  
**65915000**

9 - Telefone

10 - E-MAIL  
**KSMOREIRA@YAHOO.COM.BR**

11 - Empresa Contratada

XX

13 - Endereço de Correspondência

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15 - Cidade

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATANTE**

16 - UF  
**MA**

17 - CEP  
**65900000**

18 - Telefone

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19 - Contratante da Obra / Serviço

**UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

12 - Registro no CREA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

21 - Endereço de Correspondência

**PRAÇA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE**

14 - Bairro

**BEIRA RIO**

23 - Cidade  
**IMPERATRIZ**

24 - UF  
**MA**

25 - CEP  
**65900000**

25.1 - País

26 - Telefone  
**9921018700**

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

27 - Proprietário da Obra / Serviço

**UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

28 - CPF / CNPJ do Proprietário

**07057185000209**

29 - Telefone

**9921018700**

30 - Endereço da Obra / Serviço

**PRAÇA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE**

31 - Bairro

**BEIRA RIO**

32 - Cidade

**IMPERATRIZ**

33 - UF

**MA**

34 - CEP

**65900000**

35 - Tipo de ART

( Calculo: Tabela CT )

36 - Participação Técnica

**1 - Individual**

37 - Vinculada a ART

37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLASSIFICAÇÃO DA ART**

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38. 59-FISCALIZACAO	1-ATUACAO	A0437-COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	11.000,00	B-LITRO
39. 59-FISCALIZACAO	1-ATUACAO	A0438-TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS	11.000,00	B-LITRO
40. 59-FISCALIZACAO	1-ATUACAO	A0413-TRATAMENTO DE RESIDUOS	11.000,00	B-LITRO
41. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**44 - RESUMO DO CONTRATO**

FISCALIZACAO DOS SERVICOS PRESTADOS NO CONTRATO NUMERO 352 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE. QUANTIDADE MENSAL DE 11.000 LITROS. PARCELAS EXECUTADAS 4/12.

45-Valor Obra/Serviço <b>R\$ 3.520,00</b>	45.1-Período da Obra/Serviço <b>12/01/2016 Até 12/05/2016</b>	46-Entidade de Classe <b>IBAPE - INST.BRAS.AVALE PER DE ENG. MA</b>	47-Honorários <b>R\$ 3.520,00</b>	48-Taxa a Recolher <b>R\$ 74,37</b>
--	--	--	--------------------------------------	--

**Acessibilidade:** Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data  São Luís, 19 de Maio de 2016	Declaro como verdadeiras as informações acima  KLEYTON SUDARIO MOREIRA CPF - 84699523315	Declaro como verdadeiras as informações acima  ASSINATURA DO CONTRATANTE
--	---	--

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

**Observações:**

(1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.	(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.	(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.
(3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <a href="https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart">https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart</a> , informando a carteira do profissional e o número da ART.	
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é #200993032	

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGÃO PÚBLICO]



**CREA-MA** | CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
789161/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**  
Registro: **1106687019** RNP: **1106687019**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **00011066870195059510** Tipo de ART: ART  
Registrada em:  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL Baixada em: 01/06/2015  
Empresa contratada: **DANTAS & CAVALCANTE LTDA**

Contratante: **UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** CPF/CNPJ: **07.057.185/0002-09**

Endereço do contratante: **PRACA DA METEOROLOGIA A. R. DE ALBUQUERQUE, 23** N°:

Complemento: **Bairro: BEIRA RIO**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**

Contrato: **Celebrado em:**

Valor do contrato: **R\$ 43.420,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRACA DA METEOROLOGIA A. R. DE ALBUQUERQUE, 23** N°:

Complemento: **Bairro: BEIRA RIO**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**

Data de início: **01/08/2014** Previsão de término: **01/08/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** CPF/CNPJ: **07.057.185/0002-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 12600 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 12600 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 12600 LITRO;**

— Observações —

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.

QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESÍDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 12.600 LITROS.

CONTRATO COM VALIDADE DE 01 ANO.

Número da ART: **00011066870195060910** Tipo de ART: ART  
Registrada em:  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL Baixada em: 09/06/2015  
Empresa contratada: **DANTAS & CAVALCANTE LTDA**

Contratante: **CLINICA DE DOENCAS RENAIAS DE IMPERATRIZLTDA** CPF/CNPJ: **12.160.479/0001-02**

Endereço do contratante: **RUA HERMES DA FONSECA, 1181** N°:

Complemento: **Bairro: JUCARA**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**

Contrato: **Celebrado em:**

Valor do contrato: **R\$ 25.400,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA HERMES DA FONSECA, 1181** N°:

Complemento: **Bairro: JUCARA**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**

Data de início: **01/01/2015** Previsão de término: **01/01/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CLINICA DE DOENCAS RENAIAS DE IMPERATRIZLTDA** CPF/CNPJ: **12.160.479/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO;**

— Observações —

CONTRATO NUMERO 355 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4.500 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Página 2/7

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

789161/2017

Número da ART: 00011066870195060610 Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Registrada em:

Baixada em: 09/06/2015

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Endereço do contratante: RUA MARANHAO, 305

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 23.260,00

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MARANHAO, 305

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/01/2015

Previsão de término: 01/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO;

Observações

CONTRATO NUMERO 356 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4300 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: 00011066870195060810 Tipo de ART: ART

Registrada em:

Baixada em: 09/06/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: HOSPITAL SANTA MONICA LTDA.

CPF/CNPJ: 23.430.770/0001-70

Endereço do contratante: RUA PIAUI, 772

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 45.400,00

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PIAUI, 772

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/01/2015

Previsão de término: 01/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: HOSPITAL SANTA MONICA LTDA.

CPF/CNPJ: 23.430.770/0001-70

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 7500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 7500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 7500 LITRO;

Observações

CONTRATO NUMERO 354 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 7.500 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: 00011066870195060710 Tipo de ART: ART

Registrada em:

Baixada em: 09/06/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Endereço do contratante: PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE, 23

Nº:

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 70.000,00

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

789161/2017



Endereço da obra/serviço: PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE, 23

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 01/01/2015

Previsão de término: 01/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Nº:

Bairro: BEIRA RIO

UF: MA

CEP: 65900000

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 11000 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 11000 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 11000 LITRO;

Observações

CONTRATO NUMERO 352 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 11.000 LITROS. COLETA DIARIA. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: 00011066870195063910 Tipo de ART: ART

Registrada em:

Baixada em: 04/05/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: CLINICA DE DOENCAS RENAS DE IMPERATRIZLTD

CPF/CNPJ: 12.160.479/0001-02

Endereço do contratante: RUA HERMES DA FONSECA, 1181

Nº:

Complemento:

Bairro: JUCARA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 30.000,00

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA HERMES DA FONSECA, 1181

Nº:

Complemento:

Bairro: JUCARA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/01/2016 Previsão de término: 01/01/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CLINICA DE DOENCAS RENAS DE IMPERATRIZLTD

CPF/CNPJ: 12.160.479/0001-02

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO;

Observações

ADITIVO NUMERO 01 DO CONTRATO NUMERO 355 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4.500 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: 00011066870195063810 Tipo de ART: ART

Registrada em:

Baixada em: 04/05/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Endereço do contratante: RUA MARANHAO, 305

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 24.000,00

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MARANHAO, 305

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/01/2016 Previsão de término: 01/01/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO;



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

789161/2017



\_\_\_\_ Observações \_\_\_\_

ADITIVO NUMERO 01 DO CONTRATO NUMERO 356 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4300 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12.  
VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: MA20160067383      Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO      Registrada em: 05/12/2016      Baixada em: 14/03/2017  
Forma de registro: INICIAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES      CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Contrato: 11/2016      Celebrado em: 01/11/2016

Valor do contrato: R\$ 84.420,47

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BORBOREMA

Complemento: QUADRA 22

Cidade: SÃO LUIS

Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185

Data de início: 01/11/2016

Previsão de término: 05/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Nº: 3719

Bairro: CALHAU

UF: MA      CEP: 65074220

Nº: 02-A

Bairro: CALHAU

UF: MA      CEP: 65071360

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 22039.25 quilograma;  
1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 22039.25 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 22039.25 quilograma;

\_\_\_\_ Observações \_\_\_\_

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 22.039,25 KG.

Número da ART: MA20160068744      Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO      Registrada em: 12/12/2016      Baixada em: 14/03/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES      CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Contrato: 10/2016      Celebrado em: 01/10/2016

Valor do contrato: R\$ 104.559,73

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185

Data de início: 01/10/2016

Previsão de término: 16/11/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

Nº: 3719

Bairro: CALHAU

UF: MA      CEP: 65074220

Nº: 3719

Bairro: CALHAU

UF: MA      CEP: 65074220

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 26952.75 quilograma;  
1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 26952.75 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 26952.75 quilograma;

\_\_\_\_ Observações \_\_\_\_

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 26.952,75 KG.

Número da ART: MA20160069207      Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO      Registrada em: 13/12/2016      Baixada em: 14/03/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

789161/2017



Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Contrato: 03/2016

Celebrado em: 01/01/2016

Valor do contrato: R\$ 478.856,72

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185

Data de início: 01/01/2016

Previsão de término: 31/10/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Nº: 3719

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65074220

Nº: 3719

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65074220

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 161395.52 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 161395.52 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 161395.52 quilograma;

### Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: LITROS.

Número da ART: MA20170072713

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/01/2017

Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: 3719

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Bairro: CALHAU

Contrato: 12/2016

Celebrado em: 01/12/2016

UF: MA

CEP: 65074220

Valor do contrato: R\$ 92.181,25

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BORBOREMA

Nº: 02-A

Complemento: QUADRA 22

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65071360

Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185

Data de início: 01/12/2016

Previsão de término: 03/01/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 22963.83 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 22963.83 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 22963.83 quilograma;

### Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 22.963,83 KG.

Número da ART: MA20170078807

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/02/2017

Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: 3719

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Bairro: CALHAU

Contrato: 01/2017

Celebrado em: 01/01/2017

UF: MA

CEP: 65074220

Valor do contrato: R\$ 16.865,15

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA



Endereço da obra/serviço: AVENIDA BORBOREMA

Nº: 02-A

Complemento: QUADRA 22

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65071360

Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185

Data de início: 01/01/2017

Previsão de término: 02/02/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4572.75 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4572.75 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4572.75 quilograma;

— Observações —

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: UPA IMPERATRIZ E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 4.572,75 KG.

Número da ART: MA20170083938

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/03/2017

Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: UNIMED IMPERATRIZ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Endereço do contratante: AVENIDA PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE

Nº: 23

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA CEP: 65900000

Contrato: 352/02

Celebrado em: 01/01/2017

Valor do contrato: R\$ 77.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE

Nº: 23

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA CEP: 65900000

Coordenadas Geográficas: ., .

Data de início: 01/01/2017

Previsão de término: 31/12/2017

Finalidade: Ambiental

Proprietário: UNIMED IMPERATRIZ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 1700.00 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 1700.00 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 1700.00 quilograma;

— Observações —

ADITIVO NUMERO 02 DO CONTRATO NUMERO 352 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 1.700 KG. COLETA DIARIA. PARCELAS EXECUTADAS: 3/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: MA20170084706

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/03/2017

Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: 3719

Complemento:

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65074220

Contrato: 02/2017

Celebrado em: 01/02/2017

Valor do contrato: R\$ 51.674,94

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BORBOREMA

Nº: 02-A

Complemento: QUADRA 22

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65071360

Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185

Data de início: 01/02/2017

Previsão de término: 10/03/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 12985.00 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 12985.00 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 12985.00 quilograma;



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**



CAT-SEM REGISTRO DE ATESTADO

789161/2017

Página 7/7

\_\_\_\_\_ Observações \_\_\_\_\_

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA E HOSPITAL REGIONAL  
MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 12.985 KG.

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

Certidão de Acervo Técnico nº 789161/2017

14/08/2017

3cZZw

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3cZZw



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**878065/2023**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**  
Registro: **1106687019MA** RNP: **1106687019**  
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**



Número da ART: **MA20220488692** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/01/2022** Baixada em: **22/03/2022**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES - EMSERH** CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**

Endereço do contratante: **AVENIDA BORBOREMA**

Nº: **25**

Complemento: **QUADRA 16**

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65071360**

Contrato: **ADIT 03 02/2018-DC/EMSERH**

Celebrado em: **08/01/2021**

CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**

Valor do contrato: **R\$ 1.672.556,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA VARIAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65900000**

Coordenadas Geográficas: **05°31'25.35"S, 47°29'32.49"W**

Data de início: **08/01/2021**

Conclusão efetiva: **08/01/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES - EMSERH**

CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 120000.00 quilograma;** **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 120000.00 quilograma;** **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 120000.00 quilograma;**

### Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. UNIDADES ATENDIDAS: HEMOMAR IMPERATRIZ, HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PRESIDENTE DUTRA, HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU, HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL IMPERATRIZ, UPA IMPERATRIZ, UPA SAO JOAO DOS PATOS, HEMOMAR BALSAS E HEMOMAR PEDREIRAS. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 10.000 KG. QUANTIDADE MEDIA ANUAL 120.000 KG

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878065/2023  
22/05/2023, 10:24  
C5cCC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C5cCC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/05/2023, às 10:41.





## LAUDO TÉCNICO

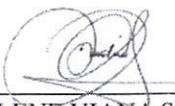
EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A PROFISSIONAL **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**, REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1106687019MA, RESIDE NO ENDEREÇO: RUA PROJETADA I, Nº 20, JARDIM VENEZA, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, CEP 65907250, IMPERATRIZ - MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. UNIDADES ATENDIDAS: HEMOMAR IMPERATRIZ, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA, HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU, HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL IMPERATRIZ, UPA IMPERATRIZ, UPA SÃO JOÃO DOS PATOS, HEMOMAR BALSAS E HEMOMAR PEDREIRAS. QUANTIDADE MÉDIA MENSAL DE RESÍDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 10.000 KG. QUANTIDADE MÉDIA ANUAL 120.000 KG. JUNTAMENTE COM A EMPRESA, ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 01.897.642/0001-06, REGSITRO NO CREA: 0000012373MA, LOCALIZADA NA RUA SERGIPE, BAIRRO TRÊS PODERES Nº 24, IMPERATRIZ - MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ:18.519.709/0001-63 LOCALIZADA NA AVENIDA BORBOREMA, Nº 25, Q 16, BAIRRO CALHAU, NA CIDADE DE SÃO LUÍS – MA.

OBRA INICIADA EM 08 DE JANEIRO DE 2021 A 08 DE JANEIRO DE 2022, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

ART DE LAUDO Nº MA20220509036

ATESTO OS SERVIÇOS EFETUADO PELA EMPRESA E RESPONSAVÉL TÉCNICA MENSIONADA NO LAUDO.

IMPERATRIZ - MA, 10 DE MARÇO DE 2022

  
DARLENE VIANA SILVA  
ENGENHEIRA  
CREA/CONFEA 1118428501

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878005/2023, em 22/05/2023



Certidão nº 878005/2023  
22/05/2023, 10:41  
Chave de Impressão: C5ccCC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220509036

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DARLENE VIANA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE  
SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1118428501

Registro: 1118428501MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - Emserh  
AVENIDA BORBOREMA

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Complemento: Qd. nº16

Nº: 25

Cidade: SÃO LUIS

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65071360

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BORBOREMA

Nº: 25

Complemento: Qd. nº16

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65071360

Data de Início: 09/03/2022

Previsão de término: 10/03/2022

Coordenadas Geográficas: -2.489229, -44.266592

Finalizada: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - Emserh

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

- 66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- 66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- 66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Quantidade

Unidade

1,00 un

1,00 un

1,00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO REFERENTE A PESTAÇÃO DE SERVÍCIOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVÍCIO DE SAÚDE. UNIDADES ATENDIDAS: HEMOMAR IMPERATRIZ, HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA, HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU, HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL IMPERATRIZ, UPA IMPERATRIZ, UPA SÃO JOÃO DOS PATOS, HEMOMAR BALSAS E HEMOMAR PEDREIRAS. QUANTIDADE MÉDIA MENSAL DE RESÍDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 10.000 KG. QUANTIDADE MÉDIA ANUAL: 120.000 KG

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, do 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DARLENE VIANA-SILVA - CPF: 037.405.443-02

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - Emserh - CNPJ:  
18.519.709/0001-63

Alainne Borboleta Oliveira  
Assistente Administrativo  
Matr. 4258 | EMSERH

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-MA.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nossa Número: 8303761564

A autenticidade dessa ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.siac.com.br/publico/>, com a chave 3WB84  
Impresso em: 11/03/2022 às 10:42:09 por., ip: 170.82.22.73



www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão nº 878065/2023  
22/05/2023, 10:41  
Chave de impressão: C5cCC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 878065/2023,  
em 22/05/2023

**EMSERH**  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
TOTALMENTE EXECUTADO

**1. CONTRATANTE**

Razão Social: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CNPJ: 18.519.709/0001-63

Endereço: Avenida Borborema, 25. Quadra 16 - Bairro Calhau

Município: São Luis - MA

Contato: (98) 3218 8755

Endereços dos serviços:

- Hemomar Imperatriz - R. Coriolano Milhomem, s/n - Centro
- Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra - Rua Anorato Gomes, s/n - Centro
- Hospital Regional de Grajau - Av. Duque de Caxias, 12 - Bairro São Roque
- Hospital Regional Materno Infantil Imperatriz - Rua Coriolano Milhomem, 42 - Centro
- UPA Imperatriz - Av. Bernardo Sayão, 968 - Bairro Nova Imperatriz
- UPA São João dos Patos - Rua São Jorge 01 - Bairro Santiago
- Hemomar Balsas - Rua José Leão, 170-198 - Centro
- Hemomar Pedreiras - Tv. Otávio Passos, 1 - Bairro Goiabal

**2. CONTRATADO**

Razão Social: ECOSERVICE GESTAO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 01.897.642/0001-06

Endereço: Rua Sergipe, 24. Bairro Três Poderes

Município: Imperatriz - MA

Contato: (99) 3525 5719

**2.1 Responsável Técnico**

Nome: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luis/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878065/2023, em 22/05/2023.



Certidão nº 878065/2023  
22/05/2023, 10:41  
Chave de impressão: C5ccCC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 3 folhas





Título Profissional: Engenheira Ambiental

Registro Nacional: 110668701-9

CREA – MA: 9170 D

#### 2.2 Período do Contrato

- 08 de Janeiro de 2021 a 08 de Janeiro de 2022.

#### 2.3 Período Executado

- 08 de Janeiro de 2021 a 08 de Janeiro de 2022.

### 3. SERVIÇOS PRESTADOS

- Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde
- Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde
- Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde
- Emissão do Certificado de Destinação Final de Resíduos

### 4. RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº: 02/2018-DC/EMSERH

Aditivo: 03

Data: 08/01/2021

Vencimento: 08/01/2022

Frequencia da Coleta: Semanal

Recipientes em Comodato: Bombonas de 200 litros

Quantitativo: 120.000 Kg/ano

Quantitativo Mensal: 10.000 Kg

Parcelas Executadas: 12/12

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde gerados pelo contratante dentro de suas instalações, a saber, dos grupos A, B e E conforme classificação definida na RDC 222 de 2018 da Anvisa.

Unidades atendidas:

Hemomar Imperatriz (R.Coriolano Milhomem - Centro, Imperatriz - MA, 65900-330), Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, Hospital Regional de Grajau (Av. Arruda Filho Vila São

Av. Borborema, Nº 25 - Q. 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878065/2023, em 22/05/2023



Certidão nº 878065/2023  
22/05/2023, 10:41  
Chave de impressão: C5cCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 3 folhas



**EMSERH**  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA



Roque), Hospital Regional Materno Infantil Imperatriz (Rua Coriolano Milhomem, 42 - Centro, Imperatriz - MA, 65900-330.), UPA Imperatriz (Av. Bernardo Saião, nº 968 - Bairro: Nova Imperatriz.), UPA São João dos Patos (Rua São Jorge, nº 01. Av. Getúlio Vargas, 135. CEP: 65665-000. Bairro: Centro. Cidade: São João dos Patos-MA.), Hemomar Balsas (R.José Leão, 170-198, Balsas - MA, 65800-000) e Hemomar Pedreiras (Tv.Otávio Passos, 1 - Goiabal, Pedreiras - MA, 65725-000).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878065/2023, em 22/05/2023

São Luís/MA, 27 de março de 2023.

*[Handwritten signature of Letícia Helena do Vale Façanha]*

Letícia Helena do Vale Façanha  
Diretora Administrativa/EMSERH  
Matrícula: 7113  
CPF: 026.470.503-33



Certidão nº 878065/2023  
22/05/2023, 10:41  
Chave de Impressão: C5ccCC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 3 folhas

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878067/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**  
Registro: **1106687019MA** RNP: **1106687019**  
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**



Número da ART: **MA20220488685** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/01/2022** Baixada em: **01/08/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**

Contratante: <b>EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES - EMSERH</b>	CPF/CNPJ: <b>18.519.709/0001-63</b>
Endereço do contratante: AVENIDA BORBOREMA	Nº: 25
Complemento: QUADRA 16	Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA CEP: 65071360
Contrato: 550/2021-GCC/EMSERH	Celebrado em: 13/09/2021
Valor do contrato: R\$ 296.400,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros	Nº: 3557-4031
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA	Bairro: VILA MACHADO
Complemento:	UF: MA CEP: 65900000
Cidade: IMPERATRIZ	
Coordenadas Geográficas: -5.481901, -47.434522	
Data de início: 19/10/2021	Conclusão efetiva: 13/09/2022
Finalidade: Outro	
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES - EMSERH	CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 33 - Direção de serviço técnico 57000.00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 33 - Direção de serviço técnico 57000.00 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 33 - Direção de serviço técnico 57000.00 quilograma;**

### Observações

CONTRATO 550/2021-GCC/EMSERH, REF PROCESSO ADMINISTRATIVO 94.279/2020-EMSERH. PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE, UNIDADE ATENDIDA: HOSPITAL MACRORREGIONAL DRA RUTH NOLETO EM IMPERATRIZ. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 4.750 KG. QUANTIDADE MEDIA ANUAL DE 57.000 KG.

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878067/2023  
22/05/2023, 10:21  
bZ70b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZ70b





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**TOTALMENTE EXECUTADO**

**1. CONTRATANTE**

Razão Social: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CNPJ: 18.519.709/0001-63

Endereço: Avenida Borborema, 25. Quadra 16 - Bairro Calhau

Município: São Luis - MA

Contato: (98) 3218 8755

Endereço do serviço: Avenida Pedro Neiva de Santana, 3557-4031 - Vila Machado, Imperatriz - MA

**2. CONTRATADO**

Razão Social: ECOSERVICE GESTAO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 01.897.642/0001-06

Endereço: Rua Sergipe, 24. Bairro Três Poderes

Município: Imperatriz - MA

Contato: (99) 3525 5719

**2.1 Responsável Técnico**

Nome: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Título Profissional: Engenheira Ambiental

Registro Nacional: 110668701-9

CREA - MA: 9170 D

**2.2 Período do Contrato**

- 19 de Outubro de 2021 a 13 de Setembro de 2022.

**2.3 Período Executado**

- 19 de Outubro de 2021 a 13 de setembro de 2022.

Av. Borborema, Nº 25 - Q. 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luis/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878067/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 878067/2023  
22/05/2023, 10:39  
Chave de impressão: 1270b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 2 folhas





### 3. SERVIÇOS PRESTADOS

- Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde
- Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde
- Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde
- Emissão do Certificado de Destinação Final de Resíduos

### 4. RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº: 550/2021-GCC/EMSERH

Data: 19/10/2021

Vencimento: 13/09/2022

Frequencia da Coleta: 2 vezes por Semana

Recipientes em Comodato: Bombonas de 200 litros

Quantitativo anual: 57.000,00 Kg/ano

Quantitativo médio mensal: 4.750 Kg

Parcelas Executadas: 12/12

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde gerados pelo contratante dentro de suas instalações, a saber, dos grupos A, B e E conforme classificação definida na RDC 222 de 2018 da Anvisa.

Unidade atendida:

Hospital Macrorregional Dra Ruth Noleto em Imperatriz-MA (Avenida Pedro Neiva de Santana, 3557-4031 - Vila Machado, Imperatriz - MA).

São Luis/MA, 27 de março de 2023.

*Letícia Helena do Vale Façanha*  
Letícia Helena do Vale Façanha  
Diretora Administrativa/EMSERH  
Matrícula: 7313  
CPF: 026.470.503-33

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878067/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 878067/2023  
22/05/2023, 10:39  
Chave de impressão bZ70b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 2 folhas





## LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A PROFISSIONAL ALINE MARQUES MOREIRA LIMA, ENGENHEIRA AMBIENTAL REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1106687019MA, RESIDE NO ENDEREÇO: RUA PROJETADA I, Nº 20, JARDIM VENEZA, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, CEP 65907250, IMPERATRIZ - MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. UNIDADE ATENDIDA: HOSPITAL MACRORREGIONAL DRA RUTH NOLETO EM IMPERATRIZ. QUANTIDADE MÉDIA MENSAL DE RESÍDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 4.750 KG. QUANTIDADE MÉDIA ANUAL DE 57.000 KG . JUNTAMENTE COM A EMPRESA, ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 01.897.642/0001-06, REGSITRO NO CREA: 0000012373MA, LOCALIZADA NA RUA SERGIPE, BAIRRO TRÊS PODERES Nº 24, IMPERATRIZ - MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ:18.519.709/0001-63 LOCALIZADA NA AVENIDA BORBOREMA, Nº 25, Q 16, BAIRRO CALHAU, NA CIDADE DE SÃO LUÍS – MA.

OBRA INICIADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021 A 13 DE SETEMBRO DE 2022, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

ART DE LAUDO Nº MA20220509071

ATESTO OS SERVIÇOS EFETUADO PELA EMPRESA E RESPONSAVÉL TÉCNICA MENSIONADA NO LAUDO.

IMPERATRIZ - MA, 10 DE MARÇO DE 2022

DARLENE VIANA Assinado de forma digital  
por DARLENE VIANA  
SILVA:02740644 SILVA:02740644302  
302 Dados: 2023.05.08  
1439-15-03'00'

**DARLENE VIANA SILVA**  
ENGENHEIRACIVIL  
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA TRABALHO  
ESP. EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL  
CREA/CONFEA 111842850-1 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878067/2023, em 22/05/2023



Certidão nº 878067/2023  
22/05/2023, 10:39  
Chave de Impressão: bZ70b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**  
Registro: **1106687019MA** RNP: **1106687019**  
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL



Número da ART: **MA20160051450** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2016 Baixada em: 14/03/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **MELO & GOIABEIRA LTDA ME** CPF/CNPJ: **63.534.697/0001-09**  
Endereço do contratante: AVENIDA BABAÇULÂNDIA N°: s/n  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ Bairro: VILA LOBÃO  
Contrato: 09/2016 UF: MA CEP: 65910000  
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Celebrado em: 05/09/2016  
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BABAÇULÂNDIA N°: s/n  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ Bairro: VILA LOBÃO  
Coordenadas Geográficas: -5.516347, -47.464935 UF: MA CEP: 65910000  
Data de início: 05/09/2016 Previsão de término: 12/09/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MELO & GOIABEIRA LTDA ME CPF/CNPJ: 63.534.697/0001-09  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1.00 unidade;

#### Observações

ELABORACAO DE RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO HOSPITAL ALVORADA EM IMPERATRIZ - MA.

Número da ART: **MA20160067383** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2016 Baixada em: 14/03/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DANTAS & CAVALCANTE LTDA**

Contratante: **EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES** CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**  
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO N°: 3719  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUÍS Bairro: CALHAU  
Contrato: 11/2016 UF: MA CEP: 65074220  
Valor do contrato: R\$ 84.420,47 Celebrado em: 01/11/2016  
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BORBOREMA N°: 02-A  
Complemento: QUADRA 22 Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071360  
Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185  
Data de início: 01/11/2016 Previsão de término: 05/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 22039.25 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 22039.25 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 22039.25 quilograma;

#### Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 22.039,25 KG.

Número da ART: **MA20160068744** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2016 Baixada em: 14/03/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DANTAS & CAVALCANTE LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Contrato: 10/2016

Celebrado em: 01/10/2016

Valor do contrato: R\$ 104.559,73

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185

Data de início: 01/10/2016

Previsão de término: 16/11/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Nº: 3719

UF: MA CEP: 65074220

Nº: 3719

UF: MA CEP: 65074220

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 26952.75 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 26952.75 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 26952.75 quilograma;

— Observações —

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 26.952,75 KG.

Número da ART: MA20160069207

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/12/2016

Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: 3719

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA CEP: 65074220

Contrato: 03/2016

Celebrado em: 01/01/2016

Valor do contrato: R\$ 478.856,72

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: 3719

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA CEP: 65074220

Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185

Data de início: 01/01/2016

Previsão de término: 31/10/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 161395.52 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 161395.52 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 161395.52 quilograma;

— Observações —

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: LITROS.

Número da ART: MA20170072713

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/01/2017

Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: 3719

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA CEP: 65074220

Contrato: 12/2016

Celebrado em: 01/12/2016

Valor do contrato: R\$ 92.181,25

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



Endereço da obra/serviço: AVENIDA BORBOREMA  
Complemento: QUADRA 22  
Cidade: SÃO LUIS  
Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185  
Data de início: 01/12/2016 Previsão de término: 03/01/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

Nº: 02-A  
Bairro: CALHAU  
UF: MA CEP: 65071360  
CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 22963.83 quilograma;  
1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 22963.83 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 22963.83 quilograma;

— Observações —

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 22.963,83 KG.

Número da ART: MA20170077703 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2017 Baixada em: 14/03/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: YOU ESTETICA E CIRURGIA PLASTICA LTDA - ME CPF/CNPJ: 21.116.748/0001-24  
Endereço do contratante: RUA CORIOLANO MILHOMEM Nº: 37  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ Bairro: CENTRO  
Contrato: 01/2016 UF: MA CEP: 65900330  
Celebrado em: 26/01/2017  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA CORIOLANO MILHOMEM Nº: 37  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ Bairro: CENTRO  
Coordenadas Geográficas: -5.527175, -47.487469 UF: MA CEP: 65900330  
Data de início: 26/01/2017 Previsão de término: 31/01/2017  
Finalidade: Ambiental  
Proprietário: YOU ESTETICA E CIRURGIA PLASTICA LTDA - ME CPF/CNPJ: 21.116.748/0001-24

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1.00 unidade;

— Observações —

ELABORACAO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE E MANUAL DE BOAS PRATICAS PARA CLINICA DE ESTETICA E CIRURGIA PLASTICA

Número da ART: MA20170078807 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2017 Baixada em: 14/03/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: 3719  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUIS Bairro: CALHAU  
Contrato: 01/2017 UF: MA CEP: 65074220  
Celebrado em: 01/01/2017  
Valor do contrato: R\$ 16.865,15 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BORBOREMA Nº: 02-A  
Complemento: QUADRA 22 Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65071360  
Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185  
Data de início: 01/01/2017 Previsão de término: 02/02/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4572.75 quilograma;  
1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4572.75 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4572.75 quilograma;

— Observações —

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: UPA IMPERATRIZ E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 4.572,75 KG.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



Número da ART: MA20170083938      Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO      Registrada em: 10/03/2017      Baixada em: 14/03/2017  
Forma de registro: INICIAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: UNIMED IMPERATRIZ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO      CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09  
Endereço do contratante: AVENIDA PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE      N°: 23  
Complemento:      Bairro: BEIRA RIO  
Cidade: IMPERATRIZ      UF: MA      CEP: 65900000  
Contrato: 352/02      Celebrado em: 01/01/2017  
Valor do contrato: R\$ 77.000,00      Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE      N°: 23  
Complemento:      Bairro: BEIRA RIO  
Cidade: IMPERATRIZ      UF: MA      CEP: 65900000  
Coordenadas Geográficas: ., .  
Data de início: 01/01/2017      Previsão de término: 31/12/2017  
Finalidade: Ambiental  
Proprietário: UNIMED IMPERATRIZ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO      CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 1700.00 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 1700.00 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 1700.00 quilograma;

— Observações —

ADITIVO NUMERO 02 DO CONTRATO NUMERO 352 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 1.700 KG. COLETA DIARIA. PARCELAS EXECUTADAS: 3/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: MA20170084706      Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO      Registrada em: 13/03/2017      Baixada em: 14/03/2017  
Forma de registro: INICIAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES      CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO      N°: 3719  
Complemento:      Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUIS      UF: MA      CEP: 65074220  
Contrato: 02/2017      Celebrado em: 01/02/2017  
Valor do contrato: R\$ 51.674,94      Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BORBOREMA      N°: 02-A  
Complemento: QUADRA 22      Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUIS      UF: MA      CEP: 65071360  
Coordenadas Geográficas: -2.488953, -44.267185  
Data de inicio: 01/02/2017      Previsão de término: 10/03/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES      CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 12985.00 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 12985.00 quilograma; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 12985.00 quilograma;

— Observações —

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA E HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 12.985 KG.

Número da ART: MA20180154418      Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050      Registrada em: 01/11/2018      Baixada em: 05/11/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES      CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO      N°: 3719  
Complemento:      Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUIS      UF: MA      CEP: 65074220  
Contrato: 01/2018      Celebrado em: 01/01/2018  
Valor do contrato: R\$ 59.912,62      Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 01/01/2018

Previsão de término: 18/01/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65900000

CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 15246.52 quilograma; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 15246.52 quilograma; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 15246.52 quilograma;

— Observações —

PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.  
UNIDADES ATENDIDAS: HOSPITAL GERAL DE GRAJAU, UPA IMPERATRIZ, HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA, HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL E UNIDADE CLINICA MEDICA DE TUNTUM. QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 15.246,52 KG. PERÍODO: 01/01/2018 A 18/01/2018

Número da ART: 00011066870195060710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 23/04/2015 Baixada em: 09/06/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Endereço do contratante: PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE, 23

Nº:

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 70.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE, 23

Nº:

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/01/2015

Previsão de término: 01/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 11000 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 11000 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 11000 LITRO;

— Observações —

CONTRATO NUMERO 352 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 11.000 LITROS. COLETA DIARIA. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: 00011066870195062710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 13/11/2015 Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA - EIRELI -ME

CPF/CNPJ: 19.044.431/0001-88

Endereço do contratante: RUA SERGIPE, 421

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65903340

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SERGIPE, 421

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65903340

Data de início: 28/10/2015

Previsão de término: 04/11/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA - EIRELI -ME

CPF/CNPJ: 19.044.431/0001-88

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

— Observações —

ELABORACAO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE E MANUAL DE BOAS PRATICAS PARA CLINICA OFTALMOLOGICA EM IMPERATRIZ - MA.





Número da ART: 00011066870195061110 Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada:

Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 21/05/2015 Baixada em: 14/03/2017

Contratante: MEDIMAGEM CLINICA LTDA  
Endereço do contratante: RUA BOM FUTURO, 525  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 5.000,00  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BOM FUTURO, 525  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Data de início: 01/05/2015 Previsão de término: 12/05/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MEDIMAGEM CLINICA LTDA

Bairro: JUCARA  
UF: MA  
CPF/CNPJ: 69.440.899/0002-40  
Nº:

CEP: 65900583

Bairro: JUCARA  
UF: MA  
Nº:  
CEP: 65900583

CPF/CNPJ: 69.440.899/0002-40

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

Observações

ELABORACAO DE RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/MEMORIAL DESCRIPTIVO E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM JUNTO A SEPLUMA - IMPERATRIZ - MA.

Número da ART: 00011066870195063410 Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada:

Registrada em: 19/02/2016 Baixada em: 14/03/2017  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: LABORATORIO CORTEZ MOREIRA LTDA  
Endereço do contratante: RUA PIAUI, 882  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.450,00  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA PIAUI, 882  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Data de início: 10/02/2016 Previsão de término: 17/02/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: LABORATORIO CORTEZ MOREIRA LTDA

Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CPF/CNPJ: 06.375.273/0001-05  
Nº:  
CEP: 65901600

Bairro: CENTRO  
UF: MA  
Nº:  
CEP: 65901600

CPF/CNPJ: 06.375.273/0001-05

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

Observações

ELABORACAO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE E MANUAL DE BOAS PRATICAS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO LABORATORIO CORTEZ MOREIRA.

Número da ART: 00011066870195063710 Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Registrada em: 25/04/2016 Baixada em: 14/03/2017  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA  
Endereço do contratante: RUA MARANHAO, 305  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA S/N  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Data de início: 20/04/2016 Previsão de término: 25/04/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10  
Nº:  
CEP: 65900000

Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS  
UF: MA  
Nº:  
CEP: 65900000





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



Proprietário: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

— Observações —

ELABORACAO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ.

Número da ART: 00011066870195055810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 24/10/2013 Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 04.801.613/0001-89

Endereço do contratante: RUA BENEDITO LEITE, 861

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65903290

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BENEDITO LEITE, 861

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65903290

Data de início: 10/10/2013

Previsão de término: 14/10/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 04.801.613/0001-89

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

— Observações —

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO ONCOLOGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,

Número da ART: 00011066870195063910 Tipo de ART: ART

Registrada em: 28/04/2016 Baixada em: 04/05/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: CLINICA DE DOENCAS RENAIAS DE IMPERATRIZLTDA

CPF/CNPJ: 12.160.479/0001-02

Endereço do contratante: RUA HERMES DA FONSECA, 1181

Nº:

Complemento:

Bairro: JUCARA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 30.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA HERMES DA FONSECA, 1181

Nº:

Complemento:

Bairro: JUCARA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/01/2016

Previsão de término: 01/01/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CLINICA DE DOENCAS RENAIAS DE IMPERATRIZLTDA

CPF/CNPJ: 12.160.479/0001-02

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO;

— Observações —

ADITIVO NUMERO 01 DO CONTRATO NUMERO 355 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4.500 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: 00011066870195063810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 28/04/2016 Baixada em: 04/05/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



Contratante: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

Endereço do contratante: RUA MARANHAO, 305

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 24.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MARANHAO, 305

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 01/01/2016

Previsão de término: 01/01/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Nº:

CEP: 65900000

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65900000

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO;

— Observações —

ADITIVO NUMRO 01 DO CONTRATO NUMERO 356 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4300 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: 00011066870195064010 Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Registrada em: 02/05/2016 Baixada em: 14/03/2017

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

Endereço do contratante: RUA MARANHAO, 305

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 20/04/2016

Previsão de término: 02/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65900000

Nº:

Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS

UF: MA

CEP: 65900000

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

— Observações —

ELABORACAO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONTRUCAO CIVIL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ.

Número da ART: 00011066870195064110 Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Registrada em: 02/05/2016 Baixada em: 14/03/2017

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

Endereço do contratante: RUA MARANHAO, 305

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.800,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 20/04/2016

Previsão de término: 02/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65900000

Nº:

Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS

UF: MA

CEP: 65900000





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Proprietário: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES

Observações

ELABORACAO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ.

Número da ART: 00011066870195064210 Tipo de ART: ART

Registrada em: 05/05/2016 Baixada em: 30/05/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Endereço do contratante: PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE, 23

Nº:

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 70.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE, 23

Nº:

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/01/2016

Previsão de término: 01/01/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 11000 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 11000 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 11000 LITRO;

Observações

ADITIVO NUMERO 01 DO CONTRATO NUMERO 352 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 11.000 LITROS. COLETA DIARIA. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: 00011066870195063610 Tipo de ART: ART

Registrada em: 25/04/2016 Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Endereço do contratante: RUA MARANHAO, 305

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.800,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 20/04/2016

Previsão de término: 25/04/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

Observações

ELABORACAO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ.

Número da ART: 00011066870195057610 Tipo de ART: ART

Registrada em: 24/04/2014 Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



Contratante: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA - EPP

Endereço do contratante: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 85

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 85

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Nº:

Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS

UF: MA

CEP: 65900000

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 01/04/2014

Previsão de término: 23/04/2014

Nº:

Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS

UF: MA

CEP: 65900000

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

Observações

MEMORIAL DESCritivo, RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇO DE SAUDE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ

Número da ART: 00011066870195059310 Tipo de ART: ART

Registrada em: 18/09/2014 Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 19.917.154/0001-70

Endereço do contratante: RUA PIAUI, 217-A

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901600

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.800,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PIAUI, 217-A

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901600

Data de início: 01/09/2014

Previsão de término: 11/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 19.917.154/0001-70

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

Observações

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE E MANUAL DE BOAS PRATICAS PARA ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO PARA EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

Número da ART: 00011066870195059510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 22/09/2014 Baixada em: 01/06/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Endereço do contratante: PRACA DA METEOROLOGIA A. R, DE ALBUQUERQUE, 23

Nº:

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 43.420,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRACA DA METEOROLOGIA A. R, DE ALBUQUERQUE, 23

Nº:

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/08/2014

Previsão de término: 01/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 12600 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 12600 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 12600 LITRO;

Observações

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.

QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 12.600 LITROS.  
CONTRATO COM VALIDADE DE 01 ANO.

Número da ART: 00011066870195059610 Tipo de ART: ART

Registrada em: 22/09/2014 Baixada em: 01/06/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: HOSPITAL SANTA MONICA LTDA.

CPF/CNPJ: 23.430.770/0001-70

Endereço do contratante: RUA PIAUI, 772

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901600

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.856,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PIAUI, 772

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901600

Data de início: 01/08/2014

Previsão de término: 01/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: HOSPITAL SANTA MONICA LTDA.

CPF/CNPJ: 23.430.770/0001-70

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 7500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 7500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 7500 LITRO;

Observações

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL POR INCINERACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE.

QUANTIDADE MEDIA MENSAL DE RESIDUOS COLETADOS, TRANSPORTADOS E TRATADOS: 7500 LITROS. CONTRATO COM VALIDADE DE 01 ANO.

Número da ART: 00011066870195060210 Tipo de ART: ART

Registrada em: 27/01/2015 Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: L. G. DE MELO SERVICOS ODONTOLOGICOS ME

CPF/CNPJ: 10.382.825/0001-71

Endereço do contratante: RUA ALAGOAS, 296, SALA A

Nº:

Complemento:

Bairro: JUCARA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65919170

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS, 482, SALA 1703/1704 - ARACATI OFFICE

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 10/01/2015

Previsão de término: 27/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: L. G. DE MELO SERVICOS ODONTOLOGICOS ME

CPF/CNPJ: 10.382.825/0001-71

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

Observações

ELABORACAO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CLINICA ODONTOLOGICA EM IMPERATRIZ - MA.

Número da ART: 00011066870195062810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 13/11/2015 Baixada em: 14/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



Contratante: CLIVET LTDA - ME  
Endereço do contratante: AV GETULIO VARGAS, 2086  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.500,00  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV GETULIO VARGAS, 2086  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Data de início: 06/11/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CLIVET LTDA - ME

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65901450  
Nº:  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65901450  
CPF/CNPJ: 23.614.248/0001-48

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

Observações

ELABORACAO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE E MANUAL DE BOAS PRATICAS PARA CLINICA VETERINARIA EM IMPERATRIZ - MA.

Número da ART: 00011066870195060910 Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Registrada em: 23/04/2015 Baixada em: 09/06/2015

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CLINICA DE DOENCAS RENAIAS DE IMPERATRIZLTD  
Endereço do contratante: RUA HERMES DA FONSECA, 1181  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 25.400,00  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA HERMES DA FONSECA, 1181  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Data de início: 01/01/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CLINICA DE DOENCAS RENAIAS DE IMPERATRIZLTD

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Bairro: JUCARA  
UF: MA  
CEP: 65900000  
Nº:  
Bairro: JUCARA  
UF: MA  
CEP: 65900000  
CPF/CNPJ: 12.160.479/0001-02

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4500 LITRO;

Observações

CONTRATO NUMERO 355 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4.500 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: 00011066870195060610 Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Registrada em: 23/04/2015 Baixada em: 09/06/2015

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA  
Endereço do contratante: RUA MARANHAO, 305  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 23.260,00  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA MARANHAO, 305  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ  
Data de início: 01/01/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65900000  
Nº:  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65900000  
CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818887/2019



Proprietário: CLINICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA

CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 4300 LITRO;

Observações

CONTRATO NUMERO 356 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 4300 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Número da ART: 00011066870195060810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 23/04/2015 Baixada em: 09/06/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Contratante: HOSPITAL SANTA MONICA LTDA.

CPF/CNPJ: 23.430.770/0001-70

Endereço do contratante: RUA PIAUI, 772

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 45.400,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PIAUI, 772

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de início: 01/01/2015

Previsão de término: 01/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: HOSPITAL SANTA MONICA LTDA.

CPF/CNPJ: 23.430.770/0001-70

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 11 - PLANEJAMENTO 7500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 7500 LITRO; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 7500 LITRO;

Observações

CONTRATO NUMERO 354 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 7.500 LITROS. COLETA SEMANAL. PARCELAS EXECUTADAS: 4/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 818887/2019  
12/08/2019, 08:30

aaCWb

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aaCWb





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**487099/2023**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**  
Registro: **200340/V TO** RNP: **1106687019**  
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**



Número da ART: **TO20230415220** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES.** Registrada em: **31/03/2023** Baixada em: **10/04/2023**  
1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **25.053.117/0001-64**

Endereço do contratante: **AVENIDA NS 01 AANO**

Nº: **S/N**

Complemento: **PRAÇA DOS GIRASSÓIS**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77015007**

Contrato: **177/2018**

Celebrado em: **27/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 8.827.475,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NS 01 AANO - PRAÇA DOS GIRASSÓIS**

Nº: **S/N**

Complemento: **As atividades ocorreram em diversos hospitais e laboratórios do estado do Tocantins**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77015007**

Coordenadas Geográficas: **-10.182637, -48.335195**

Data de início: **27/11/2018** Conclusão efetiva: **27/11/2019**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **25.053.117/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 71 - Operação 1128651.89 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 71 - Operação 1128651.89 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 71 - Operação 1128651.89 quilograma;**

### Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS

### Informações Complementares

- Acervo Técnico referente ao período de 27/11/2018 e 27/11/2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 487099/2023**

**02/05/2023, 12:45**

**6W4YB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **6W4YB**



SECRETARIA  
DA SAÚDE

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906  
Tel.: +55 63 3218-1700  
saude.to.gov.br

PÁGINA 1



SGD: (2023/30559/065650)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### 1. CONTRATANTE

**Razão Social:** SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS

**CNPJ:** 25.053.117/0001-64

**Endereço:** AV. NS 01 AANO – PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº - CENTRO –PALMAS - TO. CEP: 77015-007

**Telefone:** (63) 3218-1790 / 3218-7778

#### 1.1. Representante da Contratante

**Nome:** Afonso Piva de Santana

**Cargo:** Secretário de Estado da Saúde designado pelo Ato Governamental nº 235 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, 07/02/2023.

**CPF:** 002.988.771-20

**Matrícula:** 44470

#### 1.2. Profissional Habilitado da Contratante

**Nome:** Raquel Cristiane Amaral Vaz

**Título Profissional:** Engenharia Ambiental / Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde

**Registro Nacional:** 241139759-3

**CREA – TO:** 207466-D

**CPF:** 005.579.011-97

**Matrícula:** 57165

### 2. CONTRATADO

**Razão Social:** ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

**CNPJ:** 01.897.642/0001-06

**Endereço:** RUA SERGIPE, 24, TRÊS PODERES - IMPERATRIZ – MA. CEP: 65903-000

**Telefone:** (99) 3525-5719

#### 2.1. Responsável Técnico da Contratada

**Nome:** Aline Marques Moreira Lima

**Título Profissional:** Engenharia Ambiental

**Registro Nacional:** 110668701-9

**CREA – MA:** 9170-D

**Contrato Inicial:** Nº 177/2018 – Período: 27/11/2018 a 27/11/2019

**Contrato:** Aditivo 1 e 2 ao Contrato Nº 177/2018 – Período: 27/11/2019 a 27/11/2020

**Contrato:** Aditivo 3 ao Contrato Nº 177/2018 – Período: 27/11/2020 a 30/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487099/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 487099/2023  
02/05/2023, 14:31  
Chave de impressão: 6W4YB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 6 folhas

Documento foi assinado digitalmente por AFONSO PIVA DE SANTANA em 20/03/2023 10:46:45.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 74469878013BAF9B.



SECRETARIA  
DA SAÚDETOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N  
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906  
 Tel.: +55 63 3218-1700  
 saude.to.gov.br



### 3. CONTRATO

**Número:** 177/2018  
**Processo:** 2018/30550/007837  
**Processo Aditivo:** 2019/30550/007298

#### 3.1. Período e Execução do Contrato

Nº contrato	Data as sinatura	Aditivo Nº	Ínicio	Até	Parcelas Executadas	Descrição	Frequência	Recipientes em Comodato
177 / 2018	27/11/2018	-	27/11/2018	27/11/2019	12/12	-	Diário / Semanal	Bombonas
	26/11/2019	1º	27/11/2019	27/11/2020	12/12	Prazo e Valor	Diário / Semanal	Bombonas
	18/08/2020	2º	09/09/2020			Acréscimo e Supressão		
	26/11/2020	3º	27/11/2020	27/11/2021	7/12	Prazo, Valor e Acréscimo	Diário / Semanal	Bombonas

### 4. SERVIÇOS PRESTADOS

- Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde
- Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde
- Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde
- Emissão do Certificado de Destinação Final de Resíduos

### 5. RESUMO DO CONTRATO

#### 5.1. Unidades Atendidas no Contrato

Unidade	Endereço
Hospital Geral de Palmas - HGP	Quadra 201 SUL – Avenida NS 01 – Conj. 02 – LT 01, CEP 77.015-2022 - Palmas – TO
Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha	Quadra 202 Sul- RNSB Lote 09, CEP 77020-452 Palmas – TO.
Hospital Maternidade Dona Regina	Quadra 104 Norte, Rua NE-05, lts31/41 Palmas – TO.
Hospital Regional de Araguaína	Rua 13 de Maio nº 1336 CEP- 77803-130 Araguaína - TO
Hospital Regional de Arapoema	Rua Francisco Furtuoso de Aguiar, nº 411. CEP: 07778-000. Arapoema - TO
Hospital Regional de Augustinópolis	Avenida Central esquina com D. Pedro I CEP: 07796-000 Augustinópolis - TO
Hospital Regional de Guaraí	Rua 03, nº 1516 CEP: - 77700-000. Guaraí - TO
Hospital Regional de Miracema	Av. Irma Emma Rudolph Navarro s/n CEP: - 77650-000. Miracema - TO
Hospital Regional de Paraíso	Rua 3, Quadra 2, Lt 1 a 19, Setor - CEP:07760-000 Paraíso do Tocantins - TO
Hospital Regional de Pedro Afonso	Rua Numeriano de Castro s/n CEP: 07771-000 Pedro Afonso - TO
Hospital Regional de Xambioá	Av. G, Quadra 16, Lt 18, Setor Leste CEP:- 07788-000 Xambioá - TO
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	Quadra 601 Sul, Av. LO 15,Conj. 02, Lt 01, Centro, CEP: 77. 016.336, Palmas/TO.
Laboratório Saúde Pública Regional de Araguaína - LSPA	Rua G Esquina com Rua F nº 10, CEP-77. 809630 Araguaína - TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487099/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 487099/2023  
 02/05/2023, 14:31  
 Chave de impressão: 6W4YB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 6 folhas

Documento foi assinado digitalmente por AFONSO PIVA DE SANTANA em 20/03/2023 10:46:45.  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 74469878013BAF9B.





Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis	Rua Anicuns s/n Augustinópolis - TO
Hemicentro e Ambulatório de Hematologia no HGP	Quadra 301 N Rua NO - 11 Lote 17, Nº. 01; e Quadra 201 SUL – Avenida NS 01 – Conj. 02 – LT 01 Palmas. TO
Assistência Farmacêutica Estadual – Gerência em Araguaína	Rua 13 de Maio n 1336 Araguaína - TO
Assistência Farmacêutica Estadual em Palmas	Quadra 104 Norte Avenida LO 04 Conj. 04 Lote 46 Palmas – TO
Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína- CER	Rua 13 de Maio, N° 1336 - Centro - Araguaína - TO
Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER	203 Sul, AVLO 05, APM 02 Palmas – TO
Centro de Atenção psicossocial de Araguaína - CAPS II	Rua 12 de Outubro nº 459 Araguaína - TO

## 5.2. Quantitativo de Resíduos

CONTRATO Nº	DESCRÍÇÃO	PERÍODO	PERÍODO EXECUTADO
177/2018	-	27/11/2018 a 27/11/2019	27/11/2018 a 27/11/2019
UNIDADE	QUANTIDADE (KG)		
	TIPO A	TIPO B	TIPO E
Hospital Geral de Palmas - HGP	636.501,16	20,00	24.128,77
Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha	22.987,47	75,85	2.496,94
Hospital Maternidade Dona Regina	55.880,19	102,45	5.334,28
Hospital Regional de Araguaína	238.475,04	4.431,95	23.411,70
Hospital Regional de Arapoema	3.687,05	131,15	559,85
Hospital Regional de Augustinópolis	22.954,68	138,95	3.339,42
Hospital Regional de Guaraí	10.290,65	-	1.063,40
Hospital Regional de Miracema	15.265,90	109,30	1.594,15
Hospital Regional de Paraíso	28.706,32	188,80	1.820,95
Hospital Regional de Pedro Afonso	6.338,90	-	849,00
Hospital Regional de Xambioá	4.894,15	-	541,85
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	1.977,77	217,90	398,70
Laboratório Saúde Pública Regional de Araguaína - LSPA	561,95	39,55	29,25
Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis	170,65	-	134,91
Hemicentro e Ambulatório de Hematologia no HGP	7.628,59	29,90	667,70
Assistência Farmacêutica Estadual – Gerência em Araguaína	-	15,90	-
Assistência Farmacêutica Estadual em Palmas	-	196,00	-
Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína- CER	150,05	-	-
Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER	27,45	-	-
Centro de Atenção psicossocial de Araguaína - CAPS II	57,50	14,00	13,85
<b>TOTAL</b>	<b>1.056.555,47</b>	<b>5.711,70</b>	<b>66.384,72</b>
Total Geral (Kg) (Tipo A, B eE)		1.128.651,89	

**Observação:** como visto no quadro acima o quantitativo total de resíduos coletados, transportados, tratados e dispostos ambientalmente adequados no período (mês/ano) de 11/2018 a 11/2019 foi de **1.128.651,89 Kg.**

Certidão nº 487099/2023  
 02/05/2023, 14:31  
 Chave de impressão: 6W4YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 6 folhas

Documento foi assinado digitalmente por AFONSO PIVA DE SANTANA em 20/03/2023 10:46:45.  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 74469878013BAF9B.



SECRETARIA  
DA SAÚDETOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N  
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906  
 Tel.: +55 63 3218-1700  
 saude.to.gov.br



ADITIVO Nº	DESCRÍÇÃO	PERÍODO	PERÍODO EXECUTADO
1º	Prazo e Valor:	27/11/2019 a	27/11/2019 a
2º	Acréscimo e Supressão.	27/11/2020	27/11/2020
UNIDADE	QUANTIDADE (KG)		
	TIPO A	TIPO B	TIPO E
Hospital Geral de Palmas - HGP	496.922,93	746,50	23.446,84
Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha	19.169,85	32,09	1.432,89
Hospital Maternidade Dona Regina	65.455,87	113,72	4.354,57
Hospital Regional de Araguaína	172.057,52	627,33	13.516,12
Hospital Regional de Arapoema	2.834,61	46,06	399,66
Hospital Regional de Augustinópolis	72.735,15	113,33	2.789,39
Hospital Regional de Guarai	14.014,23	62,98	1.678,76
Hospital Regional de Miracema	21.995,81	321,49	2.399,55
Hospital Regional de Paraíso	31.940,61	152,32	1.499,10
Hospital Regional de Pedro Afonso	7.286,40	-	1.024,00
Hospital Regional de Xambioá	4.872,09	18,60	428,12
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	5.460,48	109,25	276,79
Laboratório Saúde Pública Regional de Araguaína - LSPA	938,98	-	60,38
Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis	157,73	--	159,34
Hemocentro e Ambulatório de Hematologia no HGP	7.167,44	-	509,42
Assistência Farmacêutica Estadual – Gerência em Araguaína	-	-	-
Assistência Farmacêutica Estadual em Palmas	-	5.343,07	-
Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína- CER	11,80	-	-
Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER	18,30	1,82	-
Centro de Atenção psicossocial de Araguaína - CAPS II	3,16	33,90	-
Total (Kg)	923.042,96	7.722,46	53.974,93
Total Geral (Kg) (Tipo A, B e E)		984.740,35	

**Observação:** como visto no quadro acima o quantitativo total de resíduos coletados, transportados, tratados e dispostos ambientalmente adequados no período (mês/ano) de 11/2019 a 11/2020 foi de **984.740,35 Kg.**

ADITIVO Nº	DESCRÍÇÃO	PERÍODO	PERÍODO EXECUTADO
3º	Prazo, Valor e Acréscimo.	27/11/2020 a 27/11/2021	27/11/2020 a 30/06/2021
UNIDADE	QUANTIDADE (KG)		
	TIPO A	TIPO B	TIPO E
Hospital Geral de Palmas - HGP	217.706,19	5.048,35	10.242,04
Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha	11.381,01	231,55	847,72
Hospital Maternidade Dona Regina	49.597,74	263,45	2.529,38
Hospital Regional de Araguaína	115.844,86	505,38	9.015,75

Certidão nº 487099/2023  
 02/05/2023, 14:31  
 Chave de impressão: 6W4YB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 6 folhas

Documento foi assinado digitalmente por AFONSO PIVA DE SANTANA, em 20/03/2023 10:46:45.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 74469878013BAF9B.





Hospital Regional de Arapoema	2.648,02	-	193,07
Hospital Regional de Augustinópolis	39.526,31	145,46	2.509,84
Hospital Regional de Guarai	11.934,80	38,44	1.055,79
Hospital Regional de Miracema	16.474,31	206,81	1.255,44
Hospital Regional de Paraíso	19.437,41	107,85	1.114,14
Hospital Regional de Pedro Afonso	4.340,06	-	406,46
Hospital Regional de Xambioá	3.482,06	6,82	438,29
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	6.630,20	-	351,44
Laboratório Saúde Pública Regional de Araguaína - LSPA	1.643,42	-	24,70
Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis	86,88	-	85,01
Hemocentro Coordenador de Palmas	4.624,23	4,80	390,52
Assistência Farmacêutica Estadual – Gerência em Araguaína	-	-	-
Assistência Farmacêutica Estadual em Palmas		116,26	-
Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína- CER	-	-	-
Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER	32,47	24,22	-
Centro de Atenção psicossocial de Araguaína - CAPS II	2,90	9,88	-
Total (Kg)	512.025,56	6.617,23	30.849,63
Total Geral (Kg) (Tipo A, B eE)		542.561,73	

**Observação:** como visto no quadro acima o quantitativo total de resíduos coletados, transportados, tratados e dispostos ambientalmente adequados no período (mês/ano) de 11/2020 a 06/2021 foi de **542.561,73 Kg**.

Desde modo, o quantitativo total de resíduos coletados, transportados, tratados e dispostos ambientalmente adequados no período (mês/ano) de 11/2018 a 06/2021 foi de **2.655.953,97 Kg**.

### 5.3. Objeto de Contrato

Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante (Grupo "A" e subgrupos A1, A2, A3) por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 (devem ser encaminhados diretamente para o Aterro) não necessitando de tratamento prévio, Químico (Grupo "B") deve ser respeitado às especificidades de tratamento para cada produto (contidas na FISPQ) e Perfurocortante e Escarificantes (Grupo "E") (devem ser encaminhados diretamente para o Aterro) não sendo necessário o tratamento prévio; e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I em conformidade com a Legislação em vigor (Resolução CONAMA nº 358/2005).

## 6. DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS CONTRATUAIS

Os serviços foram executados dentro da boa técnica e com segurança. A empresa neste referida, prestou o serviço a contento da Administração Pública

Certidão nº 487099/2023  
 02/05/2023, 14:31  
 Chave de impressão: 6W4YB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 6 folhas

Documento foi assinado digitalmente por AFONSO PIVA DE SANTANA em 20/03/2023 10:46:45.  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 74469878013BAF9B.



SECRETARIA  
DA SAÚDE

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906  
Tel.: +55 63 3218-1700  
saude.to.gov.br



Estadual, atendendo ao solicitado por esta, sem que houvesse problemas e transtornos ao Contratante.

A SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS, através deste, ATESTA.

Palmas/TO, 15/03/2023.

*Assinatura Eletrônica*

**RAQUEL CRISTIANE AMARAL VAZ**  
Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde  
Engenheira Ambiental - CREA-TO: 207466/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487099/2023, emitida em 02/05/2023

*Assinatura Eletrônica*  
**LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK**  
Superintendente de Gestão Administrativa



*Assinatura Eletrônica*  
**AFONSO PIVA DE SANTANA**  
Secretário de Estado da Saúde

Certidão nº 487099/2023  
02/05/2023, 14:31  
Chave de impressão: 6W4YB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 6 folhas

Documento foi assinado digitalmente por AFONSO PIVA DE SANTANA em 20/03/2023 10:46:45.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 74469878013BAF9B.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 781432/2017**

Emissão: 15/05/2017

Validade: Indefinida

Chave: d7yd3



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Registro: 110668701-9

CPF: 649.771.453-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 20/11/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º E 4º DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Data de Formação: 10/01/2008

**Empresa Contratada**

DANTAS & CAVALCANTE LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20170083938

Certidão nº 781432/2017

15/05/2017, 11:15

Chave de Impressão: d7yd3



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**PARCIALMENTE EXECUTADO**

**1. CONTRATANTE**

**Razão Social:** UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**CNPJ:** 07.057.185/0002-09

**Endereço:** Praça da Meteorologia A. R. de Albuquerque, 23 – Beira Rio

**Município:** Imperatriz-MA

**Contato:** (99) 2101-8700

**2. CONTRATADO**

**Razão Social:** DANTAS E CAVALCANTE LTDA.

**CNPJ:** 01.897.642/0001-06

**Endereço:** Rua Godofredo Viana, 33- - Centro Imperatriz – MA

**2.1 Responsável Técnico**

**Nome:** Aline Marques Moreira Lima

**Título Profissional:** Engenheira Ambiental

**Registro Nacional:** 110668701-9

**CREA – MA:** 9170 D

**2.2 Período Executado**

- Janeiro de 2017 a Março de 2017

**3. SERVIÇOS PRESTADOS**

- Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde
- Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde
- Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde
- Emissão do Certificado de Destinação Final de Resíduos

Praça da Meteorologia A. R. de Albuquerque, 23 – Beira Rio Imperatriz-MA  
CNPJ: 07.057.185/0002-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,  
vinculado à Certidão nº 781432/2017, emitida em  
15/05/2017



Certidão nº 781432/2017  
15/05/2017, 11:15  
Chave de Impressão: d7yd3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 5 folhas



#### 4. RESUMO DO CONTRATO

**Aditivo nº:** 02

**Contrato nº:** 352/2015

**Data:** 01/01/2017

**Vencimento:** 31/12/2017

**Frequencia da Coleta:** Diária

**Recipientes em Comodato:** Bombonas de 200 litros

**Quantitativo:** 1.700 Kg/mês

**Parcelas Executadas:** 3/12

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde gerados pelo contratante dentro de suas instalações, a saber, dos grupos A, B e E conforme classificação definida na RDC 306 de 2004 as ANVISA.

Imperatriz, 07 de março de 2017



**RECONHECIMENTO**  
Reconhecemos, por SABELENTA, a importância da Unimed Imperatriz na prestação de serviços de saúde para a comunidade de Imperatriz, Município de São Pedro do Rio, no Estado do Maranhão.  
Assinatura: ROMULO LOPES

Presidente

**KLEYTON SUDÁRIO MOREIRA**

CPF: 846.995.233-15

Engenheiro Ambiental

CREA - TO: 180099D

Praça da Meteorologia A. R. de Albuquerque, 23 – Beira Rio Imperatriz-MA  
CNPJ: 07.057.185/0002-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781432/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 781432/2017

15/05/2017, 11:15

Chave de Impressão: d7yd3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170088091  
INDIVIDUAL

## 1. Responsável Técnico

KLEYTON SUDARIO MOREIRA

Título profissional: CURSO DE APERF. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS,  
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 240222740-0

Empresa contratada: NORTE GEO ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E GEORREFERENCIAMENTO  
LTDA

Registro: 000001255-6

## 2. Contratante

Contratante: UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
PRAÇA PRACA DA METEOROLOGIA A.R DE ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 67.057.185/0002-09

Nº: SN

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900066

País: Brasil

Telefone: (99) 2101-8700

Email:

Contrato: 001/2017

Celebrado em: 01/01/2017

Valor: R\$ 5.850,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

## 3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
PRAÇA PRACA DA METEOROLOGIA A.R DE ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 67.057.185/0002-09

Nº: SN

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900066

Telefone: (99) 2101-8700

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/01/2017

Previsão de término: 31/12/2017

Finalidade: Saneamento básico

## 4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZAÇÃO

	Quantidade	Unidade
59 - FISCALIZAÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS	1.700,00	kg
59 - FISCALIZAÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0417 - COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS	1.700,00	kg
59 - FISCALIZAÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS	1.700,00	kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste ART.

## 5. Observações

ADITIVO N° 02 DO CONTRATO 352 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUANTIDADE MENSAL 1.700 KG. COLETA DIÁRIA. PARCELAS EXECUTADAS 3/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO.

## 6. Declarações

## 7. Entidade de Classe

IBAPE - INST BRAS AVAL E PER DE ENG. MA

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Imp. MA, 28 de Abril de 2017  
data: 2017
  
 KLEYTON SUDARIO MOREIRA - CPF: 646.995.233-15  
 UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ:  
 67.057.185/0002-09

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 24/04/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,  
vinculado à Certidão nº 781432/2017, emitida em  
15/05/2017

Certidão nº 781432/2017  
15/05/2017, 11:15  
Chave de Impressão: d7yd3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.s3.amazonaws.com/public/>, com a chave: xxG7b  
Impressa em: 26/04/2017 às 10:04:45 por: ip: 187.80.69.20



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL

## 1. Responsável Técnico

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Empresa contratada: DANTAS &amp; CAVALCANTE LTDA

RNP: 110668701-9

Registro: 000001237-3

## 2. Contratante

Contratante: UNIMED IMPERATRIZ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
AVENIDA PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Nº: 23

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

País: Brasil

Telefone: (99) 2101-8700

Email:

Contrato: 352/02

Celebrado em: 01/01/2017

Valor: R\$ 77.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 14/03/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

## 3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIMED IMPERATRIZ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
AVENIDA PRACA DA METEOROLOGIA A R DE ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 07.057.185/0002-09

Nº: 23

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Telefone: (99) 2101-8700

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: . Longitude: .

Data de Início: 01/01/2017

Previsão de término: 31/12/2017

Finalidade: Ambiental

## 4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

		Quantidade	Unidade
11 - PLANEJAMENTO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS		1.700,00	kg
11 - PLANEJAMENTO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS		1.700,00	kg
11 - PLANEJAMENTO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS		1.700,00	kg

## 5. Observações

ADITIVO NUMERO 02 DO CONTRATO NUMERO 352 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE. QUANTIDADE MEDIA MENSAL: 1.700 KG. COLETA DIARIA. PARCELAS EXECUTADAS: 3/12. VALIDADE DO CONTRATO: 01 ANO

## 6. Declarações

## 7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA - CPF: 649.771.453-72

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

UNIMED IMPERATRIZ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ:

07.057.185/0002-09

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Válor

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 09/03/2017

Nosso Número: 8300762292

Certidão nº 781432/2017

15/05/2017, 11:15

Chave de Impressão: d7yds

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 5 folhas

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS**



### **Contratado:**

**Engenheira Ambiental: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**

**RG:** 119968299-0 SSP-MA

**CPF:** 649.771.453-72

**CREA - MA:** 9170 D

**Contato:** (99) 98199-9796

aline\_eng.ambiental@hotmail.com

### **Contratante:**

**Razão Social: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

**Nome Fantasia:** RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES

**CNPJ:** 53.115.743/0001-73

**Endereço:** Rua 09, S/N **Bairro:** São Pedro dos Crentes

**CEP:** 65.978-000 **Município:** São Pedro dos Crentes **UF:** MA

**Contato:** (99) 98474-0832

### **Representante Legal:**

**Nome:** Sâmila Francielle dos Santos Costa

**CPF/RG:** 054.927.663-76 SSP/MA

Têm entre si, justo e acordado o que adiante dispõe:



## **PRIMEIRO**

O CONTRATADO responsabilizar-se-á pelas atividades e serviços de ENGENHARIA AMBIENTAL que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1.1 - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

1.2 - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei nº 5194 de 24/12/66 e respectiva regulamentação.

## **SEGUNDO**

A duração do presente CONTRATO é de TEMPO INDETERMINADO e poderá ser renovado ou rescindido por qualquer dos contratantes mediante aviso prévio.

2.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

2.2 - O presente contrato poderá ainda ser rescindido independentemente de notificação judicial ou extrajudicial na ocorrência das seguintes hipóteses:

2.2.1- Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, dos prazos estabelecidos no presente compromisso;

2.2.2- Em caso de não cumprimento, por qualquer das partes, de cláusulas estabelecidas neste contrato;

2.2.3- Em caso de execução, por parte da CONTRATADA, de serviços fora dos padrões e especificações técnicas exigidas pelo órgão ambiental competente; 2.2.4- Em caso de falência da CONTRATANTE ou CONTRATADA.

## **TERCEIRO**

O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos, que serão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

## **QUARTO**

O CONTRATADO terá o seguinte horário de trabalho:

- 10 horas/semana



Imperatriz, 18 de março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRI  
Data: 18/03/2025 08:57:51-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

### CONTRATANTE

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

**ALINE MARQUES MOREIRA  
LIMA:64977145372**

Assinado de forma digital por ALINE  
MARQUES MOREIRA LIMA:64977145372  
Dados: 2025.03.18 16:27:19 Z

### CONTRADADA

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

CPF: 649771453-72

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 924039/2025**

Emissão: 23/03/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: 8WW2C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Registro: 1106687019

CPF: \*\*\*.771.453-\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2010

\_\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º E 4º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Data de Formação: 10/01/2008

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305986185. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2024 (3/3)

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

\_\_\_\_\_ Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005521521

CNPJ: 53.115.743/0001-73

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

Registro: 0000012948

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Data Início: 17/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Registro: 0005420830

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Data Início: 03/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo

Nº 288527/2025

Folha 1/10



### Interessado (1)

Nome / Razão Social: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Registro: 0005521521
Endereço: RUA 09, S/N - VILA COUTINHO - SÃO PEDRO DOS CRENTES	

### Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão: 19/03/2025	Cadastro: 19/03/2025	Situação: Finalizado
Descrição: inclusão da profissional Aline Marques Moreira Lima		

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
CONTRATO	19/03/2025	Contrato
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	19/03/2025	ART
ANEXO	19/03/2025	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	19/03/2025	CONTRATO ENTREA ENGENHEIRA E A EMPRESA

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/03/2025 22:50:14	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	19/03/2025 22:50:14	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BLS - INSPETORIA DE BALSAS
3	doran souza silva	21/03/2025 11:55:26	Envio	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		análise			
4	doran souza silva	21/03/2025 11:55:52	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		Protocolo recebido para análise. Passo automático!			
Despacho	Despacho	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	21/03/2025 12:00:52
	Informamos que a inclusão foi realizada.				
OBS: Para a correção de um problema em nosso sistema que afetou as assinaturas digitais nos documentos foi necessário inseri-los novamente ao protocolo, motivo pelo qual os documentos aparecerão em duplicidade.					
5	doran souza silva	21/03/2025 12:07:06	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		Atendido			

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação**

Nº 495087



**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia:

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES

CNPJ (Pessoa Jurídica):

53.115.743/0001-73

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

04/09/2024

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE(S) ATIVIDADES ECONÔMICA: COLETA DE RESÍDUOS NÃO

PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PARÁGRAFO ÚNICO. EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE (MATRIZ) SERÁ(ÃO) EXERCIDA(S) A(S) ATIVIDADE(S) DE COLETA

DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

RUA 00, S/N,

Bairro:

VILA COUTINHO

Cidade:

SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF:

CEP:

65978-000

Telefone:

(99) 98474-0832

Endereço de correspondência:

Sim     Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



## 1. Responsável Técnico

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1106687019

Registro: 1106687019MA

## 2. Contratante

Contratante: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 53.115.743/0001-73

RUA 09

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: São Pedro dos Crentes

Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

CEP: 65978000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

## 3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEÇÃO TECNICA

RUA 09

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: São Pedro dos Crentes

Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

CEP: 65978000

Data de Início: 18/03/2025

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

## 4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

10,00

h/sems

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO &gt; OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO &gt; #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

## 5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA. CONTRATO SEM DATA DE VALIDADE DEFINIDA.

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

## 7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
ALINE MARQUES MOREIRA LIMA  
RNP: 1106687019  
Data: 19/03/2025 11:47:29

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA - CPF: 649.771.453-72

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 53.115.743/0001-73

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 18/03/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nossa Número: 8306174457

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yc213  
Impresso em: 19/03/2025 às 11:47:29 por: , ip: 178.166.71.189



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

**Contratado:**

**Engenheira Ambiental: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**

**RG:** 119968299-0 SSP-MA

**CPF:** 649.771.453-72

**CREA - MA:** 9170 D

**Contato:** (99) 98199-9796

aline\_eng.ambiental@hotmail.com

**Contratante:**

**Razão Social: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

**Nome Fantasia:** RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES

**CNPJ:** 53.115.743/0001-73

**Endereço:** Rua 09, S/N **Bairro:** São Pedro dos Crentes

**CEP:** 65.978-000 **Município:** São Pedro dos Crentes **UF:** MA

**Contato:** (99) 98474-0832

**Representante Legal:**

**Nome:** Sâmila Francielle dos Santos Costa

**CPF/RG:** 054.927.663-76 SSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2888527/2025, emitido em 19/03/2025. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/03/2025

Têm entre si, justo e acordado o que adiante dispõe:



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.



## **PRIMEIRO**

O CONTRATADO responsabilizar-se-á pelas atividades e serviços de ENGENHARIA AMBIENTAL que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1.1 - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

1.2 - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei nº 5194 de 24/12/66 e respectiva regulamentação.

## **SEGUNDO**

A duração do presente CONTRATO é de TEMPO INDETERMINADO e poderá ser renovado ou rescindido por qualquer dos contratantes mediante aviso prévio.

2.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

2.2 - O presente contrato poderá ainda ser rescindido independentemente de notificação judicial ou extrajudicial na ocorrência das seguintes hipóteses:

2.2.1- Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, dos prazos estabelecidos no presente compromisso;

2.2.2- Em caso de não cumprimento, por qualquer das partes, de cláusulas estabelecidas neste contrato;

2.2.3- Em caso de execução, por parte da CONTRATADA, de serviços fora dos padrões e especificações técnicas exigidas pelo órgão ambiental competente; 2.2.4- Em caso de falência da CONTRATANTE ou CONTRATADA.

## **TERCEIRO**

O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos, que serão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

## **QUARTO**

O CONTRATADO terá o seguinte horário de trabalho:

- 10 horas/semana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2888527/2025, emitido em 19/03/2025. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/03/2025



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.



**CONTRATANTE**

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 53.115.743/0001-73

**CONTRADADA**

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

CPF: 649771453-72

Testemunha 1

CPF:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2888527/2025, emitido em 19/03/2025. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/03/2025

Testemunha 2

CPF:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS



### Contratado:

**Engenheira Ambiental: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA**

**RG:** 119968299-0 **SSP-MA**

**CPF:** 649.771.453-72

**CREA - MA:** 9170 D

**Contato:** (99) 98199-9796

aline\_eng.ambiental@hotmail.com

### Contratante:

**Razão Social: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA**

**Nome Fantasia:** RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES

**CNPJ:** 53.115.743/0001-73

**Endereço:** Rua 09, S/N **Bairro:** São Pedro dos Crentes

**CEP:** 65.978-000 **Município:** São Pedro dos Crentes **UF:** MA

**Contato:** (99) 98474-0832

### Representante Legal:

**Nome:** Sâmila Francielle dos Santos Costa

**CPF/RG:** 054.927.663-76 SSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2888527/2025, emitido em 19/03/2025. Documento do Protocolo 3/4, anexado por doran em 21/03/2025



Têm entre si, justo e acordado o que adiante dispõe:

## PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á pelas atividades e serviços de ENGENHARIA AMBIENTAL que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1.1 - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

1.2 - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei nº 5194 de 24/12/66 e respectiva regulamentação.



## SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é de TEMPO INDETERMINADO e poderá ser renovado ou rescindido por qualquer dos contratantes mediante aviso prévio.

2.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

2.2 - O presente contrato poderá ainda ser rescindido independentemente de notificação judicial ou extrajudicial na ocorrência das seguintes hipóteses:

2.2.1- Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, dos prazos estabelecidos no presente compromisso;

2.2.2- Em caso de não cumprimento, por qualquer das partes, de cláusulas estabelecidas neste contrato;

2.2.3- Em caso de execução, por parte da CONTRATADA, de serviços fora dos padrões e especificações técnicas exigidas pelo órgão ambiental competente; 2.2.4- Em caso de falência da CONTRATANTE ou CONTRATADA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2888527/2025, emitido em 19/03/2025. Documento do Protocolo 3/4, anexado por doran em 21/03/2025



## TERCEIRO

O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos, que serão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

## QUARTO

O CONTRATADO terá o seguinte horário de trabalho:

- 10 horas/semana

Imperatriz, 18 de março de 2025

Documento assinado digitalmente  
gov.br SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRI  
Data: 18/03/2025 08:57:51-0300  
Verifique em <https://validar.il.gov.br>



**CONTRATANTE**  
RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA  
CNPJ: 53.115.743/0001-73

**ALINE MARQUES MOREIRA** Assinado de forma digital por ALINE  
LIMA:64977145372 MARQUES MOREIRA LIMA:64977145372  
Dados: 2025.03.18 16:27:19 Z

**CONTRADADA**

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CPF: 649771453-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional  
de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,  
vinculado ao Protocolo nº 2888527/2025, emitido em  
19/03/2025.  
Documento do Protocolo 3/4, anexado por doran em  
21/03/2025



Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



## 1. Responsável Técnico

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1106687019

Registro: 1106687019MA

## 2. Contratante

Contratante: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

RUA 09

CPF/CNPJ: 53.115.743/0001-73

Complemento:

Bairro: São Pedro dos Crentes

Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

CEP: 65978000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Nº: s/n

## 3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEÇÃO TECNICA

RUA 09

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: São Pedro dos Crentes

Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

CEP: 65978000

Data de Início: 18/03/2025

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

## 4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

10,00

h/sems

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO &gt; OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO &gt; #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

## 5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA. CONTRATO SEM DATA DE VALIDADE DEFINIDA.

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

## 7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

RNP: 1106687019

Data: 19/03/2025 11:47:00

Documento assinado digitalmente



SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRI

Data: 19/03/2025 22:43:50-0300

Verifique em <https://valida.ili.gov.br>

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 53.115.743/0001-73

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 18/03/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306174457

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2888527/2025, emitido em 19/03/2025. Documento do Protocolo 4/4, anexado por doran em 21/03/2025



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yc213  
Impresso em: 19/03/2025 às 11:47:29 por: , ip: 178.166.71.189

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crema.org.br

Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional



Registro Nacional

110668701-9

Nome

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Filiação

NEY ROBERTO VILHENA MOREIRA LIMA

RITA DE CASSIA MARQUES MOREIRA LIMA

C.P.F.

649.771.453-72

Documento de Identidade

1199682990 SSPMA

Tipo Sang.

O+

Nascimento

21/01/1984

Naturalidade

IMPERATRIZ

UF

MA

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MA

Emissão

18/09/2015

Data de Registro

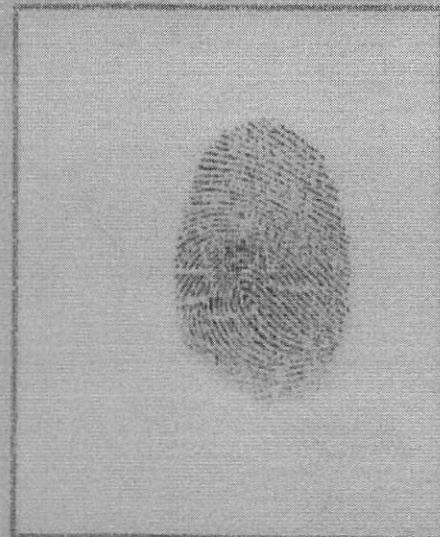
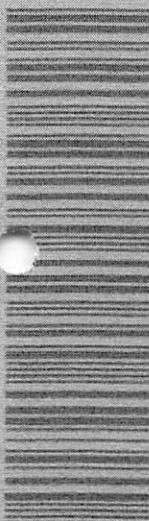
02/02/2010

Ass. Presidente

*Aline Marques Moreira Lima*

Registro no Crea

9170D-MA



Título Profissional

Engenheira Ambiental

Ass. do Profissional

*Aline Marques Moreira Lima*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPU BICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M A**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2368781288**

**NOME:** ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

**DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF:** 0001199682390 SESC MA

**CPF:** 649.771.453-72    **DATA NASCIMENTO:** 21/01/1984

**FILIAÇÃO:**  
NEY ROBERTO VILHELA MOREIRA LIMA  
RITA DE CASSIA MARQUES MOREIRA LIMA

**PERMISSÃO:** ACC    **CAT. HAB:** B

**Nº REGISTRO:** 06197215265    **VALIDADE:** 19/04/2032    **1ª HABILITAÇÃO:** 07/10/2014

**OBSERVAÇÕES:**  
A

*(Signature of the holder)*

**ASSINATURA DO PONTOADOR:**  
LOCAL: SAO LUIS, MA    DATA EMISSÃO: 20/04/2022

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**MARANHÃO**

**DENATRAN**    **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**1. Responsável Técnico**

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1106687019

Registro: 1106687019MA

**2. Contratante**

Contratante: RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 53.115.743/0001-73

RUA 09

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: São Pedro dos Crentes

Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

CEP: 65978000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEÇÃO TÉCNICA

Nº: S/N

RUA 09

Bairro: São Pedro dos Crentes

Complemento:

UF: MA

CEP: 65978000

Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES

Data de Início: 18/03/2025 Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sems

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA. CONTRATO SEM DATA DE VALIDADE DEFINIDA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

RNP: 1106687019

Data: 18/03/2025 11:47:20

Documento assinado digitalmente



SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

Data: 18/03/2025 22:43:50-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 53.115.743/0001-73

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 18/03/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nossa Número: 8306174457

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yc213  
Impresso em: 19/03/2025 às 11:47:29 por: , ip: 178.166.71.189

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crema.org.br

Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão



## CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1<sup>a</sup> - LOCADOR (A): **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ARRUDA**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 728.572.002-00, residente e domiciliada em São Pedro dos Crentes - MA.

2<sup>a</sup> - LOCATÁRIO (A): **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 53.115.743/0001-73, representada por SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA portador (a) do CPF sob nº 054927663-76.

3<sup>a</sup> - OBJETO DA LOCAÇÃO: Uma sala comercial, localizada na Rua 09, S/N, CEP 65.978-000, Vila Coutinho, São Pedro dos Crentes - MA.

Fim a que se destina: Residência.

4<sup>a</sup> - VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.000,00 (Um mil Reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas com água e luz não estão incluídas no valor do aluguel.

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito dia 01 (Um) de cada mês anteriormente, mediante recibo no endereço do (a) LOCADOR (A) ou a seu representante.

5<sup>a</sup> - PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 08/01/2024 e com término no dia 08/01/2025.

6<sup>a</sup> - TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o (a) LOCATÁRIO (A) além do pagamento do aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR (A), de acordo com a convenção do condomínio.

7<sup>a</sup> - OBRIGAÇÕES GERAIS: O (A) LOCATÁRIO (A) declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

- a) - manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim e restituir o (a) LOCADOR (A), quando finda ou rescindida locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;



- b) - não fazer instalações, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito do (a) LOCADOR (A);
- c) - não transferir este contrato, nem sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do (a) LOCADOR (A) reprimir a infração, assentimento à mesma;
- d) - encaminhar ao LOCADOR (A) todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;
- e) - no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação devidamente autorizada pelo (a) LOCADOR (A), repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;
- f) - facultar o (a) LOCADOR (A) ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;
- g) - na entrega do prédio, verificando-se infração pelo (a) LOCATÁRIO (A) de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o (a) mesmo (a) LOCATÁRIO (A), pagando o aluguel, até a entrega das chaves;
- h) - findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o (a) LOCADOR (A) mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo (a) LOCATÁRIO (A).

**8<sup>a</sup> - DO IMPOSTO PREDIAL:** As partes contratantes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do (a) LOCATÁRIO (A), durante a vigência da locação.

**9<sup>a</sup> - RESCISÃO CONTRATUAL:** A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do (a) LOCATÁRIO (A), é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o consequente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o (a) LOCADOR (A), exonerado (a) de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

**10<sup>a</sup> - RENOVAÇÃO:** Obriga-se o (a) LOCATÁRIO (A) a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião, ou acordo entre as partes.

**11<sup>a</sup> - INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO:** Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo (a) LOCADOR (A), ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada



ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula sétima deste instrumento, não podendo o (a) LOCATÁRIO (A) pretender qualquer indenização ou resarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

12<sup>a</sup> - VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado (a) o (a) LOCADOR (A) de todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

13<sup>a</sup> - PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o (a) LOCATÁRIO (A) deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente no dia (um) de cada mês anteriormente, ficando esclarecido que, passando este prazo estará em mora sujeito às penas impostas neste contrato. Após o dia 15 (quinze) do mês anterior ao vencido, o (a) LOCADOR (A) poderá enviar os recibos de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o (a) LOCATÁRIO (A) também pelos honorários e advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará o (a) LOCATÁRIO (A) também as custas decorrentes:

a) - Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o (a) LOCATÁRIO (A) obrigado (a), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

14<sup>a</sup> - CLÁUSULA PENAL: O (A) LOCADOR (A) e o LOCATÁRIO (A) obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a um mês de aluguel, que será sempre paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier:

- fica estipulada entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustado toda vez que ocorrer alteração contratual do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajuste esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;
- as partes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

As partes contratantes elegem o foro da comarca de BALSAS-MA, para dirimição de quaisquer dúvidas oriundas deste contrato de locação.

Este contrato com todas as suas cláusulas e condições obriga não somente as partes ora contratante e signatárias, mas também, seus herdeiros e legais sucessores.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato, em duas vias de igual teor, que lido e achado em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam, com duas testemunhas presentes, dando-o por bom, firme e valioso.

BALSAS-MA, 08/01/2024.

*Rosângela Maria da Silva Arruda*  
Rosângela Maria da Silva Arruda  
Locador(a)

RESIDUALL  
SERVICOS E  
LOCACOES  
LTDA:531157430  
00173

Residual Serviços e Locações LTDA  
Locatário(a)

Assinado de forma  
digital por RESIDUALL  
SERVICOS E LOCACOES  
LTDA:53115743000173  
Dados: 2024.11.12  
16:25:19 -03'00'

Testemunha

Testemunha







# PGR

*Programa de Gerenciamento de Riscos*

---

**RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

**NOVEMBRO 2024**  
**A**  
**NOVEMBRO 2026**

**PGR - PROGRAMA DE  
GERENCIAMENTO DE RISCOS**



**Sumário**

1.	IDENTIFICAÇÃO.....	3
2.	INTRODUÇÃO.....	4
3.	OBJETIVOS.....	4
4.	ABRANGÊNCIA.....	5
4.1	Definições.....	5
4.2	Gerenciamento de riscos.....	7
4.3	Aplicação.....	9
4.4	Identificação do perigo.....	10
4.5	Identificação do risco, dano /agravos á saúde.....	11
4.6	Origem do risco.....	11
5.	Descrição das medidas de prevenção/controles dos riscos.....	12
5.1	Avaliação e analise do risco.....	13
6.	Metodologia.....	13
7.	Periodicidade e forma de avaliação do PGR.....	18
7.1	Forma de registro, manutenção e divulgação de dados.....	19
7.2	Responsabilidade do programa.....	19
7.3	Responsabilidade legal pelo estabelecimento.....	19
7.4	Responsabilidade do empregado.....	20
8.	Outros documentos existentes na organização.....	20
9.	Inventário e análise de riscos.....	24
10.	Plano de ação.....	39
11.	Encerramento.....	41
12.	Anexos.....	42

**PGR - PROGRAMA DE  
GERENCIAMENTO DE RISCOS**



## 1. Identificação

**RAZÃO SOCIAL:** Residual Serviços e Locações LTDA

**NOME FANTASIA:** Residual Serviços e Locações

**ENDEREÇO:** Rua 9 - Vila Coutinho

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Coleta de resíduos não perigosos

**CNAE:** 38.11-4-00

**GRAU DE RISCO:** 3

**CNPJ:** 53.115.743/0001-73

**CEP:** 65-978-000

**CIDADE:** São Pedro dos Crentes

**ESTADO:** MA

### **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR**

**Roberta Dias Ferreira do Carmo**

**Elaborado em:** Novembro/ 2024

ASSINADO DIGITALMENTE  
ROBERTA DIAS FERREIRA DO CARMO

A assinatura digital pode ser verificada no site:

<http://serpro.gov.br/verificador-digital>



Roberta Dias Ferreira do Carmo  
Técnico (a) segurança do trabalho  
22435/GO

### **RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PGR**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

## **PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



### **2. Introdução**

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Organização, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes ou mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO NR 7.

### **3. Objetivo Geral**

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.

- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da Organização.

- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.

- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.

- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.

- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.

- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores



## **PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

\* Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

### **4. Abrangência**

Este Programa de Gerenciamento de Riscos, Através de seu Inventário de Riscos Ocupacionais, descreverá os riscos ocupacionais existentes na organização, dentro de seus setores, no intuito de potencializar a segurança e saúde dos trabalhadores.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores, os quais se destacam:

**FÍSICOS**, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

**QUÍMICOS**, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

**BIOLÓGICOS**, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

**MECÂNICOS**, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

**ERGONÔMICOS**, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

#### **4.1 Definições**



## **PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**DANO** – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

**PERIGO** – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

**IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS** – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

**RISCO** – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS** – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

**RISCO ACEITÁVEL** - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

**ESTIMATIVA DE RISCO** – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

**NÍVEL DE AÇÃO** – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.

**LIMITE DE TOLERÂNCIA** – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

**VALOR TETO** – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

**INCIDENTE:** Ocorrência decorrente, ou no decorrer, de um trabalho, que pode resultar em lesões e problemas de saúde.

**ACIDENTE:** Um incidente em que ocorrem lesões e problemas de saúde

**FATORES/ INFLUÊNCIA HUMANA:** referem-se a questões ambientais, organizacionais e de trabalho. Características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho que pode afetar a saúde e a segurança do trabalhador

## **PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



**SEVERIDADE/ CONSEQUÊNCIAS:** Expressa o potencial de danos para a Saúde e Segurança, não sendo apenas aqueles mais diretos e visíveis ou mensuráveis.

**FREQUÊNCIA/PROBABILIDADE:** É a possibilidade de ocorrer um evento com dano, levando-se em consideração os registros históricos dos acidentes/doenças ocupacionais e o controle eficiente existente.

**CONTROLE:** Instalações, equipamentos, instrumentos ou procedimentos que objetivem controlar os perigos. Ex: EPI (protetor auricular, óculos, etc.); EPC (exaustores, guarda-corpo, etc.); instrumentos (manômetros, termômetros); sistemas de segurança, procedimentos (instruções técnicas) entre outros.

**EMERGÊNCIA:** Situações não planejadas, geradoras de dano real à integridade das pessoas, meio ambiente e patrimônio.

**PROFISSIONAL HABILITADO:** Profissional previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Requisitos ou normas legais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, associados aos perigos e riscos ocupacionais da empresa.

**SST:** Segurança e Saúde no Trabalho

**PAIR:** Perda Auditiva Induzida pelo Ruído.

**OUTROS REQUISITOS:** Obrigações da organização decorrentes de acordos com órgãos públicos e outras partes interessadas, formalmente estabelecidas ou da menção de normas técnicas em legislação.

### **4.2 Gerenciamento de riscos**

O GRO é a interface direta de todos os documentos de segurança e saúde do trabalho da Organização.

O principal objeto do GRO é a implementação de um processo contínuo, para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, através do PGR.



## PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

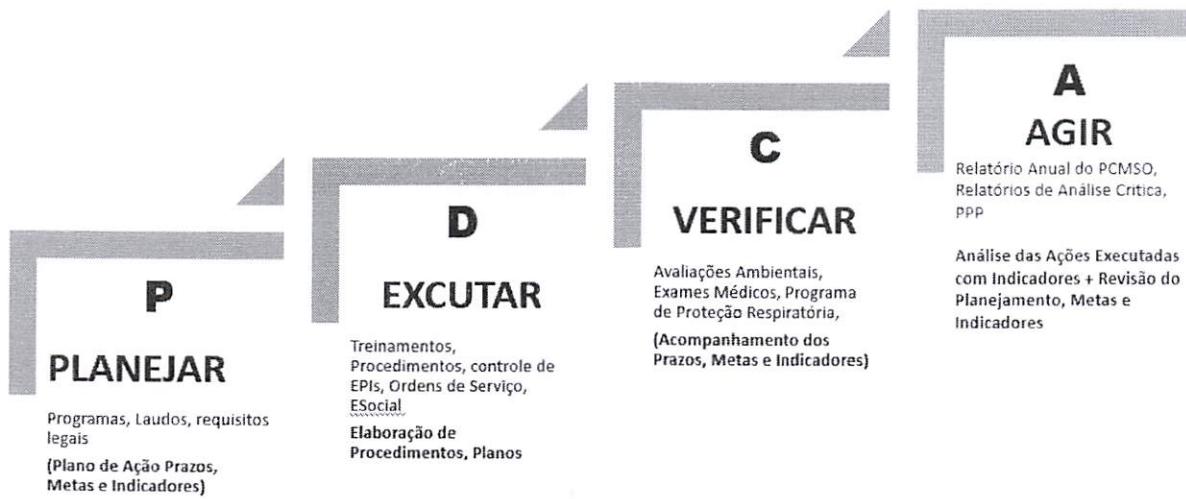
Tal pode ser gerido pelo ciclo PDCA, ferramenta utilizada para auxiliar no controle de processos, com foco na solução dos problemas, amplamente utilizado nos processos de SGSST – Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho.

De forma sintetizada o Ciclo do PDCA foi inserido dentro do Inventário de Riscos em conjunto com Plano de Ação.





## PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



### 4.3 Aplicação

O processo deverá ser implantado a partir de “situações”, aplicando-se a metodologia definida para identificação dos perigos e gerenciamento dos riscos ocupacionais, sempre levando em consideração as oportunidades em relação ao seu escopo, natureza e cronograma, para assegurar que eles sejam proativos ao invés de reativos e sejam utilizados de forma sistemática, dentro de cada setor/área, avaliando-se sistematicamente a necessidade de revisão do inventário de riscos e perigos, quando:

- a) Antes do início do funcionamento do estabelecimento;
- b) Nas atividades existentes;
- c) Quando houver qualquer modificação nos processos, atividades, avaliação da tolerabilidade e/ou exigência do sistema;
- d) Se houver ocorrência de acidente (s) ou doenças (s), e for (em) detectado (s) novo (s) perigo (s), risco (s), deficiência ou ausência de controles associados ao evento;
- e) Nas mudanças das instalações, na implementação de novos projetos, nas áreas, máquinas e ou equipamentos.
- f) Nas ampliações de área e/ou de equipamentos na empresa, desde a fase de projeto/ planejamento até a operação do objeto da ampliação;
- g) Alterações significativas de processos/atividades, visando assegurar a atualização das informações do levantamento inicial;
- h) Nas novas instalações ou processos de manufatura.



## PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fase 05 (área de SST/gestor dos processos) - Aprovação da Planilha de identificação e perigos/riscos dos processos/atividade das áreas.

### 4.4 Identificação do Perigo

A identificação dos perigos deve ser realizada de maneira individualizada, para cada atividade. O processo para identificação de perigo deve ser proativo e contínuo e, deve levar em consideração, mas não se limitar a:

- a) Como o trabalho é organizado, fatores sociais (incluindo carga de trabalho, horário de trabalho, vitimização, assédio e bullying), liderança e cultura da organização;
- b) Atividades e situações de rotina e não rotineiras, incluindo perigos decorrentes de: **Infraestrutura, equipamentos, materiais, substâncias e condições físicas de local de trabalho; Projeto de produtos e serviços, pesquisa, desenvolvimento, ensaios, produção, montagem, construção, entrega de serviços, manutenção e disposição; Fatores humanos e; Como o trabalho é realizado.**
- c) Incidentes anteriores relevantes, internos ou externos à organização, incluindo emergências e suas causas;
- d) Potenciais situações de emergência;
- e) Pessoas, incluindo a consideração de: **Aquelas com acesso ao local de trabalho e suas atividades, incluindo trabalhadores contratados, visitantes e outras pessoas; Aquelas nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização; Trabalhadores em um local que não esteja sob controle direto da organização;**
- f) Outras questões, incluindo a consideração de: **Projeto das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades e capacidades dos trabalhadores envolvidos; Situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização; Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho;**
- g) Mudanças reais ou propostas na organização, operações, processos.
- h) Mudanças no conhecimento de, e informações sobre, perigos.



## PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Nota:** De um mesmo perigo poderão resultar vários riscos, que podem ser enquadrados em graus de riscos distintos, bem como, poderão ser tratados de maneiras distintas;

A natureza do risco deve ser identificada e pode ser enquadrada em uma das seguintes categorias: Físico; Químico; Biológico; Mecânico/Accidente; Ergonômico Psicossocial; Perigosos; Outros fatores de risco.

### 4.5 Identificação do Risco, Danos/Agravos à Saúde

Para cada perigo deve-se efetuada a Identificação dos riscos, dos danos estratificando-os para maior compreensão e sensibilização dos usuários.

A avaliação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada conforme os requisitos da NR 09, inclusive, para fins de avaliação das medidas de prevenção e ou controle dos riscos e, posteriormente caso necessário determinar a necessidade de adoção direta de outras medidas de prevenção.

A avaliação da exposição dos colaboradores deve levar em conta o NE – Nível de Exposição e o LT – Limite de Tolerância previstos nas normas regulamentadoras e seus anexos, na ausência de limites de tolerância nas normas nacionais devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

### 4.6 Origem do Risco

A identificação da origem do risco deve considerar sua fonte e ou circunstâncias que podem ser classificadas das seguintes formas:

**Interna:** Os inerentes aos projetos das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades, capacidades dos trabalhadores envolvidos e ou situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização;

**Externa:** Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho.



## PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 5. Descrição das Medidas de Prevenção/Controle dos Riscos

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

As exigências previstas em Normas Regulamentadoras e ou nos dispositivos legais determinarem;

A classificação da prioridade dos riscos ocupacionais;

Houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados;

**Para melhor identificar os meios de prevenção, gerenciamento e ou controle dos riscos, a organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para a eliminação de perigos e redução de riscos de SSO, utilizando a seguinte hierarquia de controles:**

**Eliminar os perigos:** Esta ação consiste em eliminar o processo ou a causa da condição perigosa: Por exemplo automatizar processos de trabalho manual, ou instalar sistemas que desligam máquinas e equipamentos caso ocorra o acesso indevido de pessoas.

**Substituir:** Substituir a fonte geradora por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos.

**Utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho:** São as medidas estabelecidas nos projetos de máquinas e equipamentos que contribuem para a eliminação do ou minimização do risco (Ex: Sistema de exaustão das estufas e cabines de pintura, linhas de vida instalada nos telhados, dentre outros).

Dispositivos de Segurança que possam atuar de forma preventiva, ou seja, inibindo automaticamente a ação do agente evitando a ocorrência do perigo, ou ainda, aquele que possa sinalizar rapidamente para ação de uma pessoa ou equipe que possa tomar ações e minimizar o resultado do evento perigoso. Na tabela abaixo estão relacionados alguns exemplos: agentes extintores, bacia de contenção, detectores de fumaça, splinklers, dentre outros.

São equipamentos de Proteção Coletiva devidamente dimensionado para prevenir a ocorrência do evento em questão, que possa afetar a saúde e a segurança dos funcionários, que possa ser demonstrada sua capacidade atual de ação, sua manutenção preventiva conforme normas técnicas e ou legislação específica. Exemplo de proteção coletiva - EPC (Proteção mecânica, ventilação local, exaustão, biombos, isolamento acústico, confinamento, enclausuramento, mecanismos de operação remota, etc.).

## **PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



**Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:**

**Utilizar controles administrativos ou de organização do trabalho, incluindo treinamento:** Os controles administrativos consideram procedimentos de Segurança, Instruções de Segurança, Instruções Integradas, Procedimentos Integrados, dentre outros. As instruções/ procedimentos em questão podem ser específicos para assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho, ou uma instrução/ procedimento que aborde sobre outros temas relacionados à operação de equipamentos, método de trabalho, etc., contudo todos devem considerar as informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho e abordar como o risco é controlado. Os treinamentos aplicados devem ser devidamente comprovados (Ex: Integração, Segurança na operação de máquinas, Utilização de EPI, Segurança no trabalho em espaço confinado, Segurança nos trabalhos em altura e outros).

**Utilizar equipamento de proteção individual EPI:** Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, este que deve ser apropriado ao risco, possuir aprovação dos órgãos competentes, ser mantido em condições satisfatórias de uso. O (s) colaboradores (s) deve (m) ter conhecimento (s)/ treinamento (s) do seu uso e limitações. Quando se aplicar à utilização de determinado EPI (óculos, luvas, proteção respiratória, protetor auditivo, etc.) indicar com a sigla EPI;

Nota: Na ausência e/ou impossibilidade de implementação de controles, indicar com a frase “**Não aplicado**”.

### **5.1 Avaliação e Análise do Risco**

A organização deve estabelecer critérios para implementar e manter um processo de avaliação dos riscos de segurança e saúde no trabalho relativos aos perigos identificados. Estes critérios levam em consideração a eficácia dos controles existentes e a avaliação de outros riscos relacionados ao estabelecimento, implementação, operação e manutenção do sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho, como por exemplo:

**Fatores/Influência Humana** - As análises dos fatores humanos devem considerar o comportamento das pessoas (Exemplo: Capacitação, conduta, competência, disciplina, temperamento, iniciativa, postura, hábitos), o contexto do trabalhador; (Ambiente de trabalho, estresse e tensão, limitações físicas ou psicológicas) e outros fatores. Avaliar a relação das pessoas com os riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (condições subjetivas).

## **PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



### **6. Metodologia**

O Inventário de perigos e riscos é utilizada para evidenciar a identificação dos perigos, avaliação, e gerenciamento dos Riscos, através:

Identificação da ÁREA levando em consideração a característica dos processos e ambiente de trabalho que gera ou possa gerar perigos e riscos ocupacionais e ou agravos a saúde.

Identificação das ATIVIDADES e suas características considerando os processos e instalações em todos os setores/ áreas, incluindo as com riscos gerados aos e ou pelos terceiros e prestadores de Serviços instalados nas dependências da empresa.

## PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



### PROBABILIDADE

ÍNDICE	HÍPOTESE	PERIODICIDADE	PERFIL DE EXPOSIÇÃO		FATOR DE PROTEÇÃO	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO	PROCESSO PRODUTIVO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO
1	ALTA MENTE IMPROVÁVEL	Eventual	Contato periódico com o agente a extra baixas concentrações ou intensidades.	Exposição média estimada	Sistema enclausurado;	Ótimo nível de controle
		< 1 hora	Insignificantes quantidades do agente envolvidas na atividade Breves períodos de exposição ao Perigo	< 10% do LEO	Sem possibilidade de contato com a pele, ou por inalação	
2	IMPROVÁVEL	Mensal	Contato periódico com o agente a moderadas concentrações ou contato regular a baixas concentrações ou intensidades;	Exposição média estimada	Sistema enclausurado, com pequena possibilidade de exposição durante alguma etapa do processo ex: coleta de amostra;	Medidas de controle adequadas e suficientes, atuais, podem ser mantidas a longo prazo.
		< 4 horas < 10% jornada	Extra baixas quantidades do agente envolvidas na atividade - miligramas (sólidos) litros (líquidos);  Breves períodos de exposição ao Perigo	>10% e <50% LEO	Baixa possibilidade de contato direto com a pele e inalação	
3	POSSÍVEL	Semanal	Contato periódico com o agente a altas concentrações ou contato regular a moderadas concentrações ou intensidades;		Sistema enclausurado ou aberto com ventilação automática e barreiras de controle;	Nível de controle apresenta alguma deficiência;
		< 4 entre < 6 < 50% jornada	Pequenas quantidades do agente envolvidas na atividade – gramas (sólidos) mililitros (líquidos);	..	Possibilidade de contato direto com a pele e inalação	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e suficientes, mas não há evidências de que podem ser mantidas a longo prazo.



## PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

4	PROVÁVEL	Mais de uma vez por semana < 6 entre < 8 >75% jornada	Contato periódico com o agente a altíssimas concentrações ou contato regular a altas concentrações ou intensidades;  Significativas quantidades do agente envolvidas na atividade quilogramas (sólidos) litros (líquidos);	Exposição média estimada  > LEO	Sistema aberto, ventilação passiva e barreiras de proteção;  Alta possibilidade de contato direto com a pele e inalação	Nível de controle deficiente;  As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentam problemas significativos que implicam em eficiência duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
5	ALTAEMENTE PROVÁVEL	Diária  100% da jornada de trabalho	Contato regular com o agente a altíssimas concentrações ou intensidades;  Grandes quantidades do agente envolvidas na atividade;  Toneladas (sólidos) metros cúbicos (líquidos);  Probabilidade elevada de ocorrência de Acidentes/Doenças ocupacionais;	Exposição média estimada  > 5 x LEO	Sistema aberto, sem ventilação contato direto com a pele e inalação de vapores	As medidas de controle são inexistentes ou reconhecidamente inadequadas ou insuficientes a neutralização do efeito nocivo do Perigo/agente.

## SEVERIDADE

ÍNDICE	HIPÓTESE	EFEITOS ACIDENTES	AGENTE FÍSICO	AGENTE BIOLÓGICO (NR 32)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ABNT NBR 14.153:20130	RISCO ERGONÔMICO	RISCO QUÍMICO	
							CATEGORIA	DETALHAMENTO
1	IN SIGNIFICANTE	EFEITOS SENSIBILIZANTES  Demandam apenas primeiros socorros (pequenos corte, queimaduras leves, lesões superficiais)	"	"			Quando o agente, não representar risco potencial de dano à saúde, representando apenas situação de desconforto.	Não irritante à pele, olhos e membranas mucosas. Pode haver irritação olhos com poeira. ACGIH A5 - Sem evidência de carcinogenicidade, teratogenicidade ou mutagenicidade. IARC Grupo 4 - Agente provavelmente não carcinogênico. <b>Letalidade:</b> LD50 entre 2000 e < 5000 mg/kg (oral) Para gases, vapores, poeiras e névoas, LC50 no intervalo equivalente dos níveis oral e dérmico do LD50 (i.e., entre 2000 e < 5000 mg/kg peso corporal).
2	PEQUENO	EFEITOS REVERSÍVEIS À SAÚDE  Requer tratamento médico, sem afastamento do trabalho. (queimaduras médias, torções, deslocamentos, pequenas fraturas, dermatites)	Umidade	Pequena possibilidade e de causar doenças ao ser humano	Categoria 1		..	Irritante leve para os olhos. Irritante para pele. ACGIH A4 – Não classificado como carcinogênico humano. IARC Grupo 3 - Não classificado como carcinogênico humano. <b>Letalidade:</b> LD50 entre 300 e menor que 2000 mg/kg peso corporal (oral); LD50 entre 1000 e < 2000 mg/kg peso corporal (dermal); LC50 entre 2500 e < 5000 ppm (gás); LC50 entre 10 e < 20 mg/l (vapor); LC50 entre 1. e < 5 mg/l (poeira/névoa)



## PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

3	<b>MÉDIO</b>	EFEITOS REVERSÍVEIS À SAÚDE Com afastamento < 15 dias, com tratamento e acompanhamento médico.  (queimaduras maiores, fraturas maiores, envenenamento)	Vibração Radiação não Ionizante Frio Calor Ruído	Passível de causas doença no ser humano, porém existem tratamentos médicos eficazes.	Categoria 2	Pode representar risco potencial de dano reversível à saúde, podendo gerar incapacidade temporária.	Irritante para os olhos e sensibilização da pele. Efeito cáustico e corrosivo severo. Pneumoconiose não fibrogênica. <b>Agente apresenta TLV-Stel</b> ACGIH A3 – Não classificado como carcinogênico humano, apenas para animais. <b>IARC Grupo 2B</b> – Possivelmente carcinogênico à humanos. <b>Letalidade:</b> LD50 > 50 e < 300 mg/kg peso corporal (oral) LD50 > 200 e < 1000 mg/kg peso corporal (dermal) LC50 > 500 e < 2500 ppm (gás) LC50 > 2 e < 10 mg/l (vapor) LC50 > 0.5 e < 1 mg/l (poeira/névoa)
		EFEITOS IRREVERSÍVEIS Com afastamento > 15 dias, incapacitante, permanente, com possibilidade de retorno ao trabalho.	Condição Hiperbárica Radiação Ionizante	Com potencial de causar doenças e infecções graves ao ser humano, porém nem sempre existem meios de tratamento médico.		Pode representar risco potencial de dano irreversível à saúde ou incapacidade permanente.	Lesão ocular grave. Sensibilização respiratória (asma, rinite). <b>Agente apresenta TLV-CEIL</b> ACGIH A2 – Suspeito de carcinogênico para humanos. <b>IARC Grupo 2A</b> – Provavelmente carcinogênico à humanos. <b>Letalidade:</b> LD50 < 50 mg/kg peso corporal (oral) LD50 < 200 mg/kg peso corporal (dermal) LC50 < 500 ppm (gás) LC50 < 2 mg/l (vapor) LC50 < 0.5 mg/l (poeira/névoa)
4	<b>GRANDE</b>	EFEITO DE AMEAÇA A VISA/LESÃO OU DOENÇA INCAPACITANTE  Doenças Ocupacionais irreversíveis e incapacitantes Câncer Ocupacional, Encurtamento severo do tempo de vida; Doenças fatais Agudas	..	Possibilidade e de alta transmissibilidade de um ser humano ao outro. Alto potencial de causar doenças graves ao ser humano, para as quais não existem tratamentos médicos eficazes.	Categoria 3	..	Carcinogênico ACGIH A1 – Carcinogênico para humanos. <b>IARC Grupo 1</b> – Carcinogênico para humanos.
5	<b>CATASTRÓFICO</b>				Categoria 4		

Assim, para cada agente evidenciado, em função da combinação da (Probabilidade) com os possíveis efeitos (Severidade) que este agente poderá causar a saúde do trabalhador, se estabelece uma graduação para o risco da exposição ocupacional, conforme matriz abaixo:

**PGR - PROGRAMA DE  
GERENCIAMENTO DE RISCOS**



PROBABILIDADE	GRADUAÇÃO DO RISCO					
	5	MODERADO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO	MUITO ALTO
	4	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
	3	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ALTO
	2	TRIVIAL	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO
	1	TRIVIAL	TRIVIAL	BAIXO	BAIXO	MODERADO
		1	2	3	4	5
		SEVERIDADE				

ANÁLISE DO RISCO					
EXPOSIÇÃO RESULTANTE RISCO	ANÁLISE	AÇÕES	OBSERVAÇÃO		
TRIVIAL		Monitoramento do risco	Nenhuma ação adicional imediata é necessária; Registrar e informar aos trabalhadores.		
BAIXO	ACEITÁVEL		Nenhuma ação adicional imediata é necessária;  Considerações podem ser feitas para verificar a viabilidade de redução do risco associado ou ainda melhorias;		
MODERADO	TOLERÁVEL	Medidas para redução ou, no mínimo, manutenção do risco devem ser implementadas a médio prazo.	Registrar e informar aos trabalhadores. Coleta de mais informações sobre as exposições;  Avaliações adicionais devem ser definidas, para estabelecer mais precisamente as medidas de controle a serem melhoradas, inclusive avaliações quantitativas (se aplicável);		
ALTO	TOLERÁVEL	Medidas para redução ou, no mínimo, manutenção do risco devem ser implementadas a curto prazo.	Procedimentos de controle operacional e/ou planos de emergência são recomendáveis.  NOTA: É permitida a permanência de risco tolerável, mesmo depois de implementados os novos controles, desde que seja evidenciada sua tratativa e a inexistência de tecnologia e/ou inviabilidade técnica/administrativa, para a redução do risco.		
MUITO ALTO	NÃO ACEITÁVEL	Paralização da atividade e definição de ações corretivas para redução do risco	Medidas de controle devem ser implementadas;  Quando avaliadas e definidas as medidas a serem implementadas, devem ser definidos responsáveis e prazos de conclusão;		
			Procedimentos de controle operacional e/ou planos de emergência são necessários.		
			O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido para o nível tolerável;		
			Provavelmente recursos consideráveis deverão ser alocados para reduzir o risco, o que implica em escalar o plano de ações a níveis mais elevados de responsabilidade;		
			Quando o trabalho se encontrar em progresso, ação urgente deve ser adotada;		
			Procedimentos de controle operacional, planos de emergência e objetivos e metas são mandatórios.		

**PGR - PROGRAMA DE  
GERENCIAMENTO DE RISCOS**



## 7. Periodicidade e forma de avaliação do PGR

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácia das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

**Observação:** No caso de organizações que possuírem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

### 7.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

Todos os documentos relativos ao PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, e suas respectivas revisões e atualizações, permanecerão arquivados conforme critérios específicos durante um período mínimo de 20 anos.

### 7.2 Responsabilidade do programa

- Elaborar o programa e oferecer suporte técnico de acordo com solicitação da empresa

### 7.3 Responsável Legal pelo Estabelecimento

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;



## **PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

- Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;
- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem:
  - 1 – Eliminação dos fatores de risco;
  - 2 – Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
  - 3 – Adoção de medidas de proteção individual.

### **7.4. Responsabilidade Empregado**

- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;
- Colaborar com a organização na aplicação das Normas Regulamentadoras;
- Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

### **8. Outros documentos existentes na organização**

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, que deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 7.

**O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS** é conduzido por um processo sistemático e continuado de prevenção da segurança e saúde ocupacional de seus trabalhadores, estando diretamente integrado com outras normas regulamentadoras, composto pelos seguintes processos/documentados:

**PGR - PROGRAMA DE  
GERENCIAMENTO DE RISCOS**



**ALGUNS DOCUMENTOS SST PARA ORGANIZAÇÃO CONFORME  
NECESSIDADE**

AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho	Fornecimento e Utilização de EPI
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Lançamento de EPI em ficha individual
Inventário de riscos / análise de risco	Comunicação, Análise e Controle de Ocorrência de Incidentes, Acidentes e Doenças.
Análise Crítica da Situação de Emergência	Controle de afastamento médico/ Atestado médico
AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
Diálogo Diário de Segurança	Preparação e Atendimento à Emergência
Treinamentos líquidos e inflamáveis	PPR- Programa de proteção respiratória
Treinamentos máquinas e equipamentos	Segurança para Entrada em Espaços Confinados
Treinamento CIPA	Permissão de trabalho altura e confinado
Treinamento admissional	Sinalização de Segurança
Treinamento transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	Autorização para Trabalho em Altura
Treinamento trabalho em altura	Chuveiro e Lava Olhos de Emergência
Treinamento espaço confinado	Segurança nas Operações com Máquinas e Equipamentos
Treinamento conforme NR 31	PCA - Programa de Conservação Auditiva
Treinamento Brigadista	Procedimento para Trabalhos com Eletricidade
Treinamento primeiros socorros	
Treinamentos máquinas e equipamentos – NR12.	



## PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### - Horários de Trabalho

HORÁRIOS	DESCRIÇÃO HORÁRIO
08:00 – 12:00 – 14:00 – 18:00	Horário com alteração no horário de almoço
07:00 – 11:00 – 13:00 – 17:00	Horário com alteração no horário de almoço

### - Treinamentos de Segurança Obrigatórios

TREINAMENTO	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA
Treinamento admissional	Todos admitidos	Todos colaboradores
Brigada de emergência (Prática em campo)	Anual	Brigadistas de Emergência
Treinamento para membros da CIPA	Anual	Membros eleitos ou designado
Treinamento primeiros socorros	Anual	Conforme disponibilidade da empresa

### - Relação de Equipamentos de Proteção Individual

Entregar EPI – Equipamento de Proteção Individual, conforme necessidade de cada função, verificar EPIS necessários nas planilhas de inventário de riscos, realizar a entrega para cada colaborador, realizando controle de entrega em ficha de EPI ou meio eletrônico, fazendo sua substituição conforme necessidade.

## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

### 9. Inventário e Analise dos Riscos.

<b>Nome do (a) proprietário (a)</b>	<b>RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>			<b>Ramo Atividade:</b>	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos			<b>GSE:</b> 01	
<b>Setor:</b> Administração	<b>Descrição setor:</b> Administração:				Total pessoas expostas 01	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Novembro/2024		
<b>Atividade:</b> Auxiliar administrativo Cbo: 4110-05	<b>Descrição atividade:</b> Coordenar atividades de todos colaboradores da empresa e andamento dos serviços, acompanham processos administrativos, atendem clientes e/ou fornecedores, demonstrar competências pessoais, executar rotinas de apoio nas áreas de recursos humanos, preencher documentos, planilhas, relatórios, formulários, prestar apoio logístico, prospectar clientes.								
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco (Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco	Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S		
E	Postura incomoda por longos períodos	Processo de trabalho	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	ACEITÁVEL	Físico (pé, pernas)  Dores musculares/ Lombar
E	Movimentos repetitivos	Trabalho com computador e documentos	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	ACEITÁVEL	Intermitente  Braços e mãos

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade – S



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>EPIS NECESSÁRIOS</b>	NA
<b>EPC</b>	<p>Manter sinalização de segurança          Manter recarga anual de extintor          Manter alvará bombeiros</p>
<b>AÇÕES NECESSÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;</li> <li>✓ Orientar quanto posturas adequadas no trabalho;</li> <li>✓ Realizar alongamento muscular antes e após qualquer atividade que exija posição sentada ou em pé por um longo período durante jornada normal de trabalho;</li> <li>✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;</li> <li>✓ Pausas para descanso.</li> <li>✓</li> </ul>



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>Nome do (a) proprietário (a)</b>	<b>RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>			<b>Ramo Atividade:</b>	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos			<b>GSE:</b> 02	
<b>Setor:</b> Administração	<b>Descrição setor:</b> Administração:				Total pessoas expostas 01	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Novembro/2024		
<b>Atividade:</b> Secretaria – cbo: 2523-05	<b>Descrição atividade:</b> Responsável pelo andamento diário da empresa, realizar entrega de EPIS, anotar em ficha de controle, conferências de presença, realizar compras, executar rotinas de apoio nas áreas de recursos humanos, preencher documentos, planilhas, relatórios, formulários, prestar apoio logístico, prospectar clientes, e tratar documentos diversos.								
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco (Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco	Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S		
E	Postura incomoda por longos períodos	Processo de trabalho	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Físico (pé, pernas)  Dores musculares/ Lombar
E	Movimentos repetitivos	Trabalho com computador e documentos	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Intermitente  Braços e mãos

**OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P**

**OBS: Índice de Severidade – S**



<b>EPIS NECESSÁRIOS</b>	NA
<b>EPC</b>	Manter sinalização de segurança Manter recarga anual de extintor Manter alvará bombeiros

## **PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

<b>AÇÕES NECESSÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;</li><li>✓ Orientar quanto posturas adequadas no trabalho;</li><li>✓ Realizar alongamento muscular antes e após qualquer atividade que exija posição sentada ou em pé por um longo período durante jornada normal de trabalho;</li><li>✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;</li><li>✓ Pausas para descanso.</li><li>✓</li></ul>
--------------------------	--



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>Nome da empresa</b>	<b>RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>			<b>Ramo Atividade:</b>	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos			<b>GSE:</b> 03	
<b>Setor:</b> Operacional	<b>Descrição setor:</b> Operacional					Total pessoas expostas 01	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Novembro2024	
<b>Atividade Encarregado Cbo: 5142-25</b>	<b>Descrição atividade:</b> Fiscalização de serviços em campo.								
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco(Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco	Risco	Meios de propagação	Dano
					P	S			
F	Ruído	Deslocamento para fiscalização	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Ondas sonoras  Cefaleia, fadiga irritabilidade, perda gradativa da audição
E	Postura incomoda por longos	Processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Desconforto musculares, lombar
A	Outras situações de risco	Métodos e processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Físico  Contusões, escoriações ferimentos Risco de morte

**OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P**

**OBS: Índice de Severidade - S**

<b>EPIS NECESSÁRIOS</b>	Botina de segurança
<b>EPC</b>	Extintores, sinalização de emergência
	<input checked="" type="checkbox"/> Usar EPI Conforme descrito acima;



## **PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

### **AÇÕES NECESSÁRIAS**

- ✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;
- ✓ Treinamento primeiros socorros e brigada de emergência;
- ✓ Adotar pausas para descanso;
- ✓ Adotar kit primeiros socorros conforme listados no PCMSO;
- ✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;

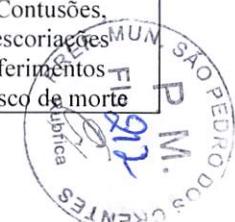


## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>Nome da empresa</b>	<b>RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>			<b>Ramo Atividade:</b>	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos			<b>GSE: 04</b>	
<b>Setor:</b> Operacional	<b>Descrição setor:</b> Operacional					Total pessoas expostas 07	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Novembro2024	
<b>Atividade Ajudante</b>	<b>Descrição atividade:</b> Realizar a limpeza geral da rua, realizando varrições, capina, roçada. Trabalhar de acordo com normas de saúde e segurança do trabalho.								
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco(Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco	Risco	Meios de propagação	Dano
					P	S			
F	Exposição ao sol	Limpeza em ambiente na rua	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Raios solares  Queimadura Fadiga Risco de cancer
E	Postura em pé por longos	Processo de limpeza	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável  Coluna lombar Pé e perna	Desconforto musculares, lombar, dores pé e pernas
E	Frequente deslocamento durante a jornada	Processo de limpeza nas ruas	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável  Pé e perna	inchaço, dores nos pés e pernas
E	Levantamento e movimentação de peso	Juntar lixo e realizar a coleta	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável  Coluna lombar	Desconforto musculares, lombar
A	Outras situações de risco	Métodos e processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável  Físico	Contusões, escoriações, ferimentos Risco de morte

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade - S



## **PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

<b>EPIS NECESSÁRIOS</b>	Botina de segurança, boné árabe, colete refletivo, protetor solar, camisa manga longa, agasalho para frio, capa para chuva, óculos proteção, luva de segurança
<b>EPC</b>	Extintores, sinalização de emergência
<b>AÇÕES NECESSÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Usar EPI Conforme descrito acima;</li><li>✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;</li><li>✓ Treinamento primeiros socorros e brigada de emergência;</li><li>✓ Adotar pausas para descanso;</li><li>✓ Adotar kit primeiros socorros conforme listados no PCMSO;</li><li>✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;</li><li>✓ Seguir orientações NR 38;</li><li>✓ Fornecer itens de proteção pessoal: Chapéu ou boné árabe, protetor solar, agasalho ou vestimenta contra o frio;</li><li>✓ Realizar treinamento conforme risco da atividade;</li></ul>



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>Nome da empresa</b>	<b>RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>			<b>Ramo Atividade:</b>	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos			<b>GSE:</b> 05	
<b>Setor:</b> Operacional	<b>Descrição setor:</b> Operacional				Total pessoas expostas 02	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Novembro2024		
<b>Atividade</b> Coletores Cbo: 5142-05	<b>Descrição atividade:</b> Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.								
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco(Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco	Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S		
F	Ruído	Caminhão de lixo	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Ondas sonoras Cefaleia, fadiga irritabilidade, perda gradativa da audição
F	Exposição ao sol	Coleta de lixo na rua	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Raios solares Queimadura Fadiga Risco de cancer
B	Microrganismos (vírus e bactérias)	Coleta de lixo	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Contato Diversas contaminações
E	Postura em pé por longos	Processo de Coleta de lixo na rua	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Coluna lombar Pé e perna Desconforto musculares, lombares, dores pé e pernas
E	Frequente deslocamento durante a jornada	Processo de Coleta de lixo na rua	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Pé e perna inchaço, dores nos pés e pernas

## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

E	Levantamento e movimentação de peso	Juntar lixo e realizar a coleta	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Coluna lombar	Desconforto musculares, lombar
A	Outras situações de risco	Métodos e processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Físico	Contusões, escoriações ferimentos atropelamento
A	Material perfurocortante	Lixo pontiagudo, que provoca ferimentos	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Contato	ferimentos Cortes

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade - S

EPIS NECESSÁRIOS	Botina de segurança, boné árabe, colete refletivo, protetor solar, camisa manga longa, agasalho para frio, capa para chuva, óculos proteção, luva de segurança, máscara de proteção
AÇÕES NECESSÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Usar EPI Conforme descrito acima;</li> <li>✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;</li> <li>✓ Treinamento primeiros socorros e brigada de emergência;</li> <li>✓ Adotar pausas para descanso;</li> <li>✓ Adotar kit primeiros socorros conforme listados no PCMSO;</li> <li>✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;</li> <li>✓ Fornecer água;</li> <li>✓ Seguir orientações NR 38;</li> <li>✓ Fornecer itens de proteção pessoal: Chapéu ou boné árabe, protetor solar, agasalho ou vestimenta contra o frio;</li> <li>✓ Realizar treinamento conforme risco da atividade;</li> </ul>



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>Nome do (a) proprietário (a)</b>	<b>RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>			<b>Ramo Atividade:</b>	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos			<b>GSE: 06</b>	
<b>Setor:</b> Administração	<b>Descrição setor:</b> Administração:				Total pessoas expostas 01	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Fevereiro/2025		
<b>Atividade:</b> Gerente administrativo Cbo – 1421-05	<b>Descrição atividade:</b> Planejam processos administrativos, financeiros, de compliance, de riscos e de proteção de dados pessoais e privacidade. Gerenciam equipes, prestação de serviços terceirizados, rotinas administrativas e financeiras. Administram riscos, recursos materiais. Planejam e implementam atividades de manutenção e conservação do ambiente construído. Monitoram e avaliam o cumprimento das políticas do programa, normativas, código de ética, procedimentos internos e parceiros de negócios. Participam da identificação de situações de riscos e propõem ações para mitigação dos mesmos.								
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco (Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco	Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S		
E	Postura incomoda por longos períodos	Processo de trabalho	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Físico (pé, pernas) Dores musculares/ Lombar
E	Movimentos repetitivos	Trabalho com computador e documentos	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Intermitente Braços e mãos

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade – S



<b>EPIS NECESSÁRIOS</b>	NA
<b>EPC</b>	Manter sinalização de segurança Manter recarga anual de extintor Manter alvará bombeiros

## **PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

<b>AÇÕES NECESSÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;</li><li>✓ Orientar quanto posturas adequadas no trabalho;</li><li>✓ Realizar alongamento muscular antes e após qualquer atividade que exija posição sentada ou em pé por um longo período durante jornada normal de trabalho;</li><li>✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;</li><li>✓ Pausas para descanso.</li><li>✓</li></ul>
--------------------------	--



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nome da empresa	RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA		Ramo Atividade:	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos			GSE: 07		
Setor: Operacional	Descrição setor: Operacional			Total pessoas expostas 01	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Fevereiro/2025			
Atividade Encarregado de serviços gerais (campo) Cbo: 5142-25	<b>Descrição atividade:</b> Fiscalizar os serviços em campo, instruir para a equipe quais devem ser os serviços realizados e conferir se a equipe está executando da forma solicitada. Trabalhar de acordo com normas de saúde e segurança do trabalho								
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco(Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco	Risco	Meios de propagação	Dano
						P	S		
F	Ruído	Deslocamento para fiscalização	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Ondas sonoras  Cefaleia, fadiga irritabilidade, perda gradativa da audição
E	Postura incomoda por longos	Processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Coluna lombar Pé e perna  Desconforto musculares, lombá
A	Outras situações de risco	Métodos e processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Físico  Contusões, escoriações ferimentos Risco de morte

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade - S

EPIS NECESSÁRIOS	Botina de segurança
EPC	Extintores, sinalização de emergência



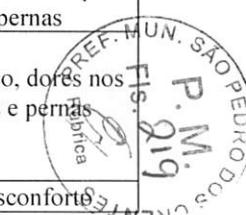
## **PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

<b>AÇÕES NECESSÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Usar EPI Conforme descrito acima;</li><li>✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;</li><li>✓ Treinamento primeiros socorros e brigada de emergência;</li><li>✓ Adotar pausas para descanso;</li><li>✓ Adotar kit primeiros socorros conforme listados no PCMSO;</li><li>✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;</li></ul>
--------------------------	---



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>Nome da empresa</b>	<b>RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>			<b>Ramo Atividade:</b>	38.11-4-00: Coleta de resíduos não- perigosos			<b>GSE: 05</b>	
<b>Setor:</b> Operacional	<b>Descrição setor:</b> Operacional				Total pessoas expostas 07	Jornada de trabalho 44 semanas	Data Fevereiro/2025		
<b>Atividade Gari</b> cbo: 514215	<b>Descrição atividade:</b> Realizar coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.								
Agente Tipo	Perigo/Fonte risco(Agente)	Fonte geradora	Tipo de exposição	Intens / Conc.	Téc. Utilizada	Avaliação de Risco	Risco	Meios de propagação	Dano
					P	S			
F	Ruído	Caminhão de lixo	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Ondas sonoras Cefaleia, fadiga irritabilidade, perda gradativa da audição
F	Exposição ao sol	Coleta de lixo na rua	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Raios solares Queimadura Fadiga Risco de cancer
B	Microrganismos (vírus e bactérias)	Coleta de lixo	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Contato Diversas contaminações
E	Postura em pé por longos	Processo de Coleta de lixo na rua	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	2. Improvável	2. Pequeno	Aceitável	Coluna lombar Pé e perna Desconforto musculares, lombar, dores pé e pernas
E	Frequente deslocamento durante a jornada	Processo de Coleta de lixo na rua	Habitual	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Pé e perna inchaço, dores nos pés e pernas
									Desconforto



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

E	Levantamento e movimentação de peso	Juntar lixo e realizar a coleta	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Coluna lombar	musculares, lombar
A	Outras situações de risco	Métodos e processo de trabalho	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Físico	Contusões, escoriações ferimentos atropelamento
A	Material perfurocortante	Lixo pontiagudo, que provoca ferimentos	Intermitente	NA	Avaliação qualitativa	3. Possível	3. Médio	Tolerável	Contato	ferimentos Cortes

OBS: Probabilidade de ocorrência do dano – P

OBS: Índice de Severidade - S

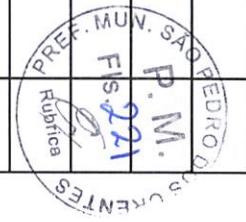
<b>EPIS NECESSÁRIOS</b>		Botina de segurança, boné árabe, colete refletivo, protetor solar, camisa manga longa, agasalho para frio, capa para chuva, óculos proteção, luva de segurança, máscara de proteção, protetor auricular(quando necessário).
<b>AÇÕES NECESSÁRIAS</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Usar EPI Conforme descrito acima;</li> <li>✓ Realizar exames clínicos e periódicos conforme PCMSO;</li> <li>✓ Treinamento primeiros socorros e brigada de emergência;</li> <li>✓ Adotar pausas para descanso;</li> <li>✓ Adotar kit primeiros socorros conforme listados no PCMSO;</li> <li>✓ Seguir as normas de Segurança do Trabalho;</li> <li>✓ Fornecer água;</li> <li>✓ Seguir orientações NR 38;</li> <li>✓ Fornecer itens de proteção pessoal: Chapéu ou boné árabe, protetor solar, agasalho ou vestimenta contra o frio;</li> <li>✓ Realizar treinamento conforme risco da atividade;</li> </ul>



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 10. PLANO DE AÇÃO

SETOR/ LOCAL	PLANO AÇÃO	INÍCIO DA AÇÃO	DATA PARA CONCLUSÃO DA AÇÃO (mm/aa)											
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Controle de Equipamentos de Proteção Individual	Fornecimento de EPI's, conforme tabela EPI X FUNÇÃO	imediato												
	Ministrar treinamento aos trabalhadores sobre a necessidade e correta utilização dos EPI's (equipamentos de proteção individual e MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA), além de orientações quanto à forma correta para realizar sua conservação, guarda e higienização. Orientá-los ainda quanto às suas obrigações com relação aos equipamentos de proteção individual.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer procedimentos para aquisição, entrega e substituição dos EPI's adequados à cada atividade.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Registrar a entrega e substituição dos EPI's, bem como o treinamento para sua correta utilização, em ficha apropriada, assinada OBRIGATORIAMENTE pelo empregado.													
	Realizar treinamento adicional para todos colaboradores admitidos, informando riscos, EPI's, treinamentos obrigatórios, fornecendo ordem de segurança.													PERMANENTE
	Manter locais adequados para higienização e guarda dos EPI's.													
Todos os GES	Implantar política de controle de acidentes para intervenções necessária, bem como Realizar a análise do acidente, realizar correções necessárias.	Contínuo						X						
Todas as GES	Atualizar e fornecer as ORDEM DE SEGURANÇA, sempre que admitir colaboradores, ou houver mudança de função	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Todas as GES	Treinamento postural no trabalho	Admissional Bienal		X 24										
Todas as GES	Realizar treinamento primeiros socorros e brigada de emergência	Anual									X			



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Manutenção	Realizar manutenção, troca, recarga extintores conforme necessidade	Anual									X			
E SOCIAL	Realizar informações dos eventos de SST para e social conforme legislação	Conforme necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PCMSO	Realizar a gestão de exames conforme PCMSO.	Conforme necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento	Realizar Treinamento obrigatórios conforme NR38;	Conforme necessidade										X		
Palestra	Realizar palestra sobre adoecimento no trabalho e assédio Moral	Anual										X		
Todas as GES	Fornecer itens de proteção pessoal conforme NR38.	Conforme necessidade								X				



## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



### 11.ENCERRAMENTO

O INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS foi elaborado a partir da análise preliminar dos riscos realizada na empresa, para facilitar as revisões e atualizações dos riscos levantados encontra-se o controle das revisões logo abaixo.

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO
00	Novembro/2024	Elaboração inicial
01	Fevereiro/2025	Revisão

O PLANO DE AÇÃO, encontra-se logo após as planilhas do INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.

Piracanjuba, 26 de fevereiro de 2025.

*Responsável legal pela empresa*

ASSINADO DIGITALMENTE  
ROBERTA DIAS FERREIRA DO CARMO  
A assinatura digital pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinadodigital>



*Roberta Dias Ferreira do Carmo  
Técnico (a) de Segurança do Trabalho  
22435/GO*

Coordenador do Programa:  
Nome: \_\_\_\_\_

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



## 12. Anexos

## **CONTROLE VENCIMENTO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO- CA**

# PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

## Consulta CA – Certificado Aprovação Ministério do Trabalho

- [caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx](http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx)



Downloader de YouTube

Consulta de CA

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Voltar | Página Inicial | Fazer login

**Consultar**

Nº do CA:	15383
Equipamento:	<input type="button" value="Selecionar"/>
Fabricante:	<input type="button" value="Selecionar"/>
Tipo de Proteção:	<input type="button" value="Selecionar"/>

**Pesquisar**    **Consultar**    **Limpar**

**Resultado da Pesquisa**

Nº. do CA	Nº. do Processo	Nº. do CNPJ
15383	4900005391201463	19.653.054/0001-84

**Processando**

Razão Social	AVAS CALCADOS DE SEGURANÇA LTDA
--------------	---------------------------------

## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Downloader de YouTube

terça-feira, 10 de julho

Página Inicial | Portal e

Consulta de CA

Consultar

[Visualizar CA](#)

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 15303 Situação: VÁLIDO

Validade: 08/10/2019 00:00:00

Nº do Processo: 4600005391201463

Nº do CNPJ: 19.653.054/0001-34

Natureza: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição:

Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, dorso acachado, confeccionado em couro preto curfiado cromado, forre da gáspera em náilon/coco na cor crema, parreira de montagem em material sintético na cor branca montada no sistema strobel, scida em poluretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente ao óleo combustível, para uso eletricista.

Dados Complementares

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 30B19



### Nr24- Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho

**Água potável**, em condições higiênicas, fornecida por meio de copos individuais, ou bebedouros de jato inclinado e guarda-protetora, **proibindo-se** sua instalação em pias e lavatórios, e o **uso de copos coletivos**

#### Sanitários:

A Norma Regulamentadora 24 garante que todo local de trabalho deve oferecer sanitários para seus trabalhadores. Esses sanitários devem ser separados por sexo e conter todos os elementos fundamentais, como vasos sanitários, pias e, se for necessário, chuveiros. Além disso, a Norma garante que esses sanitários estejam sempre em condições higiênicas para serem utilizados, ou seja: limpos, desinfetados, livre de sujeira e odores.



**RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA MOTORISTA DIRIGIR COM SEGURANÇA**

1. Antes de iniciar a viagem, verifique as condições do veículo, dos equipamentos obrigatórios: extintor, chave de roda, macaco, triângulo e estepe), além da validade do licenciamento e da habilitação.
2. Evite dirigir à noite na incidência de chuvas ou neblinas e, caso seja indispensável dirigir sob estas condições, redobre a atenção, mantendo o sistema de iluminação do caminhão/ carro ligado e o farol baixo acionado;
3. Antes de iniciar a viagem, verifique as condições do veículo e dos equipamentos obrigatórios, validade da habilitação e do licenciamento veicular;
4. Durante o percurso, **DIRIJA COM PRUDÊNCIA** e obedeça a sinalização;
5. A velocidade deve ser compatível com a regulamentação, as condições climáticas, do trânsito, da via, e durante à noite;
6. Mantenha distância de segurança entre os veículos, sinalize sempre suas intenções, nunca faça: ultrapassagens pela direita, em local proibido ou pelo acostamento, não execute manobras arriscadas e procure manter o seu veículo na faixa própria;
7. O acostamento é destinado às situações de emergência, trânsito de Viaturas Policiais, veículos de atendimento médico de urgência, de resgate, e de socorro mecânico);
8. O Cinto de Segurança é **OBRIGATÓRIO** a todos os ocupantes do veículo;
9. Cuidados especiais devem ser dispensados em relação ao PEDESTRE, CICLISTA e MOTOCICLISTA; tais como: redução da velocidade e distância lateral de 1,50m dos ciclistas;
10. Evite atropelamentos, tenha maior atenção em trechos urbanos, principalmente próximo de escola, passarela, parada de ônibus, acessos e locais de aglomeração e deslocamento de pedestre.

**DICAS ERGONÔMICAS:**

Há certas atitudes que podem ajudar a evitar lesões, cansaço e mesmo doenças ósseo-musculares:

## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



- Evite ficar muito tempo na mesma atividade. A cada duas ou três horas, dê uma volta ou mude de atividade que está fazendo. É importante fazer exercícios simples com frequência para minimizar as chances de dores no punho e na coluna cervical. É recomendado parar de hora em hora, durante cinco minutos, para fazer alongamentos.
- Use uma bolinha na mão e pressione-a com os dedos por aproximadamente dois segundos, repetindo 20 vezes. Isso ajuda a fortalecer a musculatura da região e minimizar a ocorrência de dores.

Para se alongar, comece esticando o braço e puxe a ponta dos dedos para cima durante 10 a 15 segundos, repetindo de três a quatro vezes. Também é possível puxar a ponta dos dedos para baixo, também segurando durante 10 a 15 segundos. Esse exercício fortalece a musculatura do antebraço.

Para a coluna, encoste o queixo no osso da clavícula e faça uma leve pressão na nuca durante 10 a 15 segundos. Troque o lado e repita o exercício. Não é necessário fazer força, apenas o suficiente para sentir o relaxamento.

Substitua, na medida do possível, a quantidade de movimentos repetitivos, como cliques, por atalhos no teclado. Já enquanto você digita, mantenha os dedos relaxados e não bata com força nas teclas. Por fim, não segure canetas e afins enquanto usa o mouse e descanse os olhos de vez em quando (olhando para direções diferentes daquela onde está o monitor).

# PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

## MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO DE SEGURANÇA



**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ - Empresa do ramo de atividade \_\_\_\_\_, situada e estabelecida à \_\_\_\_\_ – Piracanjuba - GO – CEP 75640-000, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, inciso II da CLT, juntamente com a Norma Regulamentadora NR-01, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, adota a seguinte ordem de serviço de segurança e medicina do trabalho, que deverá ser obedecida e cumprida pela Empresa e seus Empregados. As normas de segurança e medicina do trabalho foram criadas para prevenir o Colaborador de possíveis acidentes ou doenças ocupacionais, orientando-lhe para a execução correta e segura de suas tarefas diárias.

### ATIVIDADES DO EMPREGADO

---

---

---

---

### RISCO DA OPERAÇÃO

1. Postura Inadequada; (adequar conforme PPRA)
2. Stress físicos e / ou psíquico; (adequar conforme PPRA)
3. Microrganismos. (adequar conforme PPRA)

### EPI'S – USO OBRIGATÓRIO

NA- NÃO APLICÁVEL ( Quando tiver colocar aqui)

### OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

1. Cumprir e fazer cumprir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, em todo âmbito da empresa;
2. Adotar medidas que reduzam os riscos de acidente do trabalho, tanto pessoal, quanto material, visando principalmente a integridade física de todos os trabalhadores;
3. Fornecer gratuitamente aos trabalhadores e orientá-los para o uso correto, de todo e qualquer equipamento de proteção individual (EPI), necessário a cada tarefa realizada;
4. Orientar os trabalhadores, quanto a responsabilidade de todos, na prevenção de Acidente e Doenças do Trabalho.

### DO EMPREGADO

1. Observar e cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.
2. Conservar em boas condições de higiene e asseio as instalações sanitárias.
3. Eleger seus representantes anualmente na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, atendendo ao edital de convocação de eleição.
4. Participar das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias da CIPA se for membro desta ou se convocado para tal.
5. Participar de todos eventos de segurança em que a Empresa patrocinar e vier a convocar, tais como treinamentos de combate a incêndio, de primeiros socorros, SIPAT- Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, etc.
6. Obedecer e zelar pelas placas de sinalização, avisos e cartazes fixados pela Empresa.
7. Submeter-se periodicamente aos exames médicos ocupacionais e exames complementares, indicados pela Empresa.
8. Informar ao seu superior hierárquico imediato, todo e qualquer acidente ocorrido, mesmo aqueles considerados aparentemente sem importância.
9. Manter os locais de acesso aos extintores completamente desbloqueados.

## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



10. Comunicar imediatamente ao CORPO DE BOMBEIROS (193) em caso de incêndio e fornecer as informações necessárias sobre o tipo de incêndio, localização na empresa, facilitando assim o acesso ao fogo.
11. Desligar máquinas e aparelhos elétricos em caso de incêndio, somente quando o desligamento não envolver riscos adicionais, se possível combater o início do incêndio o mais rapidamente possível, pelos meios adequados (extintores de incêndio), verificando o adequado agente extintor.
12. Informar ao superior hierárquico imediato qualquer irregularidade nos veículos da Empresa, registrando em fichas as manutenções necessárias à segurança e ao bom funcionamento.
13. Desligar os equipamentos e lâmpadas sempre que não estiver utilizando-os.
14. Não utilizar os telefones da cooperativa para tratar de assunto particular, salvo com expressa autorização da Diretoria.

### PROIBIÇÕES

1. É proibido ao Empregado executar qualquer trabalho (operação, inspeção ou reparação), sem para o qual este não esteja habilitado ou autorizado pelo seu superior hierárquico imediato.
2. É proibido deixar de usar o EPI necessário a sua função ou atividade.
3. É proibida a indisciplina e insubordinação junto aos seus superiores hierárquicos.
4. É proibido o uso de bebidas alcoólicas, mesmo em intervalos e de brincadeiras que ocasionam atos inseguros ou constrangimento aos colegas.
5. É proibido alterar as condições de funcionamento ou instalação de qualquer máquina ou equipamento sem a devida autorização do superior hierárquico imediato, assim como ficam proibidos reparos, limpeza, ajustes e/ou inspeções de máquinas em movimento.
6. É proibido sobrecarregar as tomadas elétricas, utilizando mais de um aparelho na mesma saída.
7. É proibido fumar, acender isqueiros, fósforos ou qualquer tipo de chama ou centelha nas áreas onde se manipule gases ou líquidos inflamáveis.
8. É proibida a utilização dos armários de uso pessoal para guarda de quaisquer outros objetos diferentes dos quais são destinados, mesmo que provisoriamente.

### ATO FALTOSO DO EMPREGADO

1 – A transgressão de qualquer disposição desta ordem de serviço ou estatuída na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, importa a aplicação criteriosa e justa da penalidade cabível.

2 – São as seguintes as penalidades:

- a) Advertência verbal ou por escrito;
- b) Suspensão;
- c) Demissão.

As penalidades supra, poderão ser aplicadas independentemente de sua ordem de indicação, tendo em vista a reincidência ou a gravidade da falta cometida.

Esta **ORDEM DE SERVIÇO** após lida pelo **COLABORADOR** da \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ expressa seu conhecimento e compromisso no cumprimento pelas normas de  
segurança e medicina do trabalho citado subscrevendo sua assinatura.

Piracanjuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Empregado



## **NR 38 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Publicação D.O.U. Portaria MTP n.º 4.101, 16 de dezembro de 2022 19/12/22 (Redação dada pela Portaria MTP nº 4.101, de 16 de dezembro de 2022) 38.1 Objetivo 38.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR tem o objetivo de estabelecer os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. 38.2 Campo de aplicação 38.2.1 As disposições contidas nesta NR aplicam-se às seguintes atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: a) coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos e resíduos de serviços de saúde até a descarga para destinação final; b) varrição e lavagem de feiras, vias e logradouros públicos; c) capina, roçagem e poda de árvores; d) manutenção de áreas verdes; e) raspagem e pintura de meio-fio; f) limpeza e conservação de mobiliário urbano, monumentos, túneis, pontes e viadutos; g) desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; h) triagem e manejo de resíduos sólidos urbanos recicláveis; i) limpeza de praias; j) pontos de recebimento de resíduos sólidos urbanos; e k) disposição final. 38.2.1.1 Em relação aos resíduos de serviços de saúde, devem ser atendidos, além do disposto nesta NR, a regulamentação aplicável ao tema. 38.2.1.2 Para os fins desta NR, consideram-se resíduos sólidos urbanos: a) resíduos domésticos; b) resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; e c) resíduos originários das atividades referidas no item 38.2.1. 38.2.1.3 Esta NR não se aplica às atividades de manejo de: Este texto não substitui o publicado no DOU a) resíduos industriais abrangidos pela Norma Regulamentadora nº 25 (NR-25) - Resíduos Industriais; b) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico; c) resíduos da construção civil; d) resíduos agrossilvopastoris; e) resíduos de serviços de transportes; e f) resíduos de mineração. 38.2.1.4 As atividades referidas no item 38.2.1 podem ser contempladas em anexos específicos desta NR. 38.3 Disposições Gerais 38.3.1 A organização deve manter registro atualizado de todos os logradouros em que desenvolve suas atividades, por rota, frente de serviço ou pontos de coleta, com identificação dos pontos de apoio, suas características e definição do tipo de atendimento prestado aos trabalhadores. 38.3.1.1 O registro previsto no item 38.3.1 deve conter informações relativas a: a) rota e

extensão da área de trabalho (setor); b) distâncias percorridas pelos empregados e as características da área de trabalho; c) rota dos veículos de coleta; d) tempo estimado para o cumprimento de cada uma das rotas, sem considerar intercorrências; e) composição mínima das equipes de trabalho por rota e atividade; e f) relação de veículos, máquinas e equipamentos. 38.3.1.1.1 O registro do subitem 38.3.1.1 deve conter informações para a realização de avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho e de Análise Ergonômica do Trabalho - AET quando aplicável. 38.3.1.2 As informações do subitem 38.3.1.1 devem permanecer à disposição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, quando solicitado, podendo ser utilizado sistema informatizado. (Retificado - DOU de 30/12/2022) 38.3.2 A organização deve providenciar pontos de apoio em locais estratégicos, considerando suas rotas de trabalho, para a satisfação de necessidades fisiológicas e a tomada de refeições para os trabalhadores que realizam atividades externas, observando-se o Anexo II - Condições Sanitárias e de Conforto Aplicáveis a Trabalhadores em Trabalho Externo de Prestação de Serviços - da Norma Regulamentadora n.º 24 (NR-24) - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 38.3.2.1 O empregador deve monitorar as condições de uso das instalações disponibilizadas aos trabalhadores, quando da utilização de pontos de apoio conveniados, nos termos do Anexo II da NR-24,



para garantir o atendimento do item 38.3.2 desta NR. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.3.2.1.1 Cabe à organização disponibilizar canais de comunicação para que os trabalhadores possam relatar as condições encontradas nos pontos de apoio. 38.3.3 A organização deve disponibilizar água, sabão e material para enxugo das mãos nos veículos utilizados nas atividades que exponham o trabalhador a sujidade. 38.3.4 A organização deve garantir nas rotas e frentes de serviço suprimento de água potável e fresca, para consumo no local de trabalho durante as atividades, fornecida em recipientes portáteis hermeticamente fechados. 38.3.4.1 Os recipientes individuais para consumo de água devem ser transportados em compartimentos com adequada condição de higiene, sendo proibido o seu uso coletivo. 38.3.4.2 A organização deve garantir que os recipientes de armazenamento sejam abastecidos no início da jornada e higienizados periodicamente ou ao final de cada jornada. 38.3.5 O veículo de transporte de trabalhadores ao local de prestação de serviço deve observar os seguintes requisitos: a) estar em conformidade com as normas de trânsito; e b) possuir compartimento resistente e fixo, separado dos passageiros, quando necessário o transporte de ferramentas e materiais de trabalho. 38.3.6 Para as atividades que exponham os empregados a risco de acidentes de trânsito em via pública, a organização deve implementar procedimento de segurança incluindo a sinalização de advertência, observadas as atividades realizadas e em conformidade, no que for aplicável, com as normas de trânsito. 38.3.7 A organização deve estabelecer plano de contingência para a recuperação de evento adverso durante a execução das operações, considerando riscos adicionais e sobrecarga para os trabalhadores. 38.4 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO 38.4.1 O PCMSO deve prever programa de imunização ativa, principalmente contra tétano e hepatite B, considerando a avaliação de riscos ocupacionais previstos no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. 38.4.1.1 A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde, podendo ser aceita vacinação anterior, a critério médico. 38.4.1.2 A organização deve assegurar que os trabalhadores tenham acesso à material informativo sobre a necessidade da vacinação identificada no PCMSO e seus benefícios, assim como dos possíveis riscos a que estarão expostos por falta ou recusa dessa vacinação. 38.4.1.3 Deve ser fornecido ao empregado comprovante das vacinas quando fornecidas pela organização. 38.4.1.3.1 Quando a vacinação for realizada na rede pública, a organização deve solicitar aos empregados que apresentem o respectivo certificado de vacinação. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.4.1.4 A vacinação, ou sua recusa, deve ser registrada no prontuário clínico individual do empregado. 38.4.2 Devem ser previstos no PCMSO os protocolos de saúde de acordo com a identificação dos perigos e avaliação dos riscos do PGR. 38.4.3 O PCMSO, caso haja risco avaliado no PGR, deve estabelecer procedimento específico para o caso de acidente de trabalho envolvendo perfurocortantes, com ou sem afastamento do trabalhador, incluindo acompanhamento da evolução clínica do quadro do trabalhador. 38.5 Veículos, máquinas e equipamentos 38.5.1 Os veículos, máquinas e equipamentos devem ser

submetidos a processos de limpeza que assegurem condições de higiene. 38.5.2 As máquinas autopropelidas utilizadas nas atividades elencadas no campo de aplicação dessa NR devem atender, além do disposto na Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12) - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, às seguintes medidas: a) as zonas de perigo e as partes móveis devem possuir proteções de modo a impedir o acesso de partes do corpo do trabalhador, podendo ser retiradas somente para limpeza, lubrificação, reparo e ajuste, e, após, devem ser, obrigatoriamente, recolocadas; b) os operadores não podem se afastar do equipamento sob sua responsabilidade quando em funcionamento; c) nas paradas temporárias ou prolongadas, devem ser adotadas medidas com o objetivo de eliminar riscos provenientes de funcionamento acidental; d) quando o operador do equipamento tiver a visão dificultada por obstáculos, deve ser exigida a presença de um trabalhador capacitado para orientar o operador; e) em caso de superaquecimento de pneus e sistema de freio, devem ser tomadas precauções especiais, prevenindo-se de possíveis explosões ou incêndios; f) possuir retrovisores e alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio quando operada em marcha a ré; g) não devem ser operadas em posição que comprometa sua estabilidade; h) antes de iniciar a movimentação ou dar partida no motor, é preciso certificar-se de que não há ninguém sobre, debaixo ou perto dos mesmos, de modo a garantir que a



movimentação da máquina não exponha trabalhadores ou terceiros a acidentes; e i) assegurar que, antes da operação, estejam brecadas e com suas rodas travadas, implementando medidas adicionais no caso de pisos inclinados ou irregulares. (Retificada - DOU de 30/12/2022) 38.5.3 O veículo coletor-compactador de resíduos sólidos deve possuir, no mínimo: a) controles do ciclo de compactação, devendo estar localizados em sua lateral, de modo que o operador tenha uma visão clara tanto do ponto de operação quanto da abertura de carga; b) sinalizador rotativo ou intermitente na parte traseira e dianteira, instalado de forma a não ofuscar a visão dos trabalhadores; Este texto não substitui o publicado no DOU c) câmera de monitoramento sem captação de som, de forma que seja possível ao motorista a visualização da operação na parte traseira do veículo, com o acionamento automático em marcha ré, sem prejuízo de outras medidas de visualização dos trabalhadores; d) sinal sonoro de ré; e) sistema de iluminação acima das áreas de carregamento e descarregamento, para permitir visibilidade nos trabalhos noturnos ou de baixa luminosidade; f) estofamento em bom estado de conservação e limpeza; g) sinal sonoro, com acionamento na parte traseira do equipamento; e h) dispositivos de parada de emergência do mecanismo de compactação, em cada lateral do veículo. 38.5.3.1 A organização deve elaborar e implementar procedimento para que os trabalhadores permaneçam na lateral do veículo coletor compactador durante a operação do mecanismo de compactação. 38.5.3.2 A operação de marcha à ré somente poderá ser realizada quando o motorista tiver a visão de todos os trabalhadores da operação, sendo proibida a presença de trabalhadores no trajeto da manobra e na parte traseira do veículo. 38.6 Coleta de resíduos sólidos 38.6.1 É vedado o transporte dos trabalhadores nas partes externas dos veículos utilizados na coleta de resíduos sólidos no deslocamento entre a organização e as áreas de coleta e viceversa, entre setores de coleta não adjacentes, bem como para o transbordo e a destinação final. 38.6.2 O deslocamento do trabalhador em plataforma operacional deve observar as disposições estabelecidas nesta NR. 38.6.2.1 A plataforma operacional somente pode ser utilizada em veículos coletores compactadores. 38.6.2.1.1 Os trabalhadores não devem permanecer na plataforma operacional durante a operação do mecanismo de compactação. 38.6.2.2 A plataforma operacional somente poderá ser utilizada pelos coletores nas áreas de trabalho (setores) de coleta desde que sejam observados os seguintes procedimentos de segurança: a) subida e descida da plataforma apenas com o veículo parado; b) limitação da velocidade do caminhão a 10 km/h no deslocamento nas áreas de trabalho (setores); c) o motorista deve esperar o coletor acionar o sinal sonoro, de acordo com a alínea "g" do item 38.5.3 desta NR, antes de mover o veículo; e d) é vedada a permanência dos coletores na plataforma quando o veículo operar em marcha à ré. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.6.2.2.1 O deslocamento dos trabalhadores de um setor para outro adjacente, com o uso da plataforma operacional, somente pode ser realizado quando houver sequência da execução da atividade de coleta entre os setores. 38.6.2.2.2 A organização deve acompanhar a adoção do limite de velocidade dos caminhões coletores, por meio de

monitoramento de seus veículos, tais como análises dos registros dos tacógrafos, do sistema de rastreamento, ou outro meio adequado. 38.6.2.3 A plataforma operacional deve atender às especificações da norma técnica oficial vigente. 38.6.2.4 O fabricante de implemento deve informar a capacidade de carga da plataforma operacional e dos balaústres. 38.6.2.4.1 O projeto da plataforma operacional deve ser elaborado para que esta seja capaz de suportar no mínimo 250 kg no ponto mais distante de seu ponto de fixação e os balaústres devem ser capazes de suportar 250 kg cada um. 38.6.2.5 Para os veículos compactadores adquiridos após a publicação desta portaria, o projeto técnico da plataforma operacional deve atender ao disposto nesta NR. 38.6.2.6 As plataformas existentes na data de publicação desta portaria, se necessário, devem ser adaptadas mediante projeto técnico e execução sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado. 38.6.2.7 A organização deve acompanhar a adoção do limite de velocidade dos caminhões coletores, por meio de monitoramento de seus veículos, tais como análises dos registros dos tacógrafos, do sistema de rastreamento, ou outro meio adequado. (Excluído por Retificação – DOU de 30/12/2022) 38.6.3 A colocação de resíduos no caminhão deve ocorrer somente com o veículo parado. 38.6.4 Os pontos de descarga da combustão dos veículos de coleta de resíduos devem estar situados acima da carroceria do veículo, de forma a não expor os

## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



trabalhadores aos gases da combustão, devendo possuir catalisador e silencioso, sendo objeto de manutenção em periodicidade de acordo com o fabricante. 38.6.5 Os contentores móveis destinados à coleta de resíduos sólidos, fornecidos ou mantidos pela organização, deverão seguir as normas técnicas oficiais vigentes e, em sua falta, as normas internacionais, observando ainda as seguintes características: a) não possuir bordas ou arestas cortantes; b) ser estanques, não permitindo o vazamento de lixo ou qualquer líquido de seu interior; e c) ser fabricados em dimensão apropriada, em material resistente e que permita fácil deslocamento, possuindo rodízios, sendo que seu raio de giro não poderá exceder os limites externos do quadro estrutural superior. 38.6.5.1 Os contentores móveis devem ser posicionados em locais de fácil acesso e movimentação, sendo vedada a coleta de resíduos utilizando recipientes improvisados. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.6.6 A coleta de resíduos sólidos domiciliares deve ser realizada em veículo que não exija a movimentação habitual de material em altura superior à do ombro dos trabalhadores. 38.6.7 Nas vias públicas onde o veículo coletor não puder ingressar para realizar o serviço de coleta, deverão ser utilizadas alternativas facilitadoras, de modo a reduzir o esforço no transporte manual de cargas pelos coletores. 38.7 Varrição 38.7.1 A execução do serviço de varrição deve preferencialmente ser realizada no contrafluxo do trânsito. 38.7.2 A organização deve ser responsável pelo transporte e guarda do carrinho coletor antes e após o término do trabalho. 38.7.3 O carrinho coletor (lutocar) deve possuir as seguintes características: a) ser constituído de materiais leves e de fácil higienização; b) possuir altura que não dificulte a colocação do resíduo; c) possuir suporte para o transporte de ferramentas; d) possuir pneus e/ou rodas que facilitem sua movimentação; e e) possuir faixas refletivas quando utilizado no trabalho noturno. 38.7.3.1 O carrinho coletor (lutocar) deverá ser mantido em boas condições de uso, cabendo à organização realizar manutenções periódicas. 38.7.3.2 É vedado o acondicionamento de alimentos, bebidas e itens pessoais no carrinho coletor (lutocar), exceto quando acondicionado em compartimento apropriado para essa finalidade. 38.8 Poda de árvores 38.8.1 Todo trabalho de poda de árvores deve ser precedido de Análise de Riscos - AR. 38.8.1.1 A AR deve indicar a emissão de Permissão de Trabalho - PT, quando necessário. 38.8.2 A AR deve ser: a) realizada pela equipe envolvida na atividade de poda de árvores; b) coordenada pelo supervisor responsável pela atividade; c) registrada em documento, podendo ser eletrônico; e d) assinada por todos os participantes da análise. 38.8.2.1 A AR deve considerar: a) o local em que os serviços serão executados e seu entorno, incluindo a área de projeção da queda dos galhos; b) o isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho; Este texto não substitui o publicado no DOU c) a avaliação da integridade física da árvore a ser submetida a poda, através de análise visual externa; d) a seleção de ferramentas e de técnicas de trabalho, devendo ser adotadas medidas para evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução dos serviços; e) as condições impeditivas de trabalho, incluindo condições meteorológicas adversas e iluminação insuficiente; e f) os

riscos adicionais, especialmente relacionados à proximidade das instalações elétricas. 38.8.3 A PT deve conter: a) as disposições e medidas estabelecidas na AR; b) os requisitos a serem atendidos para a execução segura das atividades; c) os participantes da equipe de trabalho e as atividades autorizadas; e d) a forma de comunicação entre o podador e os trabalhadores auxiliares da retirada de galhos. 38.8.3.1 A PT deve ser: a) aprovada pelo supervisor responsável pela atividade; b) assinada pelos participantes da equipe de trabalho; e c) disponibilizada no local de execução das atividades. 38.8.3.2 A PT deve ter validade limitada à duração da atividade, podendo ser revalidada pelo responsável pela aprovação nas situações em que não ocorram mudanças nas condições estabelecidas ou na equipe de trabalho. 38.8.3.2.1 A validade da PT não poderá exceder o período de 24 (vinte e quatro) horas. 38.8.4 Na execução de trabalho em altura, além do cumprimento da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) - Trabalho em Altura, devem ser tomadas as seguintes providências: a) isolamento e sinalização de toda a área afetada pelo serviço antes do início das atividades; e b) adoção de medidas para evitar a queda de ferramentas e materiais, inclusive no caso de interrupção dos trabalhos. 38.8.4.1 É proibida a utilização da escalada livre para execução das atividades de poda, bem como a ancoragem do trabalhador nos galhos a serem cortados. 38.8.5 A atividade de poda de árvore em proximidade de instalações elétricas

## PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



deve atender ao previsto na Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 38.8.6 A atividade de desobstrução de redes de eletricidade, quando prevista em contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, deve atender ao previsto na NR-10. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.8.7 É vedada a designação de trabalhador sem prévia capacitação para atividades de poda de árvore. 38.8.8 Nos processos de poda de árvores devem ser utilizadas serras, serrotas, tesouras de poda, alicates de poda, apropriados para a tarefa, não sendo permitido o uso de ferramenta de corte por impacto. 38.9 Treinamento 38.9.1 A organização deve realizar treinamento dos empregados, observados a atividade realizada e os riscos a que estão expostos. 38.9.2 Os treinamentos previstos nesta NR devem observar o disposto na NR-01 e ser realizados durante a jornada de trabalho, a cargo e custo da organização, conforme disposto nesta NR. 38.9.3 O treinamento inicial deve ser dividido em partes teórica e prática. 38.9.3.1 O conteúdo teórico do treinamento inicial deve abordar: a) condições e meio ambiente de trabalho, incluindo situações de grave e iminente risco e o exercício do direito de recusa, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 01 (NR01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, especialmente quanto ao risco de descarga atmosférica e atropelamento; b) perigos identificados, riscos avaliados e as medidas adotadas no PGR relacionadas às atividades de trabalho; c) uso e conservação da vestimenta de trabalho e dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI; d) orientações sobre aspectos ergonômicos do trabalho, incluindo técnicas de movimentação de carga; e) procedimentos em caso de acidentes de trabalho, inclusive com material biológico; f) noções de sinalização de segurança no trânsito; e g) noções de primeiros socorros. 38.9.3.2 O conteúdo prático do treinamento inicial deve abordar no mínimo: a) manuseio e movimentação de carga; b) operação de máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, quando aplicável; c) sinalização de segurança no trânsito; e d) meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono da área de trabalho, quando necessário. 38.9.4 Para o trabalhador que realiza atividade de coleta de resíduos, o conteúdo previsto no subitem 38.9.3.1 desta NR deve incluir orientações sobre as situações nas quais os resíduos estejam acondicionados de forma que ofereçam risco à sua segurança ou saúde. 38.9.5 Para o trabalhador que realiza a atividade de poda de árvores o conteúdo previsto no item 38.9.3 desta NR deve incluir: Este texto não substitui o publicado no DOU a) técnicas de cortes de árvores, incluindo derrubada, direcionamento de queda, remoção de árvores cortadas que permanecem suspensas por galhos de outras árvores, desgalhamento, traçamento/toragem; e b) posturas corporais para preservar a coluna vertebral e manter o equilíbrio durante operação de motosserras, motopodas e similares. 38.9.5.1 Além do treinamento inicial, o trabalhador da atividade de poda de árvore deve ser treinado para operação segura de máquinas de acordo com a NR-12. 38.9.6 As máquinas, equipamentos e ferramentas manuais utilizados no treinamento devem ser selecionados de forma que proporcionem o aprendizado dos

participantes em condições similares às existentes em suas atividades de trabalho. 38.9.7 O material didático utilizado nos treinamentos deve ser disponibilizado aos empregados, em meio físico ou digital. 38.9.8 Durante os primeiros 10 (dez) dias de trabalho na atividade, os coletores e varredores devem integrar equipe de trabalho que inclua empregado com experiência prévia nas funções, a fim de receberem instruções sobre a atividade. 38.9.9 A carga horária e o conteúdo dos treinamentos periódicos devem ser definidos pela organização e devem contemplar os princípios básicos de segurança e saúde relacionados à atividade de trabalho. 38.9.10 A carga horária do treinamento inicial dever ser de 4 (quatro) horas para o conteúdo teórico e de 4 (quatro) horas para o conteúdo prático. 38.10 Equipamentos de proteção individual e vestimentas de trabalho 38.10.1 É obrigatório o fornecimento gratuito de: a) EPI, sem prejuízo do previsto na Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) - Equipamentos de Proteção Individual; b) dispositivos de proteção pessoal nos termos estabelecidos por esta NR; e c) vestimentas de trabalho, sem prejuízo do previsto na NR-24. 38.10.1.1 Para fins desta NR, consideram-se dispositivos de proteção pessoal para uso no período diurno: a) chapéu ou boné tipo árabe ou legionário ou que cumpra a mesma função para auxílio na proteção contra radiação solar; b) protetor solar; c) agasalho ou vestimenta de proteção contra frio, quando as condições climáticas exigirem; e

## **PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

38.10.2 Para atividades em local a céu aberto devem ser fornecidos: a) os dispositivos de proteção pessoal indicados nas alíneas "a" e "b" do item 38.10.1.1; e b) EPI tipo capa para proteção do usuário contra chuva. Este texto não substitui o publicado no DOU 38.10.3 Para atividades em local a céu aberto, quando a avaliação de risco do PGR indicar a adoção de medidas de proteção individual, devem ser fornecidos: a) o dispositivo de proteção pessoal indicado na alínea "c" do subitem 38.10.1.1; e b) EPI tipo óculos de proteção contra radiação solar no período diurno. 38.10.4 Cabe à organização garantir o fornecimento do protetor solar durante a execução das atividades, na embalagem original ou por meio de dispensador coletivo. 38.10.4.1 A periodicidade do uso e o fator de proteção UV do protetor solar devem ser estabelecidos no PGR. 38.10.5 É obrigatório o fornecimento gratuito de, no mínimo, 2 (duas) vestimentas de trabalho a todos os trabalhadores no início de suas atividades. 38.10.5.1 As vestimentas de trabalho devem ser: a) compostas de sinalização refletiva; b) substituídas obrigatoriamente a cada 6 (seis) meses de trabalho contados do fornecimento inicial ou da reposição; e c) repostas imediatamente quando danificadas ou extraviadas. 38.10.5.1.1 As vestimentas de trabalho devem ser compostas de: a) calças compridas; e b) camisa com mangas curtas ou longas, de acordo com o clima da região. 38.10.5.1.1.1 Na atividade de limpeza de praias ou assemelhados à praia podem ser fornecidas bermudas. 38.10.6 As vestimentas de trabalho das atividades referidas alíneas "g" e "h" do item 38.2.1 e da atividade de coleta de resíduos de saúde devem ser submetidas a higienização diária sob a responsabilidade do empregador. 38.10.6.1 No caso do item 38.10.6, não se aplica o item 38.10.5 e a alínea "b" do item 38.10.5.1. 38.10.7 Para a atividade de coleta de resíduos sólidos, devem ser fornecidos ao trabalhador, entre outros, os seguintes tipos de EPI: a) calçado de segurança do tipo tênis aprovado, no mínimo, para proteção contra impactos de quedas sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, com absorção de energia na área do salto (calcanhar) e com resistência ao escorregamento; e b) luva de segurança aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, aprovada para o ensaio de resistência a corte por lâmina e para o ensaio de resistência à perfuração.



**PGR – PROGRAMA DE  
GERENCIAMENTO DE RISCOS**



**PGR – PROGRAMA DE  
GERENCIAMENTO DE RISCOS**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**

**1020250075840**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020240354184

1. Responsável Técnico(a)

**RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO**

Titulo profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho,**

RNP: **1015044727**

Registro: **1015044727D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Residual Serviços e Locações LTDA**

CPF/CNPJ: **53.115.743/0001-73**

Rua Rua 9, Nº 0

Bairro: Vila Coutinho

CEP: 65978-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

E-Mail:

Contrato: 0

Celebrado em: 17/03/2025

Cidade: São Pedro dos Crentes-MA

Fone: (62)992823264

Valor Obra/Serviço R\$: 800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Rua 9, Nº 0

Bairro: Vila Coutinho

CEP: 65978-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Data de Início: 17/03/2025

Previsão término: 17/03/2025

Cidade: São Pedro dos Crentes-MA

Coordenadas Geográficas: -6.7488488,-46.709176700

Finalidade: **Saúde**

Proprietário(a): **Residual Serviços e Locações LTDA**

CPF/CNPJ: **53.115.743/0001-73**

E-Mail:

Fone: (62) 992823264

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

LAUDO TECNICO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR

Quantidade

1,00

Unidade

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PGR EM UMA EMPRESA DE COLETA DE LIXO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Pedro      18 de março de 2025  
Local                  Data

RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO - CPF: 018.873.821-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200

**CREA-GO**  
Sistema Programado de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART: 103,03	Registrada em 18/03/2025	Valor Pago R\$ 0,00	Nosso Número	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------	---------------------------	------------------------------	----------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8822417	22/10/2025	22/10/2025	22/01/2026
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ : 53.115.743/0001-73 Razão Social : RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA Nome fantasia : RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA Data de abertura : 06/12/2023			

**Endereço:**

logradouro: RUA 9  
N.º: S/N Complemento:  
Bairro: VILA COUTINHO Município: SAO PEDRO DOS CRENTES  
CEP: 65978-000 UF: MA



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-1	Transporte de cargas perigosas
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	5KGZXUUQBZD9Q8DN
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8822298	22/10/2025	22/10/2025	22/01/2026
<b>Dados básicos:</b>			
CPF: 054.927.663-76			
Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA			
<b>Endereço:</b>			
logradouro: RUA 9		Complemento:	
N.º: S/N		Município: SAO PEDRO DOS CRÊNTES	
Bairro: VILA COUTINHO		UF: MA	
CEP: 65978-000			



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	64CT6JZAV7YYXMR3
-----------------------	------------------



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/APP**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

Data de Nascimento: 03/07/1994

Sexo: Feminino

UF de emissão: 0383471420090

Órgão emissor: SSP

Data de expedição: 02/08/2024

Nº documento de identidade: 0383471420090

Nome da mãe: SONIA MARIA DOS SANTOS COSTA

**Endereços:**

CEP: 65978-000

Logradouro: RUA 9

Nº: S/N Complemento:

Bairro: VILA COUTINHO UF: MA

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

(DDD)e n. de telefone: (0XX98) 175-7245

**Endereço para correspondência:**

CEP do endereço de correspondência: 65978000

Logradouro: RUA 9

Nº: S/N Complemento:

Bairro: VILA COUTINHO UF: MA

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço eletrônico:

---

"E-mail" principal: tadeufpc@gmail.com

"E-mail" secundário: tadeufpc@gmail.com





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 53115743000173

Nome: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Data de abertura do CNPJ: 06/12/2023

**Dados do responsável legal:**

CPF: 05492766376

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

**Dados do declarante:**

CPF: 05492766376

Nome: SÂMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Outros

**Endereços:**

CEP: 65978000

Logradouro: RUA 9

Nº: S/N Complemento:

Bairro: VILA COUTINHO UF: MA

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

(DDD) e n. de telefone: 99984740832

(DDD) e n. de fax:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

*Endereço para correspondência:*

CEP do endereço de correspondência: 65978000

Logradouro: RUA 9

Nº: S/N Complemento:

Bairro: VILA COUTINHO UF: MA

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

*Endereço eletrônico:*

"E-mail" principal: tadeufpc@gmail.com

"E-mail" secundário: tadeufpc@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

*Corrida geográfica:*

Latitude: 06 49 27.0 S

Longitude: 046 32 16.0 W

*Atividades desenvolvidas:*

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	<i>Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10</i>	17/03/2025	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	<i>Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</i>	17/03/2025	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	<i>Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</i>	17/03/2025	
Serviços de Utilidade	<i>Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas</i>	17/03/2025	

*Declaração de porte:*

*de fossas*

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2023	PP	Porte Pequeno			
2024	PP	Porte Pequeno			
2025	PP	Porte Pequeno			



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RESIDUAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2500204866		
NIRE 21201459628 CNPJ 53.115.743/0001-73	Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Rua 9, Nº S/N, xxxx, VILA COUTINHO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250369842	20/03/2025	BALANCO
223	20250357755	18/03/2025	BALANCO
002	20241418763	12/11/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241418763	12/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20231507852	06/12/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201459628	06/12/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2025, às 11:05:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPAHGF1B.



MAC2500204866

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA NIRE : 21201459628 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500204801
NIRE (Sede) 21201459628	CNPJ 53.115.743/0001-73	Data de Ato Constitutivo 06/12/2023	Inicio de Atividade 05/12/2023
<b>Endereço Completo</b> Rua 9, N° S/N, VILA COUTINHO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000			
<b>Objeto Social</b> COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RIAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE ALVENARIA ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA	CPF/CNPJ 054.927.663-76	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA	CPF 054.927.663-76		Término do mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			
Data 20/03/2025	Número 20250369842	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA  Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2025, às 11:02:50 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código I3G2TPLZ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário-Geral



## **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO**

### **Assunto: Aditivo de Prorrogação Prazo**

**Contrato:** nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

**Contratada:** RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.115.743/0001-73, sediada Rua 9, s/n. Vila Coutinho, São Pedro dos Crentes - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do Contrato nº 357/2025-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo 049/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 21 de outubro de 2025.

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000

## 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 357/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 357/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Rômulo Costa Arruda**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 – GEJUSPC/MA e do CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RESIDUALL SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.115.743/0001-73, sediada Rua 9, s/n. Vila Coutinho, São Pedro dos Crentes - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA ARRUDA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 05492766376 SSP/MA, e CPF nº 054.927.663-76, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO**, considerando o art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 357/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 24/10/2025 e se encerra em 23/04/2026.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ 491.476,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000

PREFEITURA DE  
**SÃO PEDRO  
DOS CRENTES**  
Trabalho é nossa marca

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

##### **06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

17.512.0611.2024.0000 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo nº 107 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

7.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos após a publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de outubro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO  
ARRUDA:028230 COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

SAMILA FRANCIELLE  
DOS SANTOS COSTA  
ARRUDA:05492766376

Assinado de forma digital por  
SAMILA FRANCIELLE DOS  
SANTOS COSTA  
ARRUDA:05492766376

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA  
ARRUDA  
Representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Trabalho é nossa marca

TESTEMUNHAS:

*Juci Larine dos Santos Cardoso*  
NOME:  
CPF: 061.449.473-70

*Shelda Cardoso Sobrinho*  
NOME:  
CPF: 621.280.653-56

**ORGÃO REALIZADOR:** Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão de Contratação.

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2022 e Decreto Municipal nº 132/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia civil especializada para reconstrução e construção de pontes remanescentes, todas em concreto armado, localizadas na zona rural do município de São João do Sóter - MA

**JULGAMENTO:** Menor Preço.

**ORGÃO SOLICITANTE:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E INFRAESTRUTURA.

**LOCAL/SITE:** www.portalcompraspublicas.com.br

**DATA:** 11/11/2025.

**HORÁRIO:** 14h:01min

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 23 de outubro de 2025.

Av. Esperança, Nº 2025, Centro, São João do Sóter - MA  
CNPJ: 01.612.628/0001-00, Telefone: (99) 3567-1100, Email: gabinete.semapi@outlook.com

Luís Martinho Cavalcante Lacerda

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMA

Responsável pela demanda

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: f85838f9e1e1500b2a5acaef01a5544

#### MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA NOTA DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

#### MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA NOTA DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de assegurar a publicidade e a autenticidade dos atos normativos municipais,

**FAZ SABER** que:

A **Lei Municipal nº 179/2023**, de 22 de agosto de 2023, que “**Altera a Lei 019/2009 que trata da contribuição para custeio de iluminação pública - CIP e das outras providências**”, foi publicada de forma **incompleta/ilegível**, deixando de constar partes de seu texto original.

Assim, para garantir a correta divulgação e interpretação da norma, **determina-se a republicação integral da referida lei**, com a observação de que a **presente publicação substitui a anterior para todos os efeitos legais**, permanecendo inalteradas a numeração, data e conteúdo normativo.

Publique-se novamente o texto integral da Lei Municipal nº 179/2023, com a devida identificação de que se trata de **republicação por incorreção**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Sóter- Maranhão, aos 23 de outubro de 2025.

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**  
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: 48997672264555f478ffb80418f0584b

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 357/2025

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 357/2025, firmado em 23 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.115.743/0001-73. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 24 de outubro a 23 de abril de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 491.476,00, (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 24 de outubro 2025. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 4dd4de75f352ef97acaf29292ba414d8

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2025

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitações e Contratos de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniforme escolar para atender as demandas dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: 59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA - ME, CNPJ: 59.918.208/0001-37, itens: (001, 005 e 007) pelo Valor Total de: **R\$ 28.975,00 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**. Vencedor: T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME, CNPJ: 26.262.414/0001-82, itens: (002, 003, 004, 006, 008, 009, 010, 011 e 012) pelo Valor Total de: **R\$ 48.103,27 (quarenta e oito mil, cento e três reais e vinte e sete centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de outubro de 2025.

Semaias da Silva Morais  
**Pregoeiro Municipal**

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 69264d9cade03c42fb0762b29fe6397f

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitações e Contratos de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens: (002, 003, 009, 019, 020, 021, 023, 025, 027, 028 e 036) pelo Valor Total de: **R\$ 8.763,00 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais)**. Vencedor: LAGUNA ESPORTE LTDA - EPP, CNPJ: 52.307.066/0001-22, itens: (004, 010, 011, 013, 014, 016, 017, 018, 022, 024, 029, 032, 033, 034, 035 e 037) pelo Valor Total de: **R\$ 18.829,72 (dezento mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**. Vencedor: MONICA R. DE MELLO FARIA LTDA - ME, CNPJ: 17.353.208/0001-97, itens: (005, 006, 007, 008 e 015) pelo Valor Total de: **R\$ 6.033,22 (seis mil e trinta e três reais e vinte e dois centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de outubro de 2025.

Semaias da Silva Morais  
**Pregoeiro Municipal**